



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2012 - Nº 3.582

PODER EXECUTIVO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.558, de 1º de março de 2012.

Institui o Programa de Apoio à Instalação, Expansão e Operação de Empresas de Logística, Distribuição de Produtos e Transporte Aéreo no Estado do Tocantins – Prologística, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Programa de Apoio à Instalação, Expansão e Operação de Empresas de Logística, Distribuição de Produtos e Transporte Aéreo no Estado do Tocantins – Prologística.

§1º É concedido crédito fiscal presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente sobre as prestações interestaduais de transporte realizadas por empresa operadora de logística e transporte aéreo.

§2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – empresa operadora de logística, a sociedade empresária que opere no segmento de logística, em centro logístico ou distrito empresarial, inclusive com agenciamento de cargas e armazenamento de mercadorias próprias ou de terceiros destinadas a distribuição;

II – centro logístico, a área geograficamente definida em ato do Chefe do Poder Executivo, na qual se promova a concentração de atividades de empresas operadoras de logística com vistas à otimização dos custos nos processos de transporte, nos transbordos entre modais, na prestação de serviços acessórios ao transporte, no apoio ao processo industrial e em armazenamento e distribuição de mercadorias;

III – distrito empresarial, a área geograficamente definida em ato do Chefe do Poder Executivo, na qual se promova a concentração de atividades de empresas industriais, comerciais e de serviços, com vistas ao desenvolvimento econômico para a região com redução dos custos de produção.

§3º Os incentivos desta Lei não se aplicam às atividades a seguir relacionadas, quando exercidas isoladamente:

I – agenciamento e armazenamento de cargas;

II – transporte.

Art. 2º Os incentivos fiscais previstos nesta Lei aplicam-se a empresa operadora de logística e transporte aéreo que, diretamente ou por empresas pertencentes a seu grupo, atue nos segmentos:

I – de transportes de carga por vias rodoviária, aérea, fluvial e ferroviária;

II – de agenciamento de cargas e de armazenamento de mercadorias próprias ou de terceiros.

Art. 3º O crédito presumido, para efeito de compensação com o ICMS devido pela empresa operadora de logística e transporte aéreo, é aplicado sobre o saldo devedor do ICMS decorrente das prestações realizadas, na forma a seguir:

I – até 75% em prestações internas e interestaduais;

II – percentual que resulte na carga tributária efetiva de 3% nas operações internas com QAV1 – querosene de aviação, conforme regulamento.

§1º A aplicação dos percentuais de redução do imposto a pagar, previstos nos incisos I e II deste artigo, é condicionada ao cumprimento do recolhimento do imposto devido nos prazos previstos no calendário fiscal.

§2º As prestações tributadas, apuradas como omissões em ação fiscal, não podem usufruir dos benefícios fiscais de que trata esta Lei.

§3º O disposto no inciso II deste artigo aplica-se, exclusivamente, aos voos de que trata o §§ 1º e 2º do art. 4º desta Lei.

Art. 4º O benefício previsto nesta Lei é concedido pelo prazo de até dez anos quando atendidas as seguintes condições:

I – aprovação de projeto de viabilidade econômico-financeira pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CDE;

II – formalização por meio de:

a) contrato firmado com a Secretaria da Indústria e do Comércio;

b) Termo de Acordo de Regime Especial – TARE com a Secretaria da Fazenda.

§1º A fruição do benefício previsto no inciso II do art. 3º desta Lei pressupõe a implantação e manutenção de voos procedentes de Palmas, Araguaína ou Gurupi para uma ou mais capitais situadas:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	05
GABINETE DO GOVERNADOR	09
CASA CIVIL	10
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	24
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	24
SECRETARIA DA CULTURA	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DA FAZENDA	35
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	35
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	36
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	37
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	37
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	44
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	52
ADAPEC	54
FUNDAÇÃO CULTURAL	58
IGEPREV-TOCANTINS	59
NATURATINS	59
IPEM	59
ITERTINS	60
DEFENSORIA PÚBLICA	60
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	68

I – na Região Norte do Brasil;

II – na Região Nordeste do Brasil.

§2º Os voos de que trata esta Lei devem originar-se, obrigatoriamente, de pelo menos duas das cidades tocantinenses mencionadas no §1º deste artigo.

§3º É condição essencial à manutenção do benefício:

I – obediência às cláusulas estabelecidas em contrato e no TARE;

II – cumprimento de toda obrigação tributária junto à Secretaria da Fazenda;

III – recolhimento, para o Fundo de Desenvolvimento Econômico, a título de contribuição para custeio, em percentual equivalente a 0,3% sobre o valor do faturamento mensal;

IV – adimplemento da contribuição para o Fundo de Desenvolvimento Econômico.

§4º Revoga-se o benefício quando o contribuinte:

I – promover ao recolhimento do imposto devido apurado fora dos prazos legais por quatro meses consecutivos;

II – estiver inadimplente pelo período superior a três meses com o recolhimento do ICMS apurado e declarado em livros próprios;

III – encerrar suas atividades;

IV – utilizar o insumo incentivado em voos diferentes dos mencionados nesta Lei.

§5º Na hipótese do inciso I do §4º deste artigo, o contribuinte pode requerer o benefício mediante reativação do TARE, no exercício seguinte, depois de nova análise do pedido.

Art. 5º As operações realizadas pela empresa de logística relativamente a recebimento, armazenamento e remessa de mercadorias, próprias ou de terceiros, devem ser regidas pela legislação tributária aplicável ao armazém geral.

Art. 6º Aplicam-se subsidiariamente ao Prologística as disposições da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 7º Incumbe ao Chefe do Poder Executivo regulamentar esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 2.559, de 1º de março de 2012.

Isenta do pagamento da atualização monetária, na forma que específica, beneficiário do Programa de Crédito Educativo – PROEDUCAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O beneficiário do Programa de Crédito Educativo – PROEDUCAR, contemplado até dezembro de 2010, fica isento do pagamento da atualização monetária de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei 1.832, de 2 de outubro de 2007.

Art. 2º Incumbe ao Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT baixar os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.560, de 1º de março de 2012.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, são reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2012, em conformidade com o Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. O reajuste não se aplica aos inativos e pensionistas que tenham benefícios reajustados na mesma proporção e data da remuneração dos ativos.

Art. 2º O percentual referente ao reajuste automático de benefícios, obtido pela elevação do salário mínimo, é compensado quando da aplicação do disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.560, de 1º de março de 2012.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	ÍNDICE DE REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2011	6,08
Fevereiro de 2011	5,09
Março de 2011	4,53
Abril de 2011	3,84
Maio de 2011	3,10
Junho de 2011	2,52
Julho de 2011	2,29
Agosto de 2011	2,29
Setembro de 2011	1,86
Outubro de 2011	1,41
Novembro de 2011	1,08
Dezembro de 2011	0,51

LEI Nº 2.561, de 1º de março de 2012.

Altera a Lei 2.540, de 16 de dezembro 2011, que dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos militares do Estado do Tocantins, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 2.540, de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

§1º

II – inativos e pensionistas, inclusive os cartorários, que tenham benefícios reajustados na mesma proporção e data da remuneração dos ativos.

.....” (NR)

Art. 2º Revoga-se o inciso III do art. 1º da Lei 2.540, de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.562, de 1º de março de 2012.

Modifica, na forma que especifica, a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura operacional e o quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social passam a vigorar com a seguinte disposição:

- 1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.1. Secretaria Executiva;

Atividades-meio:

- 1.2. Assessoria de Comunicação;
- 1.3. Assessoria de Planejamento e Orçamento;
- 1.4. Assessoria Jurídica;
- 1.5. Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.6. Superintendência de Administração e Finanças;
- 1.6.1. Diretoria de Administração;
- 1.6.1.1. Coordenadoria de Almoxarifado;
- 1.6.1.2. Coordenadoria de Compras e Patrimônio;
- 1.6.1.3. Coordenadoria de Transportes;
- 1.6.2. Diretoria de Contratos e Convênios;
- 1.6.2.1. Coordenadoria de Contratos;
- 1.6.2.2. Coordenadoria de Convênios;
- 1.6.3. Diretoria de Finanças;
- 1.6.3.1. Coordenadoria de Contabilidade;
- 1.6.3.2. Coordenadoria de Execução Financeira;
- 1.6.4. Diretoria de Gestão Profissional;
- 1.6.5. Diretoria de Informática;

Atividades-fim:

- 1.7. Subsecretaria de Assistência Social;
- 1.7.1. Coordenadoria de Apoio dos Conselhos;
- 1.7.2. Diretoria de Inclusão Produtiva;
- 1.7.2.1. Coordenadoria de Economia Solidária;
- 1.7.2.2. Coordenadoria de Geração de Renda;
- 1.7.3. Diretoria de Proteção Social Básica;
- 1.7.3.1. Coordenadoria do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;

Família;

- 1.7.3.2. Coordenadoria dos Serviços de Proteção Social Básica;
- 1.7.4. Diretoria de Proteção Social Especial;
- 1.7.4.1. Coordenadoria de Alta Complexidade;
- 1.7.4.2. Coordenadoria de Média Complexidade;
- 1.7.5. Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 1.7.5.1. Coordenadoria de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional;

Nutricional;

- 1.7.5.2. Coordenadoria de Plantas Medicinais e Não Convencionais;
- 1.7.5.3. Coordenadoria do Programa de Aquisição de Alimentos;
- 1.7.6. Núcleo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;
- 1.8. Subsecretaria do Trabalho;
- 1.8.1. Diretoria de Empregos e Programas Especiais;
- 1.8.2. Diretoria de Gestão dos Núcleos do SINE;
- 1.8.2.1. Coordenadoria de Gestão dos Núcleos do SINE;
- 1.8.2.2. Coordenadoria de Monitoramento e Estatística;
- 1.8.3. Diretoria de Qualificação Profissional;
- 1.8.3.1. Coordenadoria de Qualificação, Capacitação e Geração de Trabalho e Renda;
- 1.9. Superintendência do Programa Pioneiros Mirins;
- 1.9.1. Coordenadoria do Programa Bolsa Escola e Esporte.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Chefe da Assessoria de Comunicação	CPC-III	1
Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento	CPC-III	1
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados	CPC-I	1
Superintendente de Administração e Finanças	CPC-IV	1
Diretor de Administração	CPC-III	1
Coordenador de Almoxarifado	CPC-I	1
Coordenador de Compras e Patrimônio	CPC-I	1
Coordenador de Transportes	CPC-I	1
Diretor de Contratos e Convênios	CPC-III	1
Coordenador de Contratos	CPC-I	1
Coordenador de Convênios	CPC-I	1
Diretor de Finanças	CPC-III	1
Coordenador de Contabilidade	CPC-I	1
Coordenador de Execução Financeira	CPC-I	1
Diretor de Gestão Profissional	CPC-III	1
Diretor de Informática	CPC-III	1
Subsecretário de Assistência Social		1
Coordenador de Apoio dos Conselhos	CPC-I	1
Diretor de Inclusão Produtiva	CPC-III	1
Coordenador de Economia Solidária	CPC-I	1
Coordenador de Geração de Renda	CPC-I	1
Diretor de Proteção Social Básica	CPC-III	1
Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	CPC-I	1
Coordenador dos Serviços de Proteção Social Básica	CPC-I	1
Diretor de Proteção Social Especial	CPC-III	1
Coordenador de Alta Complexidade	CPC-I	1
Coordenador de Média Complexidade	CPC-I	1
Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional	CPC-III	1
Coordenador de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional	CPC-I	1
Coordenador de Plantas Medicinais e Não Convencionais	CPC-I	1
Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos	CPC-I	1
Chefe do Núcleo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	CPC-III	1
Subsecretário do Trabalho		1
Diretor de Empregos e Programas Especiais	CPC-III	1
Diretor de Gestão dos Núcleos do SINE	CPC-III	1

Coordenador de Gestão dos Núcleos do SINE	CPC-I	1
Coordenador de Monitoramento e Estatística	CPC-I	1
Diretor de Qualificação Profissional	CPC-III	1
Coordenador de Qualificação, Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	CPC-I	1
Superintendente do Programa Pioneiros Mirins	CPC-IV	1
Coordenador do Programa Bolsa Escola e Esporte	CPC-I	1
Assessor Especial	DAS-10	8
Assessor Especial	DAS-8	16
Assessor Especial	DAS-7	16
Assessor Especial	DAS-6	15
Assessor Especial	DAS-5	24
Assessor Especial	DAS-4	10
Assessor Especial	DAS-3	21
Assessor Especial	DAS-2	21
Assessor Especial	DAS-1	42

Art. 2º É extinto o Instituto Pioneiros Mirins, de Apoio à Criança e ao Adolescente, atualmente vinculado à Secretaria da Educação.

§1º O acervo patrimonial, bens e rendas do órgão de que trata este artigo permanecem no Poder Executivo Estadual, na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

§2º O Superintendente do Programa Pioneiros Mirins acumula a função de liquidante da Fundação Pioneiros Mirins de Apoio à Infância e à Juventude.

Art. 3º O Programa Pioneiros Mirins passa a vincular-se à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, e se destina ao atendimento de crianças e adolescentes, organizados em categorias e em consonância com os agravos da faixa etária, na forma seguinte:

I – crianças, com idade de seis a doze anos incompletos;

II – adolescentes, com idade entre doze e dezoito anos.

Parágrafo único. Os adolescentes são acompanhados em atividades de qualificação para inserção no mercado de trabalho e promoção ao empreendedorismo e educação ambiental.

Art. 4º O Programa Pioneiros Mirins tem as seguintes finalidades:

I – contribuir para a formação ampla do beneficiário por meio da interação socioeducativa e do trabalho preventivo, minimizadora da situação de risco social e pessoal, com utilização de recursos pedagógicos lúdicos e multidisciplinares, os quais despertem hábitos e habilidades potencializadores das capacidades cognitivas, físicas, afetivas, de relação interpessoal e de formação cidadã, ética, estética, moral e cívica;

II – apoiar e estimular a melhoria do desempenho escolar e a fixação dos conteúdos, de modo a incentivar o hábito da leitura e da escrita como elementos do processo de preparação para as interações comunicativas e a produção intelectual;

III – ampliar o universo do conhecimento e desenvolver a autonomia crítica no âmbito educacional, social, político e econômico, de maneira a promover oficinas e atividades que integrem conceitos e práticas, abrangendo os Quatro Pilares da Educação, a saber, Conhecer, Fazer, Conviver e Ser;

IV – ofertar:

a) complementação alimentar saudável e balanceada, em hábitos salubres de consumo e manipulação de alimentos, bem assim, educação para a segurança alimentar;

b) atividades de desenvolvimento intelectual e artístico, apoio pedagógico, prática esportiva e de iniciação pré-profissional;

V – incentivar:

a) atividades de empreendedorismo e de formação pré-profissional e profissional, com capacitação em cursos profissionalizantes;

b) campanhas de sensibilização em prol do desenvolvimento das políticas públicas de interesse governamental;

VI – desenvolver:

a) cursos profissionalizantes com foco na realidade local de inserção laboral, nas perspectivas de empreendimentos futuros e dentro da proposta de planejamento e desenvolvimento econômico do Estado, considerando as vocações e potencialidades;

b) ações de educação ambiental e cidadania que visem à formação de uma consciência ética pela preservação e conservação da natureza;

c) programas de orientação para o trânsito, de orientação vocacional, de encaminhamento para o mercado de trabalho e demais campanhas de interesse social;

VII – promover palestras e encontros, envolvendo as famílias dos beneficiados nas ações desenvolvidas, fortalecendo os laços socioafetivos.

Art. 5º É Pioneiro Mirim toda criança e adolescente participante do Programa, que:

I – nele esteja inscrito e aprovado na conformidade das normas regulamentares;

II – esteja matriculado em instituição de ensino;

III – obtenha frequência escolar mínima de 75%.

Art. 6º Aos beneficiários do Programa Pioneiros Mirins é concedida bolsa-auxílio, na forma, no período e nos valores constantes em regulamento, baixado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º É criado, em nível de assessoramento da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, o Conselho Estadual de Apoio ao Programa Pioneiros Mirins, integrado:

I – pelo Superintendente do Programa Pioneiros Mirins, na condição de presidente;

II – de um representante da Secretaria:

a) da Ciência e Tecnologia;

b) da Cultura;

c) da Educação;

d) da Habitação;

e) da Juventude e dos Esportes;

f) da Justiça e dos Direitos Humanos;

g) da Saúde;

III – de um representante da Assembleia Legislativa.

§1º Os representantes do Conselho:

I – titulares e suplentes, são indicados dentre os servidores efetivos pelos respectivos dirigentes dos órgãos;

II – são designados por ato do Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução;

III – titular e suplente da Assembleia Legislativa, indicados pelo seu Presidente.

§2º O suplente assume automaticamente na ausência ou impedimento do titular.

§3º A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

§4º Decisão do Conselho, instrumentalizada por resolução, deve ser:

I – informada, na íntegra, ao Chefe do Poder Executivo e aos demais dirigentes dos órgãos representantes;

II – publicada por extrato no Diário Oficial do Estado.

§5º Os suportes técnico, administrativo e financeiro necessários aos trabalhos do Conselho são assegurados pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

§6º O funcionamento do Conselho e as atribuições dos Conselheiros são disciplinados em regimento interno.

Art. 8º Compete ao Conselho Estadual de Apoio ao Programa Pioneiros Mirins:

I – assegurar coerência entre a formulação e a execução das políticas públicas que envolvam o público-alvo do Programa;

II – articular programas multissetoriais destinados ao desenvolvimento de ações voltadas para as áreas educacional, social e da juventude, compatíveis com o Programa Pioneiros Mirins;

III – acompanhar as metas e os resultados do Programa Pioneiros Mirins, e de outros que possam ter como beneficiários o mesmo público-alvo;

IV – identificar as restrições e as dificuldades encontradas na execução articulada das ações voltadas para o público-alvo do Programa, de modo a propor as medidas necessárias à pronta viabilização de medidas e recursos;

V – assegurar a integração governamental das ações educacionais, sociais, de juventude e de empreendedorismo;

VI – assegurar ao público-alvo do Programa o pleno acesso aos demais programas e às ações governamentais, com a finalidade de erradicar a pobreza, a discriminação e a marginalização, e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

VII – promover o bem de todos, sem qualquer forma de discriminação.

Art. 9º Revogam-se:

I – a alínea w do inciso I do art. 1º da Lei 2.434, de 31 de março de 2011;

II – a Lei 2.466, de 7 de julho de 2011.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.487, de 10 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 37, § 2º, da Lei 2.530, de 30 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 5.028.706,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.487 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			26.700,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			26.700,00
09090.0618210202.075	Capacitação e Formação dos Profissionais Bombeiros Militares	3.3.90.36	0100	26.700,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			200.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			200.000,00
13010.0412110332.218	Modernização da Gestão e do Planejamento	3.3.90.39	0225	200.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			25.000,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			25.000,00
17010.1442210311.117	Implantação de Centros de Referência	4.4.90.52	0100	25.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			3.000,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT			3.000,00
20300.1912610484.331	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	2.000,00
		3.1.91.92	0100	1.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			1.018.000,00
730	INSTITUTO PIONEIROS MIRINS, DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.018.000,00
28730.0412210524.371	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	794.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	140.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
		3.3.90.92	0100	200.000,00
		4.4.90.52	0100	244.000,00
28730.0824310254.194	Manutenção das Regionais do Programa Pioneiros Mirins	3.3.90.92	0100	224.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			233.858,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			233.858,00
30550.1012510214.209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde	3.3.90.33	0248	6.000,00
				6.000,00
30550.1012810214.282	Realização de Cursos para Profissionais da Rede de Atenção Primária	4.4.90.52	0247	2.617,00
				2.617,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.39	0102	225.241,00
				225.241,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			942.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			942.000,00
32470.0412210454.363	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0240	92.000,00
				92.000,00
32470.0412210454.436	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30	0240	400.000,00
				400.000,00
32470.0612210203.024	Apoio aos Órgãos Parceiros do DETRAN na Fiscalização do Trânsito	3.3.91.41	0240	450.000,00
		3.3.91.92	0240	292.500,00
				157.500,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.487 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			2.108.070,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			2.108.070,00
33010.2060510012.196	Manutenção de Centros de Armazenagem, Abastecimento e Comercialização	3.3.90.92	0100	4.320,00
				4.320,00
33010.2060610011.164	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS	3.3.90.31	0100	152.900,00
		3.3.90.39	0100	8.000,00
				144.900,00
33010.2060610012.238	Promoção de Atividades de Melhoria da Extensão Rural	3.3.90.39	0100	17.295,00
				17.295,00
33010.2060710051.128	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Manuel Alves	3.3.90.92	0100	12.823,00
				12.823,00
33010.2060710052.227	Organização Gerencial dos Irrigantes Visando a Emancipação dos Perímetros de Irrigação	3.3.90.92	0225	1.920.732,00
				1.920.732,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			127.459,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			1.458,00
34430.2013110344.092	Divulgação das Ações da Defesa Agropecuária	3.3.90.92	0100	1.458,00
				1.458,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TO - RURALTINS			126.001,00
34490.2012210544.418	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	18.001,00
				18.001,00
34490.2060610044.038	Capacitação de Agric. Familiares em Tecnologias Apropriadas para a Agricultura Familiar	3.3.90.14	0240	108.000,00
		3.3.90.39	0240	50.000,00
				58.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			41.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			41.000,00
35010.0412210692.328	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	15.002,00
		3.3.90.33	0100	5.002,00
				10.000,00
35010.2212210692.439	Promoção de Políticas de Indústria, Comércio e Serviços	3.3.90.33	0100	25.998,00
		3.3.90.92	0100	25.500,00
				498,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			73.443,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			73.443,00
37010.0412210172.090	Construção de Edificações Públicas	4.4.90.51	0235	66.456,00
				66.456,00
37010.0412210172.272	Reforma de Edificações Públicas e Adequação as Leis de Acessibilidade	4.4.90.51	0235	6.987,00
				6.987,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			17.805,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			17.805,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	17.805,00
				17.805,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.487 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			87.871,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			30.209,00
42130.0412210534.372	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	30.209,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			57.662,00
42650.0824410233.003	Ampliação da Frota de Veículos	4.4.90.52	0237	39.600,00
42650.0830610233.090	Implantação de Unidades de Produção Alimentar	3.3.90.39	0225	17.532,00
42650.0833410144.040	Capacitação de Beneficiários dos Projetos de Geração de Renda	4.4.90.52	0100	530,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			124.500,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			124.500,00
43010.0412210722.341	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	26.000,00
		3.3.90.92	0100	1.000,00
		3.3.90.92	0100	25.000,00
43010.0824410252.237	Promoção de Eventos de Apoio a Juventude	3.3.90.92	0100	97.000,00
				97.000,00
43010.1236610252.182	Jovem Cidadão Modalidade Urbano	3.3.90.92	0100	1.500,00
				1.500,00
TOTAL				5.028.706,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.487 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			26.700,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			26.700,00
09090.0612210432.340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	26.700,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			200.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			200.000,00
13010.0412610331.037	Implantação de Sistemas para Fornecer Informações para a Sala de Situação	3.3.90.39	0225	200.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			25.000,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			25.000,00
17010.1442210311.117	Implantação de Centros de Referência	3.3.90.39	0100	25.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			3.000,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT			3.000,00
20300.1912210484.359	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	3.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			1.018.000,00
730	INSTITUTO PIONEIROS MIRINS, DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.018.000,00
28730.0812210524.336	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	1.018.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			233.858,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			233.858,00
30550.1012210214.239	Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	3.3.90.33	0248	6.000,00
				6.000,00
30550.1012810214.051	Capacitação dos Profissionais da Atenção Especializada	3.3.90.14	0102	50.000,00
		3.3.90.33	0102	20.000,00
		3.3.90.36	0102	40.000,00
		3.3.90.39	0102	15.241,00
30550.1012810214.052	Capacitação dos Profissionais da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.14	0102	100.000,00
		3.3.90.33	0102	32.000,00
		3.3.90.33	0102	36.000,00
		3.3.90.39	0102	27.000,00
		3.3.90.92	0102	5.000,00
30550.1012810214.282	Realização de Cursos para Profissionais da Rede de Atenção Primária	3.3.90.39	0247	2.617,00
				2.617,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			942.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN - TO			942.000,00
32470.0412210454.363	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0240	450.000,00
32470.0612210203.023	Apoio ao Estudo, Pesquisa e ao Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas	3.3.90.33	0240	6.000,00
				6.000,00
32470.0612210203.024	Apoio aos Órgãos Parceiros do DETRAN na Fiscalização do Trânsito	3.3.90.33	0240	5.000,00
				5.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.487 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
32470.0612210203.034	Construção da Minicidade	4.4.90.51	0240	400.000,00
				400.000,00
32470.0612210203.079	Implantação de Minicidades	3.3.90.33	0240	5.000,00
				5.000,00
32470.0612210203.081	Implantação de Novos Processos de Atendimento ao Público	3.3.90.33	0240	5.000,00
				5.000,00
32470.0612210203.101	Implementação do "WEBSITE" Do DETRAN-TO com Ações Educativas	3.3.90.33	0240	5.000,00
				5.000,00
32470.0612210204.009	Apoio a Municipalização do Trânsito	3.3.90.33	0240	5.000,00
				5.000,00
32470.0612210204.030	Atualização na Base de Dados Estatísticos	3.3.90.33	0240	5.000,00
				5.000,00
32470.0612210204.155	Implantação do Fórum Permanente Sobre os Temas do Trânsito	3.3.90.33	0240	8.000,00
				8.000,00
32470.0612210204.162	Implementação da Fiscalização do Trânsito em Todo o Estado	3.3.90.33	0240	18.000,00
				18.000,00
32470.0612210204.191	Manutenção das Atividades do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN	3.3.90.33	0240	5.000,00
				5.000,00
32470.0612510203.093	Implantação de Vistoria Veicular Anual	3.3.90.33	0240	5.000,00
				5.000,00
32470.0612510203.095	Implantação do Plano de Controle da Poluição Veicular - PCPV	3.3.90.33	0240	5.000,00
				5.000,00
32470.0612810204.043	Capacitação de Credenciados e Parceiros	3.3.90.33	0240	15.000,00
				15.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			2.108.070,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			2.108.070,00
33010.2060510011.116	Implantação de Centros de Armazenagem, Abastecimento e Comercialização	3.3.90.30	0100	4.320,00
33010.2060610012.238	Promoção de Atividades de Melhoria da Extensão Rural	4.4.90.35	0100	170.195,00
				170.195,00
33010.2060710051.128	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Manuel Alves	4.4.90.51	0100	1.933.555,00
		4.4.90.51	0225	12.823,00
				1.920.732,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			127.459,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			1.458,00
34430.2013110064.065	Comunicação Organizacional do Sistema de Defesa Agropecuária	3.3.90.39	0100	1.458,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TO - RURALTINS			126.001,00
34490.2012210544.370	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	18.001,00
				18.001,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.487 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34490.2060610044.047	Capacitação de Servidores de Apoio Finalístico	3.3.90.14	0240	50.000,00
				50.000,00
34490.2060610044.235	Orientação e Assist. Técnica para os Agric. Familiares de Forma Ambientalmente Correta	3.3.90.14	0240	58.000,00
				58.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			41.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			41.000,00
35010.0412210692.328	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.51	0100	41.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			73.443,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			73.443,00
37010.2575210191.111	Implantação da Iluminação Pública Decorativa Externa dos Equipamentos Públicos Estaduais	4.4.90.51	0235	73.443,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			17.805,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			17.805,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	17.805,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			87.871,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			30.209,00
42130.0412210534.372	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	30.209,00
				30.209,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			57.662,00
42650.0824410234.250	Promoção da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	4.4.90.52	0237	39.600,00
				39.600,00
42650.0830610233.090	Implantação de Unidades de Produção Alimentar	4.4.90.52	0225	17.532,00
				17.532,00
42650.0833410144.040	Capacitação de Beneficiários dos Projetos de Geração de Renda	3.3.90.92	0100	530,00
				530,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			124.500,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			124.500,00
43010.1133410252.181	Jovem Cidadão Modalidade Trabalhador	3.3.90.39	0100	26.500,00
43010.1133410252.241	Promoção de Cursos Profissionalizantes para a Juventude	3.3.90.30	0100	55.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
				25.000,00
43010.1236410252.051	Auxílio Jovem Campeão Universitário	3.3.90.18	0100	3.000,00
				3.000,00
43010.2781110242.050	Auxílio Jovem Campeão Atleta	3.3.90.48	0100	40.000,00
				40.000,00
TOTAL				5.028.706,00

DECRETO Nº 4.488, de 10 de fevereiro de 2012.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso III, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.547, de 22 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 12.055.837,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.488 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
47	ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			12.055.837,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAM			12.055.837,00			
47010.0412210899.003	Reserva de Contingência			12.055.837,00			
		9.9.99.99	0100	12.055.837,00			
TOTAL				12.055.837,00			

DECRETO Nº 4.489, de 10 de fevereiro de 2012.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea “d”, da Lei 2.547, de 22 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 2.656.622,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica Recursos Ordinários - Fonte 0100.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.488 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			7.449.500,00			
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			7.449.500,00			
11010.2413110342.104	Divulgação da Publicidade de Utilidade Pública			4.949.500,00			
		3.3.90.30	0100	1.949.500,00			
		3.3.90.39	0100	3.000.000,00			
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional			2.500.000,00			
		3.3.90.30	0100	1.000.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.500.000,00			
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			2.550.000,00			
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			550.000,00			
20320.0412210474.364	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			550.000,00			
		3.3.90.92	0100	550.000,00			
340	FUNDAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA			2.000.000,00			
20340.0412210874.334	Manutenção de Recursos Humanos			35.000,00			
		3.3.90.10	0100	35.000,00			
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT			908.070,00			
		3.3.90.14	0100	20.000,00			
		3.3.90.30	0100	44.000,00			
		3.3.90.33	0100	33.000,00			
		3.3.90.35	0100	24.000,00			
		3.3.90.36	0100	158.220,00			
		3.3.90.39	0100	470.650,00			
		3.3.90.47	0100	21.000,00			
		3.3.90.46	0100	36.000,00			
		3.3.90.49	0100	19.200,00			
		3.3.90.92	0100	82.000,00			
20340.0412210874.398	Manutenção de Serviços de Informática			32.780,00			
		3.3.90.39	0100	32.780,00			
20340.0412210874.413	Manutenção de Serviços de Transporte			254.150,00			
		3.3.90.30	0100	50.000,00			
		3.3.90.39	0100	204.150,00			
20340.2472210183.054	Elaboração de Projetos para Emissão de Sinal Analógico e Digital			770.000,00			
		3.3.90.39	0100	770.000,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			42.378,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			42.378,00			
33010.2060210012.239	Promoção de Atividades de Produção Animal			42.378,00			
		4.4.90.92	0100	42.378,00			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.963.959,00			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.963.959,00			
37010.2678210162.214	Melhoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas			1.963.959,00			
		4.4.90.92	0100	1.963.959,00			
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00			
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			50.000,00			
54710.1339210284.288	Realização de Eventos Culturais			50.000,00			
		3.3.50.43	0100	8.000,00			
		3.3.90.36	0100	3.000,00			
		3.3.90.39	0100	38.400,00			
		3.3.90.47	0100	600,00			
TOTAL				12.055.837,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.489 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.806.622,00			
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.806.622,00			
05010.0212210822.335	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.806.622,00			
		3.3.90.36	0100	100.000,00			
		3.3.90.39	0100	276.622,00			
		3.3.90.46	0100	1.430.000,00			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			850.000,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			850.000,00			
07010.0412210582.294	Manutenção de Recursos Humanos			225.000,00			
		3.1.90.11	0100	225.000,00			
07010.0412210582.306	Manutenção de Auxílios a Servidores			625.000,00			
		3.3.90.46	0100	625.000,00			
TOTAL				2.656.622,00			

ATO Nº 543 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins – COEMA/TO, no biênio de 2012/2013, os seguintes representantes:

a) de Município, indicado pela Associação Tocantinense dos Municípios – ATM:

Titular: NEILA PEREIRA DOS SANTOS;
Suplente: João Paulo Ribeiro Filho;

b) da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário:

Titular: COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA;
Suplente: Patrícia de Jesus Sales;

c) da Secretaria da Ciência e Tecnologia:

Titular: ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO;
Suplente: Neumar Lemes Elias;

d) da Secretaria da Educação:

Titular: ROSELICE FERREIRA SILVA;
Suplente: Maximiano Santos Bezerra;

e) da Secretaria da Indústria e do Comércio:

Titular: MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA;
Suplente: Wilson Neves da Silva;

f) da Secretaria da Infraestrutura:

Titular: ANDRÉ CARNEIRO DE PAIVA;
Suplente: Ana Márcia Fernandes da Cruz Aires;

g) da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

Titular: JOAQUIN EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES;
Suplente: Rodrigo Sabino Teixeira Borges;

h) da Secretaria da Saúde:

Titular: ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE;
Suplente: Edna Moreira Soares;

i) da Procuradoria Geral do Estado:

Titular: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES;
Suplente: Anuar Jorge Amaral Cury;

j) da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

Titular: FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO;
Suplente: João Batista de Souza Alves;

k) da Agência de Desenvolvimento Turístico:

Titular: LÚCIO FLAVO MARINI ADORNO;
Suplente: Ricardo de Souza Fava;

l) do Ministério Público Estadual:

Titular: RAFAEL GOMES MENEZES;
Suplente: Márcio Augusto da Silva;

m) da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Titular: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO;
Suplente: Poliana Reis Souza;

n) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

Titular: JOAQUIM HENRIQUE MONTELO MOURA;
Suplente: Lenine Barros da Cruz;

o) da Comunidade Científica:

Titular: JOSEANO CARVALHO DOURADO;
Suplente: Eric Luiz Rodrigues de Sá;

p) da Comunidade Indígena:

Titular: AVANILSON IJARARU DIAS AIRES KARAJÁ;
Suplente: Manoel de Carvalho Xerente;

q) de instituições encarregadas da prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS:

Titular: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO;
Suplente: Diogo Pedreira Lima;

r) da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET:

Titular: CARLOS RIBEIRO SOARES;
Suplente: Deusdeth Alves Glória Filho;

s) da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET:

Titular: RAIMUNDA NONATA NUNES RODRIGUES;
Suplente: Manoel Barbosa Moraes;

t) da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO:

Titular: JOSÉ ROBERTO FERNANDES;
Suplente: Jairo Soares Mariano.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 606 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício nº 26/DAREH, de 17 de fevereiro de 2012, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, resolve

DESIGNAR

o Primeiro Sargento JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA DE MEDEIROS, matrícula 856060-9, para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 150 dias, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 621 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Gabinete do Governador, a partir de 1º de março de 2012:

1. MARIA TERESA ROCHA, Superintendente de Apoio ao Governador;
2. VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA, Diretor Geral da Governadoria - CPC-IV;
3. EENDRIK LIMA GOMES, Diretor Geral de Administração e Finanças - CPC-IV.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 622 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLÁUDIO OLIVEIRA NUNES para exercer o cargo de Secretário Executivo da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 623 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO para exercer o cargo de Superintendente de Administração e Finanças, da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 625 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IRANA DE SOUZA COELHO AGUIAR para exercer o cargo de Subprocurador Judicial, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 650 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido, com elogios pelos relevantes serviços prestados ao Estado,

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA de suas funções, no cargo de Secretário de Estado das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 6 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 652 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, para, em caráter interino, exercer o cargo de Secretário de Estado das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 6 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 658 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido, com elogios e agradecimentos pelo excelente desempenho no exercício de suas funções,

ERNANI SOARES DE SIQUEIRA do cargo de Secretário de Estado da Indústria e do Comércio, a partir de 6 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 659 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Indústria e do Comércio, a partir de 6 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA GABGOV Nº. 009, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias previstas para o mês de março, dos seguintes servidores:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
DELUCIA COSTA NEVES	01/03/2011 a 30/03/2012	2011/2012
GLEYSON CARDOSO SOUZA	01/03/2011 a 30/03/2012	2011/2012
PAULO CESAR LUSTOSA LIMEIRA	01/03/2011 a 30/03/2012	2011/2011

PORTARIA GABGOV Nº 010, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Suely Soares Fernandes	05/03/2012 a 19/03/2012	2008/2009

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 162 - EX, de 5 de março de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, em decorrência da extinção do cargo,

de suas funções, nos cargos especificados do Gabinete do Governador, a partir de 1º de março de 2012:

1. MARIA TERESA ROCHA, Subsecretário de Apoio ao Governador;
2. EENDRIK LIMA GOMES, Diretor de Administração e Finanças - CPC-III.

PORTARIA CCI Nº 163 - EX, de 5 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-12, do Gabinete do Governador, a partir de 1º de março de 2012.

PORTARIA CCI Nº 164 - EX, de 5 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, em decorrência da extinção do cargo,

de suas funções, nos cargos especificados da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2012:

1. CLÁUDIO OLIVEIRA NUNES, Subsecretário de Elaboração Legislativa;
2. PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO, Subsecretário Administrativo.

PORTARIA CCI Nº 165 - EX, de 5 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

KLEDSON DE MOURA LIMA de suas funções, no cargo de Subprocurador Judicial, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 166 - EX, de 5 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

PAULO SALVADOR MARTORELLI de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-9, da Secretaria das Relações Institucionais, a partir de 23 de fevereiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 167 - EX, de 5 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANTÔNIO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 2 de fevereiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 172 - EX, de 6 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES de suas funções, no cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 6 de março de 2012.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****DECISÃO Nº 001/2012/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 003/2012

Recorrente: A. L. G. Borges Bar – CNPJ: 11.634.449/0001-28

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração – Arguição de inexistência de Notificação Prévia – Pedido de conversão da multa em advertência – Confirmado a emissão de notificação prévia – Argumentos não hábeis a desconstituir a multa – Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 001/2012/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do Art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 1º de março de 2012.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELA – MAJ QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Jugador de 1ª Instância

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO****PORTARIA CGE Nº 31, de 02 de março de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Ioná Bezerra Oliveira De Assunção, matrícula 864874-3, Assessora Especial, para responder pelo expediente da Segunda Supervisão de Controle Interno, por motivo de férias de seu titular Sharlles Fernando Bezerra Lima, no período de 05/03/2012 a 19/03/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 116, de 16 de fevereiro de 2012.**

Republicada por Incorreção

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR o Ato Declaratório nº 002, de 06 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.543, de 09 de janeiro de 2012, na parte que declarou extintos os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2012, a fim de considerar extinto, pela vigência a seguir discriminada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR
897262-1	AUCIVAN ALVES FERREIRA	03/10/2011
875919-7	CLEANE GOMES	01/10/2011
898773-4	RAMIRA AMARAL RODRIGUES	01/10/2011

PORTARIA Nº 144, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 195-EX, de 09 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.108, de 16 de fevereiro de 2006, na parte que exonerou a servidora Izabel Campêlo de Andrade, matrícula 90003381-9, do cargo de Jornalista, a fim de constar a vigência a partir de 21 de novembro de 2005, data em que tomou posse em outro cargo público inacumulável e haja vista que, no interstício de 18 a 20 de novembro de 2005, encontrava-se em repouso por motivo de parto, conforme cópia da certidão de nascimento da criança constante do processo nº 2012/2300/001299.

PORTARIA Nº 145 - EX, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BEATRIZ MARIA ECKER, matrícula nº 889530-9, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, retroativo a 07 de novembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/005733.

CIBELE DE PAOLA TRAMUJAS, matrícula nº 893502-5, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, retroativo a 24 de outubro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/004898.

HILVANNEYDE MARTINS UMBELINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 903372-6, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 25 de janeiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2900/000117.

IRISNETH DUARTE SANTOS VIEIRA, matrícula nº 902573-1, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 12 de dezembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2012/2900/000238.

JOANA DARC DOS SANTOS, matrícula nº 902173-6, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2900/000113.

KARLIENE VIEIRA SILVA, matrícula nº 893589-1, do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2900/000146.

KELIANE FERREIRA BISPO DA SILVA, matrícula nº 900919-1, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2900/000120.

NAYARA PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 905095-7, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 22 de outubro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/001520.

TALITHA CRISTINA TOZZI ZEMUNER, matrícula nº 861248-0, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2900/000116.

PORTARIA Nº 146, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR

NEUMA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 827465-7, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Intergestora do Bipartite – CID DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2012, atendendo à solicitação constante do Ofício OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 771/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

PEDRO ÉSIO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 855297-5, do cargo em comissão de Gerente da Unidade Local de Execução de Serviço – DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 01 de dezembro de 2011, atendendo à solicitação constante do Ofício OFÍCIO/ADAPEC/GAB/Nº 096/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 147 - LOT, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 26 de janeiro de 2012, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 75-CCI, de 09 de fevereiro de 2012, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

Os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Departamento Estadual de Trânsito, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

NOME	CARGO
FABRINNA REGIA ALVES BARBOZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
VALDENICE RODRIGUES NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 148, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inc. IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 e §§ da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria da administração, aprovado pelo Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998, resolve:

I – Designar MARCELO TRAJANO ALVES, matrícula nº 8668722-8, Operador de Microcomputador/FC-11, Bacharel em Direito, para, no período de 12 de fevereiro a 09 de agosto de 2012, substituir a presidente da PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA – I), em razão da licença maternidade da titular;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12.02.2012.

PORTARIA Nº 149 - LOT, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO n. 7.532, de 29 de dezembro de 2011, do Governo do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o Ofício nº 49-CCI, de 25 de janeiro de 2012, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MARIA APARECIDA RIBEIRO CAVALCANTE, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 150 - LOT, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO n. 7.532 de 29 de dezembro de 2011, do Governo do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o Ofício nº 49-CCI, de 25 de janeiro de 2012, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

Os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Infraestrutura, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Nº	NOME
01	DARCI APARECIDA RODRIGUES GONZAGA CAVALCANTE
02	GENESMAR PEREIRA DOS REIS
03	GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 153 - REM, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER

Para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

MUCIELIA SOUSA SANTANA, matrícula nº 680737-2, Assistente Administrativa, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 07 de março de 2012.

PORTARIA Nº 154 - REM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER

Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

MARIA JÚLIA SILVA NETA, matrícula nº 704288-4, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 158 - TSE, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o teor do OFÍCIO nº 5.463, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Educação, resolve:

DECLARAR

A decadência do direito ao exercício do(a) Senhor(a) Nilvane Sousa Ferreira Aguiar, no cargo de Professor da Educação Básica, perfil: Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação, por perda do prazo legal estabelecido, tornando insubsistente o Ato nº 1979-NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte que trata de sua nomeação.

PORTARIA Nº 159 - TSE, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o teor da Declaração, de 08 de novembro de 2011, da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Secretaria da Educação, resolve:

DECLARAR

A decadência do direito ao exercício do(a) Senhor(a) Marcos Evaristo da Paixão e Amorim, no cargo de Professor da Educação Básica, perfil: Professor de Biologia, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação, por perda do prazo legal estabelecido, tornando insubsistente o Ato nº 1980-NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte que trata de sua nomeação.

PORTARIA Nº 160 - TSE, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DECLARAR

A decadência do direito ao exercício dos candidatos abaixo relacionados, nos cargos especificados, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, da Secretaria da Saúde, por perda do prazo legal estabelecido, tornando insubsistente o Ato nº 1981-NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.408, de 22 de junho de 2011, na parte que trata de suas nomeações.

CARGO: ENFERMEIRO

CPF	NOME	MUNICÍPIO
01424957192	NATÁLLIA GUIMARÃES MANSANO	PALMAS
83686940191	VANESSA CALDAS MARTINS	PALMAS

PORTARIA Nº 161 - TSE, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DECLARAR

A decadência do direito ao exercício dos candidatos abaixo relacionados, nos cargos especificados, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação, por perda do prazo legal estabelecido, tornando insubsistente o Ato nº 1979-NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte que trata de suas nomeações.

PERFIL: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL/MUNICÍPIO
100008550	ANDRE OLIVEIRA LIMA	PARAÍSO DO TOCANTINS/ARAGUACEMA

PERFIL: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL/MUNICÍPIO
090006461	RADI MELO MARTINS	PALMAS/PALMAS

PORTARIA Nº 162 - TSE, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DECLARAR

A decadência do direito ao exercício dos candidatos abaixo relacionados, nos cargos especificados, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, da Secretaria da Saúde, por perda do prazo legal estabelecido, tornando insubsistente o Ato nº 2554-NM, de 25 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.453, de 25 de agosto de 2011, na parte que trata de suas nomeações.

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CPF	NOME	MUNICÍPIO
01173927158	ANDREIZA BEZERRA RODRIGUES GONÇALVES	PALMAS

CARGO: MÉDICO - GENERALISTA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
69285900178	DAFNE DANIELA DIAS MELQUIADES	PALMAS

CARGO: MÉDICO - UROLOGISTA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
89160738120	FERNANDO CASADINI DA SILVA	ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 163, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere são outorgadas pelo art. 42, inciso IV, da constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/2300/003893, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As portarias nº 408 e 409, ambas de 07 de outubro de 2010, publicadas no Diário Oficial nº 3.239, de 15 de outubro de 2010, referentes autorização de gozo de férias à servidora Antônia Josiane de Menezes, matrícula nº 697460-1, enquanto lotada na extinta Secretaria de Governo, haja vista o não afastamento de suas funções nos períodos de gozo estabelecidos, conferindo-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA Nº 164 - REM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Agência de Desenvolvimento Turístico,

WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA, matrícula nº 707147-7, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 165 - REM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER

Para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário,

MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 824919-9, Técnica em Contabilidade, oriunda da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de março de 2012.

PORTARIA Nº 166 - REM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

MARILDA XAVIER SOARES, matrícula nº 723703-1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 167 - REM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

RODERICO SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 318353-0, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Fazenda, a partir de 24 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 168 - REM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER

Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

JANDIR SEVERO CARNEIRO, matrícula nº 838844-0, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº: 2011.2495.000017

INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de uma roçadeira à gasolina para os serviços de roçagem de grama e manutenção da Praça dos Girassóis no entorno da Secretaria da Administração.

RETIFICAÇÃO

Considerando que houve erro de digitação no ANEXO I AO DECRETO Nº 4.486, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS/MATERIAIS Nº 071/2012, fl. 35, referente a modalidade escolhida, retificamos como segue:

ONDE SE LÊ: Inexigibilidade;
LEIA-SE: Dispensa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas – TO, aos 05 dias do mês de março de 2012.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
CRISTIANE DE SOUZA CAETANO CORREA GALVÃO	805.395.306-97
GEORGE MICHAEL MARTINS	027.304.381-14
HUGO RODRIGUES RIBEIRO	431.575.641-53
LUCINETE MARTINS BARROS FONTES	530.137.861-91
MARCELO URBANO DA SILVA	979.001.411-20
SALUSTRIANO MENEZES DA CONCEIÇÃO	640.025.603-25

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO	: ADRIANA FERREIRA BRITO
ATO DE NOMEAÇÃO	: 2.554, de 25 de agosto de 2011
DIÁRIO OFICIAL Nº	: 3.453, de 25 de agosto de 2011
CARGO	: Assistente de Serviços de Saúde
MUNICÍPIO	: Araguaína
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	: 28/02/2012 a 28/03/2012

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2012.

INTERESSADO	: NALBA CYNTHIA GONÇALVES DE ABREU
ATO DE NOMEAÇÃO	: 142, de 12 de janeiro de 2012
DIÁRIO OFICIAL Nº	: 3.547, de 13 de janeiro de 2012
CARGO	: PROFESSOR DE BIOLOGIA
MUNICÍPIO	: PALMAS
PERÍODO DA AMPLIAÇÃO	: 13/01/2012 a 09/04/2012

Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2012.

DESPACHO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

PROCESSO:	2011/2700/004617
INTERESSADA:	DILMAR TAVARES MASCARENHAS DE SÁ
ASSUNTO:	Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE:	Jovita Mascarenhas da Silva
MATRÍCULA:	435490-7
CARGO:	Professor Normalista
ÓRGÃO:	Secretaria da Educação
LOTAÇÃO:	Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira

DESPACHO Nº 1.201/2012

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 14/02/2012

Republicada por Incorreção

SERVIDOR(A): ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE
MATRÍCULA Nº: 862495-0
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/01/2012 a 08/03/2012
MOTIVO: RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE LICENÇA MÉDICA, CONFORME DESPACHO DE CONCESSÃO DE LICENÇA 2036, DE 23/02/2012. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

PALMAS, 01 DE MARÇO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 27/02/2012

SERVIDOR(A): ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 901941-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2012 a 29/02/2012

SERVIDOR(A): ANTONIA PEREIRA LACERDA NERES
MATRÍCULA Nº: 823147-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/02/2012 a 25/02/2012

SERVIDOR(A): ARIADNE CARVALHO GODINHO
MATRÍCULA Nº: 859968-8
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2012 a 06/02/2012

SERVIDOR(A): CASSIANILDA ALVES MILHOMEM
MATRÍCULA Nº: 215139-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2012 a 08/02/2012

SERVIDOR(A): DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA
MATRÍCULA Nº: 864062-9
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2012 a 10/02/2012

SERVIDOR(A): EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA
MATRÍCULA Nº: 163902-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/02/2012 a 06/03/2012

SERVIDOR(A): ELIANA SAWAKO KAWANO
MATRÍCULA Nº: 826571-2
CARGO: ECONOMISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LOTAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA
MUNICÍPIO: BRASÍLIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/01/2012 a 20/01/2012

SERVIDOR(A): ELIZABETH FACUNDES DE ANDRADE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 478474-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/12/2011 a 29/03/2012

SERVIDOR(A): ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ
MATRÍCULA Nº: 90001436-9
CARGO: ANALISTA EM CONTROLE DE ZOONOSES
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/02/2012 a 13/02/2012

SERVIDOR(A): ELZIENI FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 889915-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 09/02/2012 a 29/02/2012

SERVIDOR(A): FABIO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 883258-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2012 a 14/02/2012

SERVIDOR(A): JOSE CAETANO DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 830530-7
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/02/2012 a 10/03/2012

SERVIDOR(A): JOSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 830729-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/01/2012 a 20/01/2012

SERVIDOR(A): JOSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 830729-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/01/2012 a 27/01/2012

SERVIDOR(A): JOSEMEIRE MATEUS ARAUJO NUNES
MATRÍCULA Nº: 860481-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/02/2012 a 03/03/2012

SERVIDOR(A): LUDIMYLLA CARLA MOURA LINHARES
MATRÍCULA Nº: 884717-7
CARGO: AUXILIAR DE AUTOPSIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/01/2012 a 07/02/2012

SERVIDOR(A): LUDIMYLLA CARLA MOURA LINHARES
MATRÍCULA Nº: 894113-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/01/2012 a 07/02/2012

SERVIDOR(A): MARIA HEDILENE SOUSA ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 681733-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/02/2012 a 16/02/2012

SERVIDOR(A): MARIA IACY TEIXEIRA DOS SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 90003331-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - SÃO SEBASTIÃO
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 01/02/2012 a 29/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 866896-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/01/2012 a 20/01/2012

SERVIDOR(A): MARISA RODRIGUES SANTOS
MATRÍCULA Nº: 889501-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/11/2011 a 21/11/2011

SERVIDOR(A): MAYANE VILELA PEDROSO
MATRÍCULA Nº: 893491-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/02/2012 a 15/02/2012

SERVIDOR(A): ORIANA PINTO ARAUJO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 891820-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 25/10/2011 a 21/04/2012

SERVIDOR(A): OSAI VITURINO DE ARAUJO FREITAS
MATRÍCULA Nº: 682268-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2012 a 08/03/2012

SERVIDOR(A): SANDRA DE CASSIA TIEZZI
MATRÍCULA Nº: 845283-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/11/2011 a 22/12/2011

SERVIDOR(A): SAYARA SOARES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 880633-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2012 a 21/02/2012

SERVIDOR(A): WELTON LEO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 876815-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ULISSES GUIMARAES
MUNICÍPIO: PAU D'ARCO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2012 a 18/02/2012

SERVIDOR(A): WILMS GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 892236-5
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/02/2012 a 05/05/2012

SERVIDOR(A): YRIADNA DANTAS FARIAS DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 839333-8
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/11/2011 a 28/12/2011

PALMAS, 01 DE MARÇO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 28/02/2012

SERVIDOR(A): ANA MARIA DE SOUZA BASTOS
MATRÍCULA Nº: 38164-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LAVANDEIRA
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/01/2012 a 22/03/2012

SERVIDOR(A): ANTONIA LUCIA DE MELO VIANA
MATRÍCULA Nº: 292885-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/02/2012 a 02/03/2012

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS CRISPE
MATRÍCULA Nº: 246565-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESCOLA EST PROF ALCIDES RODRIGUES AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/02/2012 a 29/02/2012

SERVIDOR(A): CHARLES MATOS CAMARA
MATRÍCULA Nº: 257524-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSE BONIFACIO
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/02/2012 a 11/02/2012

SERVIDOR(A): DINA MARA CARVALHO MENDES
MATRÍCULA Nº: 53554-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/02/2012 a 06/03/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 845122-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO ESPECIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 28/01/2012 a 11/02/2012

SERVIDOR(A): HELIANE AIRES DE FREITAS
MATRÍCULA Nº: 71978-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SÃO JOSE OPERÁRIO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 28/11/2011 a 25/05/2012

SERVIDOR(A): IRANY DIAS DA SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 75442-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE CARNEIRO DE BRITO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2012 a 06/04/2012

SERVIDOR(A): LANER MELO DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA Nº: 841736-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEP JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/01/2012 a 22/04/2012

SERVIDOR(A): LUCIARA COSTA BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 429392-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/01/2012 a 24/04/2012

SERVIDOR(A): LUZILENE CERQUEIRA LIRA
MATRÍCULA Nº: 295264-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST EUCLIDES BÉZERRA GERAIS
MUNICÍPIO: PARANA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/02/2012 a 05/04/2012

SERVIDOR(A): MARIA LOURDES MORAES PRETO
MATRÍCULA Nº: 842895-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF CARMENIA MATOS MAIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/01/2012 a 06/02/2012

SERVIDOR(A): MARIA LUIZA TARARAM ZANETTI
MATRÍCULA Nº: 117439-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2012 a 22/02/2012

SERVIDOR(A): NUBIA CARNEIRO SILVA
MATRÍCULA Nº: 131687-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO ESPECIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2012 a 13/03/2012

SERVIDOR(A): TERESINHA ALVES COSTA
MATRÍCULA Nº: 146730-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2012 a 17/02/2012

SERVIDOR(A): TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES
MATRÍCULA Nº: 147206-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO INTEGRAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 08/02/2012 a 15/02/2012

SERVIDOR(A): VALDIVINA GODOI DE LIMA SGORLA
MATRÍCULA Nº: 655643-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADJULIO BALTHAZAR
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2012 a 27/03/2012

SERVIDOR(A): ZOELIA TAVARES DE CASTRO LUCAS
MATRÍCULA Nº: 835904-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DA 403 SUL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2012 a 08/03/2012

PALMAS, 01 DE MARÇO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICA DEFERIDAS EM 01/03/2012

SERVIDOR(A): ALIETE LEMOS PENNO
MATRÍCULA Nº: 35750-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/02/2012 a 18/02/2012

SERVIDOR(A): ANALICE ALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 821156-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MANOEL ALVES GRANDE
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/02/2012 a 02/04/2012

SERVIDOR(A): APARECIDA FREITAS DE VASCONCELOS SOUZA
MATRÍCULA Nº: 42854-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/02/2012 a 02/03/2012

SERVIDOR(A): CELMA MARCIA BARROS DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA Nº: 901653-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LAVANDEIRA
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 24/01/2012 a 02/02/2012

SERVIDOR(A): CHRISTIANE SARAIVA DE CARVALHO BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 841005-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GUILHERME DOURADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/02/2012 a 12/02/2012

SERVIDOR(A): CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO
MATRÍCULA Nº: 832532-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/02/2012 a 07/03/2012

SERVIDOR(A): EDI BISPO NUNES DE CARVALHO SCHONS
MATRÍCULA Nº: 510351-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DE FATIMA
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/02/2012 a 05/05/2012

SERVIDOR(A): ELIANE RODRIGUES LIMA GARRIDO
MATRÍCULA Nº: 59927-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/02/2012 a 09/03/2012

SERVIDOR(A): EUSAMAR ARAUJO DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 223794-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2012 a 08/03/2012

SERVIDOR(A): FILOMENA CALDEIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 66346-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR JOAO D'ABREU
MUNICÍPIO: NOVO ALEGRE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2012 a 29/04/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCO SANTOS CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 823139-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/02/2012 a 13/02/2012

SERVIDOR(A): FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 68640-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/02/2012 a 26/05/2012

SERVIDOR(A): GESSE DE MELO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 832624-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
MUNICÍPIO: COLMÉIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/01/2012 a 23/02/2012

SERVIDOR(A): HELIA MARIA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 604240-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2012 a 28/02/2012

SERVIDOR(A): IONE DIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 844837-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/02/2012 a 28/04/2012

SERVIDOR(A): JOSELY PEREIRA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 8145717-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/01/2012 a 23/02/2012

SERVIDOR(A): JULIETA MARIA DA SILVEIRA
MATRÍCULA Nº: 86355-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/01/2012 a 10/03/2012

SERVIDOR(A): LELIA DA SILVA MOTA IBRAHIM
MATRÍCULA Nº: 860328-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 27/01/2012 a 07/05/2012

SERVIDOR(A): LENIR TEREZINHA SILVA PIVOTTO
MATRÍCULA Nº: 90002588-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MAL RIBAS JUNIOR
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/01/2012 a 24/02/2012

SERVIDOR(A): LUCIANO MARTINS DA CUNHA
MATRÍCULA Nº: 833791-8
CARGO: INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 15/02/2012 a 15/03/2012

SERVIDOR(A): LUCILIANE MEYRE GARCIA GOMES DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 833154-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DEP DARCI MARINHO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/01/2012 a 09/03/2012

SERVIDOR(A): MARIA ARLETE LOPES COELHO
MATRÍCULA Nº: 97691-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: IPES - INSTITUTO PRESBIT EDUCAC E SOCIAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/02/2012 a 06/03/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS MERCEDES PEREIRA BRITO
MATRÍCULA Nº: 103365-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OLAVO BILAC
MUNICÍPIO: ITAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/01/2012 a 10/03/2012

SERVIDOR(A): MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 846443-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DONA ANAIDÉS BRITO MIRANDA
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/02/2012 a 20/02/2012

SERVIDOR(A): MARIA TEREZA GRANJA AGUIAR AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 643602-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/02/2012 a 02/04/2012

SERVIDOR(A): MARISA PINHEIRO TAVARES ROCHA
MATRÍCULA Nº: 426083-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST RECURSO I
MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/02/2012 a 25/02/2012

SERVIDOR(A): MARISSARA ABRAO PADUA SANTA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 217298-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ALVORADA
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/01/2012 a 29/02/2012

SERVIDOR(A): PATRICIA GARCIA ROCHA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 858461-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST EUCLIDES BEZERRA GERAIS
MUNICÍPIO: PARANÃ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/02/2012 a 10/05/2012

SERVIDOR(A): RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTI
MATRÍCULA Nº: 841843-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST IRMA ASPASIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/02/2012 a 11/05/2012

SERVIDOR(A): SANTINA DE SOUZA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 824541-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CANDIDO FILGUEIRA
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/02/2012 a 12/03/2012

SERVIDOR(A): SEBASTIANA DIAS DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 143162-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2012 a 16/03/2012

SERVIDOR(A): SIMONE PRISCILLA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 427705-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2012 a 13/03/2012

SERVIDOR(A): VALDENISA ARAUJO LUSTOSA
MATRÍCULA Nº: 849965-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2012 a 15/02/2012

SERVIDOR(A): VANIA MARIA RIBEIRO ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 150908-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/01/2012 a 02/03/2012

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 02/03/2012

SERVIDOR(A): AUREMITA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 893406-1
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST DE AUGUSTINÓPOLIS
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 03/02/2012 a 03/03/2012

SERVIDOR(A): CALOCERO MASCARENHAS NETO
 MATRÍCULA Nº: 825352-8
 CARGO: CINEGRAFISTA DE EXTERNO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE PROGR E PARCERIAS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 26/02/2012 a 11/03/2012

SERVIDOR(A): ELIZANI GOMES MATOS PEREIRA
 MATRÍCULA Nº: 217930-0
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESCOLA EST PROF ALCIDES RODRIGUES AIRES
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO: 23/02/2012 a 22/05/2012

SERVIDOR(A): ERIDAM REGINA DA SILVA SENA
 MATRÍCULA Nº: 433675-5
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DE FATIMA
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 15/02/2012 a 15/03/2012

SERVIDOR(A): MARCIVAN FERREIRA FRASÃO
 MATRÍCULA Nº: 844868-0
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST ANTENOR BARREIRA
 MUNICÍPIO: GOIANORTE
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 08/02/2012 a 22/02/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA NASCIMENTO
 MATRÍCULA Nº: 90002526-3
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE CARNEIRO DE BRITO
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 07/02/2012 a 07/03/2012

SERVIDOR(A): RITA DULCE LACERDA DE ABREU
 MATRÍCULA Nº: 658430-6
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 07/02/2012 a 26/02/2012

SERVIDOR(A): SANDRA CONCEIÇÃO NEVES
 MATRÍCULA Nº: 858755-8
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 13/02/2012 a 17/02/2012

SERVIDOR(A): VANUCÉLIA ALVES NUNES
 MATRÍCULA Nº: 878841-3
 CARGO: AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE-4
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST BOA NOVA
 MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
 PERÍODO: 23/01/2012 a 21/05/2012

PALMAS, 05 DE MARÇO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 17/02/2012

SERVIDOR(A): EDERME JOSE DE ARAUJO
 MATRÍCULA Nº: 232815-1
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 01/02/2012 A 01/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: SERVIDOR EM REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO NO MESMO PERÍODO E PELA MESMA PATOLOGIA, CONFORME DESPACHO N. 073, DE 12/01/2012. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): REGINA PEREIRA COSTA
 MATRÍCULA Nº: 864438-1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DA VIGILÂNCIA
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
 PERÍODO REQUERIDO: 26/10/2011 A 22/02/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO 12193, DE 08/12/2011. (ART. 54, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009)

SERVIDOR(A): VANESSA DURANS SILVA
 MATRÍCULA Nº: 904315-2
 CARGO: ENFERMEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
 PERÍODO REQUERIDO: 17/10/2011 A 13/04/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO 12189, DE 08/12/2011. (ART. 54, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009)

PALMAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 24/02/2012

SERVIDOR(A): ZELINA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
 MATRÍCULA Nº: 570141-4
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST BELA VISTA
 MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 19/08/2011 A 17/09/2011
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 11137, DE 22/11/2011. (ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

PALMAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 27/02/2012

SERVIDOR(A): EDNICE ALVES XAVIER
 MATRÍCULA Nº: 164003-8
 CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: APAE - CONVÊNIO
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 06/02/2012 A 05/04/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: SERVIDORA VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS, NÃO HAVENDO, PORTANTO, PREVISÃO LEGAL PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): MARIA SANTANA BARROS RODRIGUES
 MATRÍCULA Nº: 121622-8
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST DOM DOMINGOS CARREROT
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 01/02/2012 A 15/02/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

PALMAS, 02 DE MARÇO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 01/03/2012

SERVIDOR(A): MARIA EURIDES BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA Nº: 111821-8
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELEM
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 29/02/2012 A 26/08/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): RONNARA DE FARIA PIRES
 MATRÍCULA Nº: 859452-0
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
 MUNICÍPIO: COLMÉIA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 18/12/2011 A 06/01/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 289, DE 12/01/2012. (ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

PALMAS, 02 DE MARÇO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 02/03/2012

SERVIDOR(A): AUREMITA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 893406-1
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST DE AUGUSTINÓPOLIS
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 23/11/2011 A 22/12/2011
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): MARIA VIRGINIA GONCALVES SILVA GUEDES
 MATRÍCULA Nº: 122785-8
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST COQUELIN AIRES LEAL
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 10/12/2011 A 08/01/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 305, DE 12/01/2012. (ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

PALMAS, 05 DE MARÇO DE 2012.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 2011/2300/022956
 CONTRATO Nº: 18345/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.276,57
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2011 a 30/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/022946
 CONTRATO Nº: 18323/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: LEANDRO CRUZ NUNES
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.276,57
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2011 a 30/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/022974
 CONTRATO Nº: 18420/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.276,57
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 – 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2011 a 30/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/022905
 CONTRATO Nº: 18528/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: JOSE MOREIRA NETO
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.276,57
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2011 a 30/06/2012

PALMAS, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

PROCESSO Nº: 2011/2300/021111
CONTRATO Nº: 17482/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDRE LUIZ MUNIZ DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/08/2011 a 10/08/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/021109
CONTRATO Nº: 17543/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BENTA DA SILVA SOARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 31/07/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/021090
CONTRATO Nº: 17564/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDINA PEREIRA DA SILVA MACIEL
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 31/07/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/021101
CONTRATO Nº: 19189/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DOMINGAS FERNANDES PINHEIRO RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2011 a 23/08/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/021097
CONTRATO Nº: 19197/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JESUITA RAMALHO CARDOSO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2011 a 22/08/2012

PROCESSO Nº: 2012/2300/000970
CONTRATO Nº: 20666/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA HELENA LIMA DE CASTRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 23/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001827
CONTRATO Nº: 20921/2011 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCIA HELENA MARTINS DA COSTA CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 21/09/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001820
CONTRATO Nº: 21125/2011 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VANILDA CHAVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/10/2011 a 14/11/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001821
CONTRATO Nº: 21132/2011 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THAYS LORRANNI ASSUNCAO MELO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2011 a 14/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001826
CONTRATO Nº: 21162/2011 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCIA HELENA MARTINS DA COSTA CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2011 a 14/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001829
CONTRATO Nº: 21181/2011 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IRANILTON ALVES BRANDAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 41 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 650,19
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/08/2011 a 07/09/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001834
CONTRATO Nº: 21390/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARLA SANTOS FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/10/2011 a 18/11/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001822
CONTRATO Nº: 21391/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RENATA KELLEN ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/10/2011 a 07/11/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001825
CONTRATO Nº: 21397/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DIVINA MARTINS CARDOSO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/11/2011 a 14/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001823
CONTRATO Nº: 21403/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA NOVO CARNEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2011 a 14/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001819
CONTRATO Nº: 21407/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALDIR SANTOS RODRIGUES COIMBRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 96 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.522,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/10/2011 a 14/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001831
CONTRATO Nº: 21415/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DARINEUSA FERREIRA BRITO DE CASTRO PAIM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2011 a 21/11/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001833
CONTRATO Nº: 21416/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLEBIO COSTA DE CARVALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2011 a 14/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001835
CONTRATO Nº: 21422/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADRIANA DE SOUZA QUEIROZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2011 a 14/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001830
CONTRATO Nº: 21425/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GILKA SETUBAL DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2011 a 09/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001824
CONTRATO Nº: 21428/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NARA NUBIA DA SILVA MILHOMEM BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.791,99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/10/2011 a 14/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001828
CONTRATO Nº: 21434/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IRTON RIBEIRO DE CASTRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2011 a 14/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001836
CONTRATO Nº: 21454/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO IVANILDO PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 167 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.648,35
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/10/2011 a 04/11/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001852
CONTRATO Nº: 21435/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2011 a 14/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001832
 CONTRATO Nº: 18158/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: DALLILA NOGUEIRA REGO SIMIEMA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 30/09/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/021105
 CONTRATO Nº: 15342/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: ALZIMAR GOMES DE SOUZA DA LUZ
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2011 a 30/06/2012

PROCESSO Nº: 2012/2300/001851
 CONTRATO Nº: 20711/2011 SUBSTITUIÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: ELIZANGELA DE SOUSA SANTOS
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 955,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2012

PALMAS, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

A fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor HUMBERTO VIANA CAMELO, matrícula nº 200352-0, suspensas pelo ATO Nº 2.031, de 30/06/2008, publicada no D.O.E. Nº 2.683, de 04 de julho de 2008, relativas à 2006/2007, para usufruí-las no período de 05/03/12 a 19/03/12.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Senhor Jaime Café de Sá, portador da cédula de identidade RG nº 759.334 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 575.693.041-81, residente e domiciliado nesta capital, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A devedora reconhece expressamente que deve à N. R. DA SILVA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.171.183/0001-50, estabelecida na Rua 05, Qd. 55, Lt. 01, S/N, Taquaralto, Palmas - TO, CEP 770645-38, a importância total de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais), visando o pagamento das despesas de prestação de serviços contraídas no exercício anterior referente a locação de Containers (5m²), para atender as unidades do CEASA e do Centro Agrotecnológico de Palmas, desta Secretaria, referente às Notas Fiscais nº. 063 e 064 de folhas 131 e 132, acostadas aos autos do Processo Administrativo nº. 2011.3300.000194, em trâmite nesta Pasta.

PARÁGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições contratuais e orçamentárias próprias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – o presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se nos preceitos legais da Lei 4.320/64, Decreto 93.872/86, Lei 8.666/93 e no Parecer ASSJUR/SEAGRO nº 048/2012.

Palmas – TO, 02 de março do ano de 2012.

JAIME CAFÉ DE SÁ
 Secretário de Estado

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA-SECID Nº 075, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Por necessidade do serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora FABRICIA NELI JOHANN, matrícula nº 852778-4, previstas para o período de 02/04/2012 a 01/05/2012, referentes ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

PORTARIA-SECID Nº 076 - DSG, de 1º de março de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, nos termos do Decreto nº. 3.496, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

O servidor BRUNO CÉSAR RANGEL, matrícula nº. 866697-1, Operador de Microcomputador/Diretor de Geoprocessamento, CPC-III, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, desta Pasta, em substituição à sua titular Valéria Pereira Mota, matrícula nº. 828862-3, no período de suas férias, compreendido de 05 a 19 de março de 2012.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA Nº 039, de 01 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER – (30) trinta dias de férias legais, a partir de 05.03.12 a 03.04.2012, à servidora Maria Luiza de Brito, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 817681-7, suspensa pela Portaria de nº 169, de 02 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.518, de 06 de dezembro de 2011 relativas ao período aquisitivo de 23.05.10 a 22.05.11, as quais deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 0342, de 8 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comitê Estadual de Análise e Aprovação do PDE Escola - Plano de Desenvolvimento da Escola/PDE Interativo, tendo como objetivos: dar suporte aos Comitês Regionais e Municipais; promover reuniões visando à socialização, o encaminhamento e à execução das ações dos Comitês e analisar e aprovar o planejamento das ações do PDE Escola, por meio da ferramenta do PDE Interativo, emitindo parecer técnico.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **DANILO DE MELO SOUZA**, matrícula 822554-1; **CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA**, matrícula 826738-3; **DALVA APARECIDA SANTA CRUZ MELO**, matrícula 508152-1; **DEUSÂNGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula 416126-2; **JACIRENE BARBOSA RODRIGUES**, matrícula 268763-1; **JÚLIO CESAR DA ROCHA**, matrícula 852440-8; **MARA DE FÁTIMA BASSAN BAYER**, matrícula 406872-6; **NÉLIDA GOMES DE AZEVEDO**, matrícula-833572-9; **ROSALICE DE CARVALHO ROSA**, matrícula 486655-0; **ROSA DE LIMA MEDEIROS MILHOMEM**, matrícula 139793-1 e **JANEIDES ALVES PEREIRA GASPARGASPAR**, matrícula 100353-1, servidora da União dos Dirigentes Municipais de Educação, para sob a presidência do primeiro, comporem o comitê que trata o art. 1º.

At. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0347, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 2661837, Professora Normalista, com lotação na Superintendência de Ensino Integral, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 0465, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão que terá como finalidade efetuar levantamento, vistoria e avaliação dos bens inservíveis nas Unidades Escolares da Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, bem como na sede da Diretoria.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 823417-5; **JOSÉ SELVATI COELHO**, matrícula nº 846112 e **JOÃO ELMODAN CAVALCANTE ROCHA**, matrícula nº 858604-7, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0468, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula: nº 825862-7	Maria Emilia Rodrigues de Oliveira Matrícula: nº 897754-2	131/2011	Palmas Comércio de Divisórias LTDA-ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias navais e de gesso acartonado.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o re de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 0469, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e combinado com o art. 4º, § 3º, da Instrução Normativa nº 006/2011, de 13 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Gestora de Descarte de Livros, na sede da Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **RAIMUNDO MIRANDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 293377-2; **JAIR OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 853338-5 e **ITAMAR ARAÚJO MORAIS**, matrícula nº 842303-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0470, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0531, de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial de nº 3.441, de 9 de agosto de 2011.

Onde se lê: Escola Estadual de Itacajá, situada no Município de Itacajá.

Leia-se: Colégio Estadual de Itacajá, situada no Município de Itacajá.

PORTARIA-SEDUC Nº 0471, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comitê Organizador Estadual dos XXII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS/2012.

Art. 2º DESIGNAR os servidores WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES, matrícula nº 720046-3; PAULO SÉRGIO BRANDÃO, matrícula nº 309427-8; HELIANE DE NAZARÉ CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 847165-7; CARLOS RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 723860-6; GILMAR GUILHERME DIEHL, matrícula nº 535630-0; PAULO FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA, matrícula nº 833304-1; ADRIANO DE CARVALHO, matrícula nº 841075-5 e IVONILDE RABELO DE SOUZA, matrícula nº 274712-0, para, sob a presidência da primeira, comporem o Comitê de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0472, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 94/2010 e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 366, aprovado no dia 09 de dezembro de 2011, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de quatro anos, o Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, oferecido pelo, CEM - Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, situado no Município de Porto Nacional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0473, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 398/2011, aprovado no dia 9 de dezembro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, regime de Tempo Integral oferecido pela Escola Agrícola David Aires França, situada no Município de Arraias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0474, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

I - RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 2.590, de 31 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial de nº 3.562, de 03 de fevereiro de 2012.

Onde se lê: CREDENCIAR, o RV Educacional, situado em Gurupi, neste Estado, para oferecer o ensino fundamental, anos iniciais e finais e o ensino médio, curso Médio Básico.

Leia-se: CREDENCIAR, o Colégio Objetivo Júnior, situado no Município de Gurupi, para oferecer o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e o Ensino Médio - curso Médio Básico.

PORTARIA-SEDUC Nº 475, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

A servidora DEUSIANA VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº 618128-7, Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, a partir de 20 de fevereiro de 2012, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 476, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

A servidora LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula nº 263346-9, Professora Normalista, na Coordenadoria de Contratos e Convênios, nesta Secretaria, no Município de Palmas, a partir de 03 de janeiro de 2012, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 477, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

O servidor ADAIR JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 842187-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 06 de março de 2012, em substituição ao servidor WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, matrícula nº 823416-7, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi - CEM GURUPI, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 478, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

A servidora ISAMAR RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 736414-8, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 a 26 de agosto de 2011, em substituição à servidora MARIA CLEIDE DIAS LIMA, matrícula nº 98892-8, Professora Assistente A, lotada no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 493, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

A servidora LIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 901714-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 27 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 24 de abril de 2012, em substituição à servidora NELIANA DE JESUS ALVES, matrícula nº 844674-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Conveniada Espírita Bezerra de Menezes, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 494, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

A servidora MARLA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 887387-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 05 de dezembro de 2011, em substituição à servidora CLEUZA AIRES DA SILVA, matrícula nº 844772-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 495, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANA LUCIA RODRIGUES MARANHAO, matrícula nº 835699-8, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Ouvidora desta Pasta, durante o período de 06 de fevereiro a 06 de março de 2012, em substituição à sua titular CRISTIANE MIREILE BAZZO DE PINA, matrícula 829397-0, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 496, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

O servidor AFONSO VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 862644-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 03 de março de 2012, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES PRIOLI DIÓGENES, matrícula nº 818805-0, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual D. Pedro I, no Município de Novo Acordo, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 497, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

A servidora ALCINEIDE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 534315-1, Professora Normalista, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2012, em substituição ao servidor PASCOAL SALUSTIANO SALES, matrícula nº 133655-0, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual de Rio Sono, no Município de Rio Sono, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 498, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

A servidora APARECIDA CLEIDE ADAMI CRUZ, matrícula nº 844916-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 a 23 de fevereiro de 2012, em substituição à servidora JANNE MOTA MAGALHÃES, matrícula nº 853533-7, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 499, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

A servidora EDNA ANTONIA VIEIRA, matrícula nº 269050-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 24 de março de 2012, em substituição ao servidor LUCIANO DE SOUZA, matrícula nº 726915-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 500, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

A servidora EDNA PIRES DE MORAIS S. MOREIRA, matrícula nº 617920-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 23 de março de 2012, em substituição ao servidor EDERME JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 232815-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 501, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

O servidor HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO, matrícula nº 657107-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2012, em substituição à servidora NELCI DAMACENO SALES, matrícula nº 129062-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 502, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

O servidor JOSÉ AURELIO MACHADO DE AMORIM, matrícula nº 851850-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 03 de março de 2012, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES PRIOLI DIÓGENES, matrícula nº 818805-0, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual D. Pedro I, no Município de Novo Acordo, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 503, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

O servidor JHONNY MARTINS DA SILVA, matrícula nº 900362-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 06 de março de 2012, em substituição ao servidor WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, matrícula nº 823416-7, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi - CEM GURUPI, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 504, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

A servidora LUZIA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 512516-2, Professora Normalista, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 27 de setembro a 14 de dezembro de 2011, em substituição à servidora LEDA MARIA MOREIRA SILVA, matrícula nº 87785-9, Professora Assistente A, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 505, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

A servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZAMORAES, matrícula nº 551341-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 30 de março de 2012, em substituição à servidora SÔNIA SILVA DA FONSECA MENDES, matrícula nº 8147230-7, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 506, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

O servidor MÁRCIO ALVES ROCHA, matrícula nº 822900-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de novembro a 14 de dezembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 770000-8, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 507, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

O servidor NERON SANTOS GIL, matrícula nº 129623-0, Professor da Educação Básica, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 26 de novembro a 14 de dezembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 770000-8, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 508, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

O servidor PAULO HENRIQUE AUGUSTO CAMILO, matrícula nº 892084-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 03 de março de 2012, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES PRIOLI DIÓGENES, matrícula nº 818805-0, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual D. Pedro I, no Município de Novo Acordo, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 509, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

A servidora ROSANGELA PIMENTA DE SOUSA, matrícula nº 852836-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 06 de março de 2012, em substituição ao servidor WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, matrícula nº 823416-7, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi - CEM GURUPI, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 510, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

A servidora SILVANA MARIA FERREIRA BULHÕES, matrícula nº 268127-7, Professora Normalista, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2012, em substituição ao servidor LIPOLTO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 433810-3, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 511, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

O servidor DEROCI PARENTE CARDOSO, matrícula nº 508993-0, Professor P-II, na Escola Estadual Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, a partir de 01 de janeiro de 2012, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 512, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

A servidora ELIENE LOPES DA SILVA, matrícula nº 840922-6, Professora da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, a partir de 01 de janeiro de 2012, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 513, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

A servidora JORDANA FERNANDES JACOME, matrícula nº 406910-2, Professora da Educação Básica, no Colégio São José, no Município de Palmas, a partir de 20 de janeiro de 2012, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 514, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

A servidora VILMA BENTO ABREU DE SOUSA, matrícula nº 837333-7, Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, a partir de 02 de janeiro de 2012, fixando sua carga horária em 169 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 515, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

O servidor CLEVERSON DA SILVA MARTINS, matrícula nº 844652-1, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, a partir de 01 de janeiro de 2012, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 516, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

A servidora MARGARIDA MARIA DE SOUSA FALCÃO, matrícula nº 95168-4, Professora Assistente A, no Educandário Evangélico Ebenezer, no Município de Gurupi, a partir de 15 de fevereiro de 2012, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 517, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

A servidora KÁTIA MARIA FERREIRA GOMES, matrícula nº 822584-2, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Elesbão Lima, no Município de Dueré, a partir de 01 de janeiro de 2012, fixando sua carga horária em 101 (cento e uma) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 518, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

O servidor WESCLEY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 829373-2, Professor da Educação Básica, no Colégio João XXIII, no Município de Colinas do Tocantins, a partir de 01 de janeiro de 2012, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0520, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização do Projeto Secretaria da Educação (SEDUC) Itinerante, com ações Administrativas, Pedagógicas e Financeiras das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas às Diretorias Regionais de Gurupi e Porto Nacional.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LEIDA MARIA ELIAS DE MOURA MENEZES, matrícula nº 902213-9; WEBER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 842116-1; DENISE PÓVOA BEZERRA, matrícula nº 52329-1 e ELENITA DE ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 860165-8, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Para efetivação deste trabalho determina-se a presença do Diretor, Coordenador Pedagógico, Coordenador Financeiro e o Secretário Geral de cada Unidade Escolar, bem como a disponibilização de todas as informações solicitadas.

Art. 4º Esta Comissão terá amplos poderes para tomada de decisões e aplicações de notificações quando e a quem necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0521, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização do Projeto Secretaria da Educação (SEDUC) Itinerante, com ações Administrativas, Pedagógicas e Financeiras das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas às Diretorias Regionais de Miracema do Tocantins, Pedro Afonso, Guaraí e Colinas do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MARIA CECÍLIA VIEIRA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 98736-1; EVÂNIA DARC FONSECA AIRES PARANHOS, matrícula nº 833280-1; LARISSA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 886295-8 e MANOEL DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 198099-8, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Para efetivação deste trabalho determina-se a presença do Diretor, Coordenador Pedagógico, Coordenador Financeiro e o Secretário Geral de cada Unidade Escolar, bem como a disponibilização de todas as informações solicitadas.

Art. 4º Esta Comissão terá amplos poderes para tomada de decisões e aplicações de notificações quando e a quem necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0522, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização do Projeto Secretaria da Educação (SEDUC) Itinerante, com ações Administrativas, Pedagógicas e Financeiras das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas às Diretorias Regionais de Arraias e Dianópolis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ÂNGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 842886-7; KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 841207-3; MILENA BEZERRA CÔRTEZ, matrícula nº 822565-6 e GECILDA ROQUE RIBEIRO, matrícula nº 835600-9, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Para efetivação deste trabalho determina-se a presença do Diretor, Coordenador Pedagógico, Coordenador Financeiro e o Secretário Geral de cada Unidade Escolar, bem como a disponibilização de todas as informações solicitadas.

Art. 4º Esta Comissão terá amplos poderes para tomada de decisões e aplicações de notificações quando e a quem necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0523, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização do Projeto Secretaria da Educação (SEDUC) Itinerante, com ações Administrativas, Pedagógicas e Financeiras das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas às Diretorias Regionais de Palmas e Paraíso do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores HÁGDA MARIA MADUREIRA LINS, matrícula nº 840279-5; WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES, matrícula nº 720046-3; ANICE DE SOUZA MOURA, matrícula nº 844629-6 e MEYRITONE RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 836860-1, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Para efetivação deste trabalho determina-se a presença do Diretor, Coordenador Pedagógico, Coordenador Financeiro e o Secretário Geral de cada Unidade Escolar, bem como a disponibilização de todas as informações solicitadas.

Art. 4º Esta Comissão terá amplos poderes para tomada de decisões e aplicações de notificações quando e a quem necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0524, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização do Projeto Secretaria da Educação (SEDUC) Itinerante, com ações Administrativas, Pedagógicas e Financeiras das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas às Diretorias Regionais de Araguaína, Araguatins e Tocantinópolis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, matrícula nº 852225-1; CRISTIANE MIREILE BAZZO DE PINA, matrícula nº 829397-0; MARCIA FLAUSTINO VIEIRA ALVES, matrícula nº 902655-0; ROSANA BARRETO MARTINS, matrícula nº 140732-5 e KEURILENE MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 853339-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Para efetivação deste trabalho determina-se a presença do Diretor, Coordenador Pedagógico, Coordenador Financeiro e o Secretário Geral de cada Unidade Escolar, bem como a disponibilização de todas as informações solicitadas.

Art. 4º Esta Comissão terá amplos poderes para tomada de decisões e aplicações de notificações quando e a quem necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 016/2011.
PROCESSO: 2009/2700/002413
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADO: ABX – Construções Ltda - ME.
OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 016/2011 conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.
DO DISTRATO: O Contrato nº. 016/2011 celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão do Secretário da Educação, constante no Despacho nº. 1.647/2011.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; EVERTON ARAÚJO SALES – Representante da contratada.
DATA DA RESCISÃO: aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTO: Nos artigos 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 024/2011.
PROCESSO: 2009/2700/002414
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADO: ABX – Construções Ltda - ME.
OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 024/2011 conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.
DO DISTRATO: O Contrato nº. 024/2011 celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão do Secretário da Educação, constante no Despacho nº. 1.646/2011.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; EVERTON ARAÚJO SALES – Representante da contratada.
DATA DA RESCISÃO: aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTO: Nos artigos 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2008
PROCESSO Nº: 2007.2700.004188
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Maria José Alencar de Andrade.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor da Locação e Cláusula Quinta – Da Vigência, do Contrato nº 001/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
VALOR MENSAL: Passará de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 5.254,89 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 001/2008 fica prorrogada até 01 de fevereiro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.01.122.1066.2330 – 3.3.90.36.
DATA DA ASSINATURA: ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação
MARIA JOSÉ ALENCAR DE ANDRADE.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2008

CONTRATO Nº: 002/2008.
PROCESSO Nº: 2007.2700.002953
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 002/2008, bem como reajuste dos preços contratados.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada até o dia 29 de janeiro de 2013.
VALOR: Fica o valor reajustado em 5% (cinco por cento), índice que corresponde ao IGP-M acumulado de 12 (doze) meses, passando de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para R\$ 756,70 (setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO: 27010.4122.1066.2330
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0101.
DATA DA ASSINATURA: aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; JUSCELINO FERNANDES DE PAULA – Representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2012.
PROCESSO Nº: 2009/2700/000378
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança armada por 12 (doze) meses, na Secretaria de Estado de Educação e anexos, no Município de Palmas - TO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.8.666/93 e suas alterações, em especial ao inciso XI do artigo 24, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela Lei 8.666/93, no interesse da Administração.
VALOR: A contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$48.889,51 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO: 27010.12.122.1066.2330
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0101.
DATA DA ASSINATURA: aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; LUIS SARAIVA VIEIRA – Representante da contratada.

Edital nº 002, de 23 de fevereiro de 2012.

Replicado por incorreção

Seleção de Tutores de Apoio Docente para o Programa Proinfo Integrado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para provimento de vagas e cadastro de reserva para o exercício temporário de Tutores Bolsistas do Programa de Formação Continuada Proinfo Integrado, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os professores selecionados por este Edital atuarão como Tutores dos cursos do Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO INTEGRADO, conforme o número de vagas constante no Anexo I a este Edital, nos cursos de Introdução à Educação Digital – 40h, Tecnologias na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC – 100h e Elaboração de Projetos - 40h, na modalidade a distância (Ambiente Virtual de Aprendizagem e-proinfo), com encontros presenciais intercalados.

1.2. Os professores selecionados farão jus a uma bolsa de estudo mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2009, alterada pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2010, a qual não poderá ser acumulada com outra de mesma finalidade.

1.3. Os horários dos encontros presenciais serão definidos conforme as necessidades específicas de cada escola onde o curso será ministrado e poderão incluir horários noturnos e/ou finais de semana, de acordo com a disponibilidade da escola atendida.

1.4. O público alvo a ser atendido pelo Tutor selecionado deverá pertencer à rede pública de ensino, prioritariamente: gestores escolares, professores que estejam em sala de aula e servidores em funções pedagógicas, observando o perfil tecnológico definido para cada um dos cursos ofertados.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 1º a 22 de março de 2012, nos Núcleos de Tecnologia Educacional – NTE, nas Diretorias Regionais de Ensino, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2.2. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração particular, neste caso, acompanhada de cópia dos documentos pessoais do outorgado.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição – Anexo II;
- b) Termo de compromisso – Anexo III;
- c) Currículo Comprovado (Simplificado) - modelo Anexo IV;
- d) Cópia da cédula de identidade (RG);
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do penúltimo contracheque;
- g) Cópia do Certificado ou da Declaração de Conclusão de nível superior e da pós-graduação;
- h) Cópia do Certificado ou declaração comprobatórios de experiência em EaD, constando nome do curso, carga horária e órgão/entidade;
- i) Cópia do comprovante atualizado de endereço residencial em nome do candidato (conta de água, energia elétrica ou telefone, correspondência bancária);
- j) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para a dedicação à tutoria;

k) Declaração de disponibilidade para realizar os encontros presenciais, conforme carga horária do curso no qual exercerá a tutoria;

l) Declaração de disponibilidade para participar de capacitações para tutoria e das *webconferências* enquanto durar o curso;

m) Declaração de que possui computador ou *notebook* com acesso à *internet*.

2.4. O candidato receberá o comprovante de inscrição no ato da entrega da documentação.

2.5. A não entrega de qualquer dos documentos previstos no item 2.3, implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

2.6. A documentação dos desclassificados ficará à disposição do candidato no Núcleo de Tecnologia Educacionais das Diretorias Regionais de Ensino na qual o candidato se inscreveu, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Resultado final. Após, serão incinerados.

2.7. O candidato poderá se inscrever para apenas uma vaga, sendo esta na cidade de seu domicílio.

3 DOS REQUISITOS

3.1. O candidato para concorrer às vagas de tutoria preencherá requisitos de caráter obrigatório e complementar.

3.2. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos de caráter obrigatório:

a) Ser professor efetivo da rede pública estadual de ensino, com carga horária máxima de 40 horas semanais;

b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação à tutoria (declarar por escrito);

c) Formação Nível Superior na área de educação;

d) Ser especialista ou cursando especialização reconhecida pelo MEC em Tecnologias na Educação;

e) Experiência comprovada através de declaração do setor de lotação de, no mínimo, um ano no magistério;

f) Ter experiência comprovada (certificado ou declaração) de atuação em Educação a Distância em Ambientes Virtuais de Aprendizagem no período de 2007 a 2012;

g) Apresentar certificação em habilidade no manuseio do Sistema Operacional *Linux* e *Windows*, programas de produtividade *BrOffice* e *Microsoft Office* e *Internet*;

h) Ter correio eletrônico (*e-mail*) e ser usuário de outros recursos da *Web* (ferramentas de comunicação);

i) Informar que tem computador pessoal ou *notebook* com acesso à *internet* (declarar por escrito).

3.2.1. O candidato que não atender a qualquer dos requisitos previstos no item 3.2 estará automaticamente eliminado da seleção.

3.3. O candidato poderá apresentar requisitos de caráter complementar, que serão utilizados para a classificação, sendo:

Item a ser Avaliado	Pontuação		
Cursos na área de tecnologias aplicadas à educação, realizados a partir de 2007, devidamente comprovados através de certificados ou declaração de conclusão entregues no ato da inscrição.	40 a 99 horas	100 a 200 horas	Acima de 200
	02 pontos	03 pontos	04 pontos

4 COMISSÃO EXAMINADORA

4.1 A comissão examinadora será composta por 5 (cinco) técnicos pedagógicos das DREs, incluindo os do NTE, que não concorrerem às vagas, sob a presidência de um deles e, na Secretaria da Educação, será composta pelos técnicos da Coordenadoria de Tecnologias Aplicadas à Educação.

4.2 Os técnicos pedagógicos das DREs e da SEDUC que concorrerem às vagas de Tutor não podem compor a Comissão Examinadora.

5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a seleção dos candidatos serão analisados os requisitos de caráter obrigatório e de caráter complementar:

a) os requisitos de caráter obrigatório serão analisados pela Comissão Examinadora das DRES;

b) os requisitos de caráter complementar e currículo dos candidatos pré-selecionados nas DREs serão analisados pela Comissão Examinadora da SEDUC.

5.2. A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação dos requisitos obrigatórios e dos requisitos complementares.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Maior tempo de experiência em cursos de educação a distância na educação;

b) Ser especialista em Tecnologias na Educação (curso completo);

c) Maior tempo de experiência profissional na área educacional;

d) O candidato que tiver a maior idade;

e) Caso ainda permaneça o empate, realizar-se-á sorteio.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado dia 16 de abril de 2012, no Portal Educacional: <http://ead.seduc.to.gov.br>, e no site da SEDUC: www.seduc.to.gov.br.

7.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, devendo ser protocolado no setor de protocolo da Diretoria Regional de Ensino/Núcleo de Tecnologia na Educação, na qual o candidato se inscreveu;

7.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia 23 de abril de 2012, por meio do site da SEDUC www.seduc.to.gov.br.

8 DOS CURSOS E ATRIBUIÇÕES DA TUTORIA DE APOIO DOCENTE

8.1. Os Tutores terão exercício temporário nos cursos do Programa de Formação Continuada Proinfo Integrado, sendo:

a) Curso de Introdução à Educação Digital – 40h – Duração de 3 (três) meses – 20 horas presenciais e 20 horas a distância;

b) Curso de Tecnologias na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC – 100h - Duração de 4 (quatro) meses – 36 horas presenciais e 64 horas a distância;

c) Curso de Elaboração de Projetos - 40h - Duração de 3 (três) meses - 16 horas presenciais e 24 horas a distância.

8.2. As atribuições relativas à função de tutoria constam na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27 DE 10 DE JUNHO DE 2009, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO INTEGRADO).

8.2.1. São responsabilidades dos Tutores:

a) conhecer as diretrizes do PROINFO;

b) participar de capacitações para tutoria e das *webconferências* enquanto durar o curso;

c) fornecer documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no programa, sempre que solicitado;

d) realizar as atividades previstas no curso de formação continuada de Tutores do PROINFO;

e) informar alterações cadastrais e mudanças nas suas condições para inscrição e permanência no curso de formação;

f) verificar, frequentemente, os *e-mails* recebidos, observando se estes foram parar em sua caixa de spam ou lixeira do correio eletrônico;

g) informar corretamente os endereços eletrônicos ao ambiente eproinfo, eximindo-se a equipe da Coordenadoria de Tecnologias Aplicadas a Educação de quaisquer informações não recebidas via *e-mail* e/ou de excesso de mensagens na caixa de entrada;

h) coletar os dados cadastrais dos cursistas sob sua orientação, bem como informar alterações em tais dados, repassando as informações à Secretaria da Educação e ao gestor do Programa;

i) realizar os encontros presenciais, conforme carga-horária do curso no qual exercerá tutoria;

j) controlar a frequência dos cursistas nos momentos presenciais, repassando essas informações ao Coordenador do Programa ou à Secretaria da Educação;

k) acompanhar as atividades nos encontros presenciais e a distância dos cursistas sob sua orientação;

l) elaborar e enviar à Secretaria da Educação documentos de acompanhamento das atividades dos cursistas sob sua orientação, sempre que solicitado;

m) configurar as ferramentas do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (agenda, fórum, biblioteca);

n) cadastrar, matricular, avaliar os cursistas no Sistema do Proinfo Integrado – SIPI;

o) preencher e enviar ao NTE da Diretoria Regional de Ensino os instrumentos de acompanhamento e avaliação dos cursistas;

p) preencher o relatório de atividades do Tutor e enviar ao NTE nos prazos determinados pelo mesmo.

8.3. As atividades do Tutor bolsista ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido e necessidades do curso.

9 DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

9.1. O valor da bolsa para o Tutor será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, cujo pagamento encontra-se vinculado à duração do curso.

9.2. A renovação das bolsas está condicionada ao desempenho do Tutor no curso e à necessidade da SEDUC-TO.

9.3. É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica, conforme determina a Lei nº 11.273/2006.

9.4. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

9.5. A bolsa será liberada ao Tutor quando comprovada atividade (relatório) de, no mínimo, 15 (quinze) dias de atividades com o mínimo de 30 cursistas (frequência) no final de cada mês até a conclusão do curso, de acordo com o limite de tempo estabelecido pela equipe do MEC responsável pelo gerenciamento de dados e homologação do lote de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB.

9.6. O bolsista que não entregar os relatórios em tempo hábil, conforme datas estabelecidas pelo MEC, não receberá a bolsa.

9.7. O Tutor Bolsista que solicitar desligamento do curso deixa de receber, automaticamente, a bolsa, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

10 DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão chamados para função de acordo com o quantitativo de turmas formadas, no seu município de lotação, obedecendo à ordem de classificação do candidato.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

11.2. O Tutor Bolsista será avaliado no final de cada edição do curso no qual exerceu a tutoria o que implicará a sua continuidade ou desligamento do programa.

11.3. O Tutor Bolsista pode ser desligado do curso pela Coordenação Estadual do Proinfo após 3 (três) advertências, documentadas (via e-mail ou impressa), em decorrência do não cumprimento das atividades necessárias à função de Tutor.

11.4 O desligamento do Tutor em razão de advertências, conforme o item anterior, impedirá o mesmo de participar de outro processo de seleção do Proinfo Integrado no Estado do Tocantins.

11.5. Os candidatos ao efetivarem a inscrição nesse processo de seleção, declaram que estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, junto à Coordenadoria de Tecnologia na Educação da Secretaria da Educação do Tocantins.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA TUTORIA NAS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO

DRE	Município	Escolas atendidas	Introdução à Educação Digital 40h	Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC 100h	Elaboração de Projetos 40h
Araguaína	Araguaína	35	01	01	01
	Ananás		-	-	01
	Filadélfia		01	-	-
	Santa Fé		01	-	-
	Xambioá		-	01	-
Araguatins	Araguatins	07	-	01	-
	Axixá do Tocantins	03	-	01	-
	Carrasco Bonito	02	01	-	-
	Esperantina	02	-	-	01
	Praia Norte	02	01	-	-
Arraias	Arraias	07	-	01	-
	Aurora do Tocantins		-	01	-
	Combinado	02	-	01	-
	Lavandeira		-	01	-
	Novo Alegre		-	01	-
Colinas do Tocantins	Paraná	02	-	01	-
	Colinas do Tocantins	09	-	01	01
	Nova Olinda	02	-	01	-
	Bernardo Sayão	01	-	01	-
	Palmeirante		01	-	-
Dianópolis	Dianópolis	08	-	-	01
	Almas	-	01	01	-
	Conceição do Tocantins	-	01	-	-
	Novo Jardim	-	01	-	-
	Rio da Conceição	-	01	-	-
	Porto Alegre do Tocantins	-	01	-	-
	Ponte Alta do Bom Jesus	-	01	-	-
	Taipas do Tocantins		01	-	-
Taguatinga	-	01	01	-	
Guaraí	Guaraí	06	-	01	01
	Couto Magalhães	03	-	01	-
	Presidente Kennedy	02	-	01	-
	Colméia	-	-	01	-
Gurupi	Gurupi	19	-	01	01
	Aliança do Tocantins	02	01	-	-
	Alvorada		-	01	-
	Araguaçu	03	01	-	-
	Formoso do Araguaia	03	-	01	-
	Palmeirópolis	02	-	01	01
	Peixe	03	-	01	-
São Valério	02	01	-	-	
Miracema do Tocantins	Miracema do Tocantins	04	-	01	01
	Tocantínia	02	01	-	-
	Miranorte	03	01	-	-

Palmas	Palmas	20	01	01	01
	Novo Acordo	01	-	01	-
	Rio Sono	01	01	-	-
Paraíso do Tocantins	Paraíso do Tocantins	10	01	01	01
	Abreulândia	01	01	-	-
	Araguacema	02	-	01	-
	Barrolândia	03	-	01	-
	Caseara	-	-	01	-
	Cristalândia	-	-	01	-
	Divinópolis do Tocantins	-	-	-	01
	Marianópolis do Tocantins	-	-	01	-
	Nova Rosalândia	-	-	01	01
	Lagoa da Confusão	-	-	01	-
Pedro Afonso	Pedro Afonso	03	-	02	-
	Itacajá	02	01	-	-
	Bom Jesus do Tocantins	01	-	01	-
	Santa Maria do Tocantins	01	01	-	-
	Tupirama	01	-	01	-
Porto Nacional	Porto Nacional	23	01	01	01
	Fátima	02	-	01	-
	Brejinho de Nazaré	02	-	-	01
	Monte do Carmo	02	-	01	-
	Natividade	06	-	01	-
	Ponte Alta do Tocantins	03	-	01	-
Tocantinópolis	Pindorama do Tocantins	02	-	01	-
	Tocantinópolis	09	-	01	-
	Angico	-	01	-	-
	Aguiarnópolis	-	01	-	-
	Cachoeirinha	-	-	01	-
	Darcinópolis	-	-	01	-
	Itaguatins	-	-	01	-
	Maurilândia do Tocantins	-	-	01	-
	Nazaré	-	01	-	-
	Luzinópolis	-	-	01	-
Palmeiras do Tocantins	-	-	01	-	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
 e-mail: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
 CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
 Unidade de Lotação: _____
 Município: _____ DRE: _____

- Você já teve alguma experiência em educação a distância?
() Sim () Não
- Se sim, em qual situação?
() Aluno () Tutor () Professor () Outros: _____
- Você tem experiência com informática? () Sim () Não
- Quais os programas computacionais que você utiliza e conhece melhor?

- Descreva, em breve relato, sua experiência com materiais didático-pedagógicos digitais.

- A tutoria a distância exige disponibilidade de 20 horas semanais, podendo incluir atividades à noite a aos finais de semana. Em quais turnos você tem disponibilidade para exercer suas atividades de tutoria?
() Manhã () Tarde () Noite
- Como servidor da rede pública de ensino, qual a função que exerce e em qual setor está lotado ou quantas horas semanais? Se sim, qual a função que você exerce?

Local: _____ de _____ de 2012
 Candidato (a) _____
 Responsável Pela Inscrição _____

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

PROINFO – Programa de Formação Continuada para Professores do Ensino Fundamental em exercício nas redes públicas estaduais e municipais.

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional, desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação, Eu, _____,

nascido (a) em ____/____/____, portador do CPF nº _____, da Carteira de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, residente no endereço _____, bairro _____, CEP _____, Telefone _____, Celular _____, e-mail _____, confirmo

estar com condições de participar do Programa na condição de tutor, comprometendo-me sempre que solicitado a fornecer os documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no Programa. Dedicar-me com afinco às atividades do Programa. Informar alterações em meus dados cadastrais, bem como mudanças nas condições que apresentei para inscrição e permanência no Programa. Não acumular mais de uma bolsa de estudo e pesquisa nos Programas de que trata a Lei 11.273/2006. Declaro estar ciente de que para fazer jus ao recebimento da bolsa de Tutor, estudo e pesquisa do Programa, devo realizar com dedicação e eficiência todas as atribuições previstas para a função que exercerei. Que o pagamento da bolsa e minha vinculação ao Programa poderá ser interrompida, automaticamente, caso eu deixe de cumprir qualquer das condições estabelecidas pela resolução que regulamenta o PROINFO. E ainda, declaro ter ciência de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela SEED/MEC e pelo FNDE, me obriga a devolver todos os valores a mim creditados a título de bolsa do PROINFO, a contar da constatação do descumprimento das condições.

A vigência do Presente Termo de Compromisso do Bolsista terá início em ____/____/____ e se encerrará em ____/____/____.

Loca e data: _____.

Assinatura: _____.

ANEXO IV
MODELO DE CURRÍCULO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Nome:
- Filiação:
- Data de nascimento:
- Estado civil:
- Endereço residencial:
- Endereço para correspondência:
- E-mail:
- Telefone para contato: (DDD) – (oito dígitos)
- Telefone para contato: (DDD) – (oito dígitos)
- Telefone celular para contato: (DDD) – (oito dígitos)
- Fax para contato: (DDD) – (oito dígitos)
- CPF:
- RG:
- Emprego atual (local e endereço)

II - TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Cursos (s) de graduação: _____
- Instituição: _____
- Ano de Conclusão: ____/____/____
- Curso(s) de pós-graduação: _____
- Instituição: _____
- Ano de Conclusão: ____/____/____

3. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação de 180 horas ou mais: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão: ____/____/____

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- Tempo de experiência profissional no magistério;
 - Estágio Extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio);
 - Publicações (temas da área da educação: artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro etc);
 - Palestras realizadas sobre tecnologias na educação de forma geral;
 - Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data);
 - Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data);
 - Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano);
 - Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano);
 - Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano);
 - Participação em projetos (título projeto, tempo de duração, tipo de participação);
- OBS: O currículo deverá ser acompanhado dos documentados que comprovem as informações a apresentadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

A Secretaria da Educação/TO, através do Presidente da Comissão de Licitação abaixo descrito, torna público que fará realizar na sala de reuniões desta Secretaria, localizada na praça dos girassóis, a licitação em epígrafe, visando a contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a reforma e ampliação do Anexo II desta Secretaria de Educação (SEDUC). Processo 2011 2700 003442. Abertura: às 14:30 horas do dia 21/03/2012. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 01 de março de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicada no D.O.E. nº 3.562, 03/02/2012.

Republicar por Incorreção

Aprova as Estruturas Curriculares do ensino fundamental, anos iniciais e finais e do ensino médio, Curso Médio Básico, Colégio Objetivo Júnior, Gurupi, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 065/2004 e tendo em vista o Parecer nº 407/2011, exarado no Processo nº 2011/2700/004540.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Estruturas Curriculares do ensino fundamental, anos iniciais e finais e do ensino médio, Curso Médio Básico, oferecidos pelo Colégio Objetivo Júnior, situado em Gurupi, neste Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro de 2011.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 203, de 02 de março de 2012.

Acrescenta dispositivo à Portaria Sefaz nº 749, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre as regras para elaboração e aplicação da pauta fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 546 e art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Nº 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescido o § 6º ao art. 11 da Portaria Sefaz nº 749, de 06 de julho de 2011, com a seguinte redação:

“§ 6º É dispensada a comprovação do preço de que trata o § 1º deste artigo em relação aos produtos agropecuários produzidos neste Estado por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, prevalecendo como base de cálculo o valor informado pelo contribuinte, desde que:

I – os produtos sejam adquiridos:

a) pelos órgãos da Administração Direta do Estado do Tocantins e de seus Municípios;

b) pelas Associações de Apoio às Escolas, condicionada à apresentação de declaração emitida pela associação adquirente, da qual deve constar a identificação do pequeno produtor responsável pela venda e a relação dos produtos a serem adquiridos e destinados ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais estaduais e municipais;

c) por entidades filantrópicas.

II – o contribuinte apresente a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP do agricultor familiar.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA (INTERINO)

PORTARIA/SEHAB/Nº 030, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO- INTERINO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 010055/2010, bem como no respectivo Parecer nº 171/2011, de fls. 62/66, da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que os títulos definitivos foram emitidos e não foram levados a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 994263/1996 e 01928/1996, do imóvel denominado, respectivamente:

a) AURENY II QD 052 LOTE 01, outorgado em favor de ANTÔNIO BARBOSA DE MELO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEHAB/Nº 031, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO- INTERINO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 010056/2010, bem como no respectivo Parecer nº 336/2011, de fls. 48/52 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que os títulos definitivos foram emitidos e não foram levados a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 01929/1996 e 994968/1999, do imóvel denominado, respectivamente:

a) AURENY II QD 052 LOTE 02, outorgado em favor de DILMA BARBOSA DE MELO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEHAB/Nº 032, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO- INTERINO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 010185/2010, bem como no respectivo Parecer nº 866/2011, de fls. 60/63 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que os títulos definitivos foram emitidos e não foram levados a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR administrativamente o Título de Propriedade nº 10123/1996, do imóvel denominado, respectivamente:

a) ARSE 122 QI 16 LT 14, outorgado em favor de WOODENISON PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2012/5101/00016

CONTRATO Nº: 003/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: W.V.B VARGAS - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades desta Secretaria, no item 52, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência da Ata para Registro de Preços Concorrência para Registro de Preços nº 001/2011, com quantidade de 1.000 (um mil) unidades de café em pó 250g.

VALOR: 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2012

VIGÊNCIA: 06/10/2012

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva – Secretário Interino; Wesley Vilas Boas Vargas – Contratada.

PROCESSO: 2012/5101/00016

CONTRATO Nº: 004/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades desta Secretaria, no item 50 conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência da Ata para Registro de Preços Concorrência para Registro de Preços nº 001/2011 de acordo com a Lei nº 8.666/93.

VALOR: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2012

VIGÊNCIA: 06/10/2012

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva – Secretário Interino; Raimunda Acássio de Souza – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO: 2012 5101 0009

CONTRATO Nº: 005/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2011, com motivação e finalidade descrita no Termo de Referência desta Secretaria.

VALOR ESTIMADO: 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.482.1014.2024 e 16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 33.90.33, fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2012

VIGÊNCIA: 14/06/2012

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva – Secretário Interino; Marcos Aurélio Alves Borges – Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 072, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ RIBAMAR MAIA JUNIOR, Subsecretário SU-01, matrícula nº 894214-5, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2010, previstas para o período de 01/03/2012 a 30/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/03/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0073, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 0071/2012, veiculada no Diário Oficial nº 3.580, do dia 02 de março de 2012, no tocante a data de vigor da Portaria, onde se lê 07/02/2012, leia-se 07/02/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/03/2012.

PORTARIA /SEINFRA Nº 0074, de 05 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 0043/2012/SEINFRA/SCFR, resolve:

I – REVOGAR, para que não produza mais nenhum efeito, a Portaria nº 068/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.578, no dia 29 de fevereiro de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na rodovia TO-130, trecho: Novo Acordo/Santa Tereza do Tocantins, com 45,60 km de extensão, no município de NOVO ACORDO - TO de conformidade com o contrato 00083/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

Engº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Construção e Fiscal. Rodoviária.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUTORA & EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na rodovia TO-348, trecho: Entroncamento BR-153 (Barrolândia)/Entroncamento TO-164 (Abreulândia), com 63,10 km de extensão, no Município de BARROLÂNDIA - TO, de conformidade com o contrato 00272/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

Engº RUBENS LIMA DE SOUZA
Superintendente de Operação e Conserv. Rodoviária.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: DJALMA LEANDRO

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 292, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando equívocos pontuais em propostas de portaria apresentadas a este Secretário pela Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, que resultou na expedição de atos de lotação passíveis de questionamentos;

Considerando, ainda, a prerrogativa que possui a Administração de rever seus próprios atos.

Resolve:

I - Revogar as Portarias SEJUDH/TO nºs 213/2012; 216/2012; 222/2012; 233/2012; 235/2012; 236/2012; 238/2012; 243/2012; 244/2012; 245/2012; 248/2012; 257/2012; 258/2012; 262/2012; 263/2012.

II – Determinar à Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional que promova, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, detido estudo acerca da necessidade de readequação do efetivo nas unidades prisionais do Tocantins, levando-se em consideração também as decisões do Poder Judiciário, além das recomendações do Ministério Público e da Defensoria Pública.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0412-003.033-4

Consumidor: MARIA CÍCERA FERNANDES CELIDONIO (CPF_09262288115)

Fornecedor: NISSAN DO BRASIL (CNPJ_04104117000176).

Fornecedor: KATANA VEÍCULOS LTDA (CNPJ_12275766000249).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - 04104117000176) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA CÍCERA FERNANDES CELIDONIO, foi instaurado o processo administrativo nº 0412-003.033-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 05 de Março de 2012.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA SEPLAN Nº 006, de 10 de janeiro de 2012. (Republicada por Incorreções)

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 14 (quatorze) dias das férias legais da servidora RENATA CRISTINA LAGE SOUZA, Superintendente de Modernização CPC-IV, matrícula funcional n.º 826718-9, referentes ao período aquisitivo de 12.05.2010 a 11.05.2011, previstas para 05.01.2012 a 03.02.2012, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 21 de janeiro de 2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 020, de 16 de fevereiro de 2012.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora CHESY ALEXANDRE COELHO, Assessor Especial DAS-12, matrícula funcional n.º 820342-3, referentes ao período aquisitivo de 01.01.2011 a 31.12.2011, previstas para 01.02.2012 a 01.03.2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 021, de 16 de fevereiro de 2012.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA, Assessor Especial DAS-12, matrícula funcional n.º 826315-9, referentes ao período aquisitivo de 01.01.2011 a 31.12.2011, previstas para 01.02.2012 a 01.03.2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEPLAM GAB Nº 030, de 1º de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - o servidor Gilson Miranda Magalhães, Superintendente de Infraestrutura e TI, matrícula n.º 899529-0, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos:

- 1)- Internet – Empresa Brasil Telecom – Número do Contrato – 16/2011;
- 2)- Internet – Empresa Embratel – Número do Contrato – 17/2011;
- 3)- Telefonia Fixa – Número do Contrato – 24/2011;
- 4)- Telefonia Móvel – Empresa Americel – Número do Contrato – 26/2011;
- 5)- Telefonia Móvel – Empresa Vivo – Número do Contrato – 25/2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA COMUNICAÇÃO Nº 001/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que após a habilitação das empresas classificadas, divulga o resultado final, em ordem de classificação, para a contratação de 8 (oito) agências para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, ações e campanhas institucionais do Estado do Tocantins.

CLAS.	EMPRESA
1	PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2	PONTO 4 PROPAGANDA E MARKETING
3	LINK BAGG COM. E PROPAGANDA LTDA
4	GINGARARA PROPAGANDA LTDA
5	O2 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
6	ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA
7	MULTIPLA COM. E EVENTOS LTDA
8	CASA BRASIL COM. ESTRATÉGICA LTDA – EPP

Abre-se, o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

Palmas, 6 de março de 2012.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Comunicação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER (INTERINO)

PORTARIA/SESAU/Nº 146, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria MS/GM nº 2.528, de 19 de outubro de 2006 que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa;

Considerando a necessidade de processo de escolha de candidatos para função de docente para a realização dos Cursos Básicos de Gerontologia para Profissionais da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo Público para escolha de docentes para os Cursos de Capacitação em Gerontologia para Profissionais da Saúde e Cuidadores de Idosos para atuação em Municípios prioritários do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I – Wanira Brito Soares, matrícula nº. 681784-0;
- II – Ana Helena Ferreira dos Santos Jorge, matrícula nº. 834930-4;
- III – Débora Gene Pereira, matrícula nº. 822968-6;
- IV – Fabíola Sandini Braga, matrícula nº 864896-4;
- V – Maria de Jesus Barbosa de Oliveira Campos, matrícula nº. 901851-4.

Suplentes:

- I – Cristina Bedin, matrícula nº. 863713-0;
- II – Soraya Rodrigues Doder, matrícula nº 892135-1;
- III – Fábio Castelluber Lustosa, matrícula nº 902848-0;
- IV – Laudecy Alves do Carmo, matrícula nº. 862030-0;
- V – Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana, matrícula nº. 877523-1

Art. 3º. Compete à Comissão promover a seleção, efetuar análise dos currículos dos candidatos e da micro-aula, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizarem todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DGP/Nº 0264, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora AMANDA FREIRE ALVES, Enfermeira, matrícula nº. 903286-0, do Hospital de Referência de Arraias para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0265, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora IRIS ELAINE FERREIRA, Enfermeira, matrícula nº. 902192-2, do Hospital de Referência de Dianópolis para o Hospital de Referência de Arraias, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0274, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELIZANGELA BRAGA ANDRADE, Farmacêutica, matrícula nº 861524-1, para responder interinamente pela Assessoria da Comissão Intergestores Bipartite, retroativo a 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0275, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor HERNANE FARIAS MONTEIRO, Assistente Administrativo/Superintendente de Gestão do Fundo Estadual de Saúde – CPC-IV, matrícula nº. 167240-1, lotado na Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 23/02/2012 a 18/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0276, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 09/03/2012 a 23/03/2012, para a servidora SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI, Executiva em Saúde/Diretora de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – CPC-III, matrícula nº. 842055-6, lotada na Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo de 2010/2011, previstas para o período de 15/08/2011 a 29/08/2011, suspensas pela Portaria DGP/Nº. 1688, de 27 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.535, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0277, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CHARLES BRANTI BARROS COSTA, Cirurgião Dentista/Coordenador de Controle e Sistema de Informações – CPC-I, matrícula nº 827014-7, para responder cumulativamente pela Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, no período de 09/03/2012 a 23/03/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI, Executiva em Saúde/Diretora de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – CPC-III, matrícula Nº. 842055-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0278, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 13/03/2012 a 11/04/2012, para a servidora PERLA RIVETTE ALVES LIMA, Biomédica, matrícula nº. 833755-1, lotada na Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, previstas para o período de 01/11/2011 a 30/11/2011, suspensas pela Portaria DGP/Nº. 1498, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.514, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0279, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALEXSANDER SANTOS MOREIRA, Gerente de Núcleo-DAS-5, matrícula nº. 879761-7, lotado na Coordenadoria de Procedimentos Administrativos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 05/03/2012 a 03/04/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0280, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ELIZABETE FRANCA DOS SANTOS, Assistente Administrativa, matrícula nº. 164461-1, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0281, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ERCILENE TEIXEIRA DE SOUSA CASTRO, Assistente Administrativa, matrícula nº. 90003562-5, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0282, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor MARCO ANTONIO CORREA GALVAO, Médico, matrícula nº. 8144010-3, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0283, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº. 2.496, de 01 de setembro de 2011,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Núcleo dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente aos servidores abaixo relacionados se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR as Gerências de Núcleo, nos termos do disposto na relação anexa;

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados para responderem pelas respectivas gerências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I A PORTARIA DGP/ Nº. 0283, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

1	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE SUPORTE CONTÁBIL	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/02/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BRITO DA SILVA	820824-7
2	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/02/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARIA FERNANDA FERNANDES RABELO	853140-4
3	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA	864215-0
4	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/02/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARLY ALVES PIMENTA	844205-3
5	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE PROCESSOS DE DIÁRIAS	COORDENADORIA DE FINANÇAS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/02/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ADRIANO BECMAM LIMA	881579-8
6	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO	COORDENADORIA DE FINANÇAS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	EDWISLEY CARVALHO ALMEIDA	849541-6
7	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE PAGAMENTO	COORDENADORIA DE FINANÇAS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/03/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	GRAZIELA PEREIRA TURIBIO	851425-9
8	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	EDINELMA LIMA BATISTA	816380-4
9	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	860495-9

	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
10	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS DE REPASSES E CONVÊNIOS RECEBIDOS	COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ANTONIO DOS SANTOS ALVES	186538-2
11	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS CONCEDIDOS	COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	JAQUELINE DE OLIVEIRA BARRETO BERNARDES	168700-0
12	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS CONCEDIDOS	COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ANDREIA BUENO DA SILVA	842309-1
13	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS CONCEDIDOS	COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	GESSINA ALVES PIMENTA	247987-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0284, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor OSMAR PEGORARO, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 830866-7, da Coordenadoria de Auditoria para o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Tocantins, a partir da data da publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0285, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor OSMAR PEGORARO, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 863084-4, da Coordenadoria de Auditoria para o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Tocantins, a partir da data da publicação.

DESPACHO Nº 145/2012

Considerando RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, com base no que preconiza o artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, e o DESPACHO/SAPS/DAE/CCO Nº 004/2012, resolve

I – REVOGAR

E conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 264/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/3055/001218, que visa a aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a SAPS – Coordenação de Controle Oncológico e Fatores de Risco, tendo em vista que o certame resultou fracassado.

II – DETERMINAR

A aquisição dos produtos através do sistema “COMPRAS.TO”, uma vez que após a exclusão de parte dos itens constante dos autos, o valor orçado para contratação reduziu de R\$ 23.811,00 para R\$ 4.206,00, o qual é dispensado pela Lei Federal 8.666/93 de realização de procedimento licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 02 dias do mês de março do ano de 2012.

JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER
Secretário da Saúde (interino)

EXTRATO DE CONTRATO (Republicado por Incorreção)

PROCESSO: 2011 3055 000827
CONTRATO: 024/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEOLAPAROSCÓPICAS DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL DE PALMAS
VALOR TOTAL: 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE:250
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2011
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS - P/CONTRATANTE OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA - P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO (Republicado por Incorreção)

PROCESSO: 2011 3055 000827
CONTRATO: 026/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: HPF SURGICAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, destinados ao Hospital Geral de Palmas
VALOR TOTAL: R\$ 25.485,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE:250
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2011
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS - P/CONTRATANTE HPF SURGICAL LTDA - P/ CONTRATADA.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO DA SAÚDE – CGEPS

ATO CGEPS Nº 053, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011. (Republicado por incorreções)

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2010, conforme tabela em anexo;

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 16 de Dezembro de 2011.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 053, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.
 Republicado por incorreções

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

Os servidores farão jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2007 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2010, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, incisos I, *II, e o Parágrafo único, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	169706-4	JOSE CARLOS DA CRUZ BOTELHO	II - D	III - D	DEFERIDO
2	302694-9	MARIA ALZEMI RODRIGUES PARENTE SILVA	I - H	II - H	DEFERIDO
3	8158843-7	MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE	I - H	II - H	DEFERIDO
4	717860-3	MARIA FLORA DUTRA DOS REIS VALADARES	II - G	III - G	DEFERIDO
5	718491-3	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA	II - H	III - H	DEFERIDO
6	401595-9	RAYLA IAGHI MIRANDA	I - G	II - G	DEFERIDO

Os servidores farão jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2007 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de março de 2010, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, incisos I, *II, e o Parágrafo único, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	826965-3	IVANEIDE DA LUZ SOUSA	I - F	II - F	DEFERIDO
2	670316-0	VERA LUCIA DIAS JULIAO	I - F	II - F	DEFERIDO
3	827022-8	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE	II - I	III - I	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2008, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 31 de Janeiro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
 Presidente da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
 Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
 Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
 Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
 Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2005 a 2007, com habilitação em 1º de Março de 2008 e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Janeiro de 2009, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	713031-7	GUNAIDES DE CARVALHO PINHEIRO	I-H	II-H	DEFERIDO
2	286222-1	ILDA RIBEIRO PASSOS	II-I	III-I	DEFERIDO
3	233064-4	IZABEL SILVA DELMONDES	II-I	III-I	DEFERIDO
4	682020-4	LINDAMAR FAQUINE DA SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
5	276812-7	LUZINETE TEIXEIRA DE ARAUJO	II-I	III-I	DEFERIDO
6	827464-9	MARIA DA CONCEICAO FRREIRA VALADARES	II-I	III-I	DEFERIDO
7	90002717-7	MARIA DA PAZ ALMEIDA DA SILVA	II-H	III-H	DEFERIDO
8	827106-2	MARISA CARVALHO MINUCI	II-I	III-I	DEFERIDO
9	822064-6	REGINA MARIA PEREIRA DE MOURA	II-F	III-F	DEFERIDO
10	182354-0	ROSA DOS SANTOS SILVA	II-I	III-I	DEFERIDO
11	231517-3	VANDA MARIA DE MOURA SEPTIMIO	I-J	II-J	DEFERIDO
12	712159-8	ZAIDA DIACUY DE SOUZA NUNES RIBEIRO	I-H	II-H	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, Conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011;

Art. 2º RETIFICAR, o ATO CGEPS Nº 046, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.290, de 31 de dezembro de 2010, conforme tabela em anexo.

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 31 de Janeiro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
 Presidente da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
 Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
 Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
 Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
 Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

PROGRESSÃO HORIZONTAL						
DEFERIDOS: Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2010, observando o disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.						
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL
1	827464-9	MARIA DA CONCEICAO FRREIRA VALADARES	II - I	II - J	III - I	III - J
2	524999-6	PAULO DE TARSO BARBOSA	I-G	I-H	II-G	II-H
3	822064-6	REGINA MARIA PEREIRA DE MOURA	II-F	II-G	III-F	III-G
4	712159-8	ZAIDA DIACUY DE SOUZA NUNES RIBEIRO	I-H	I-I	II-H	II-I

ATO CGEPS Nº 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação do SERVIDOR APTO À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2010, conforme descrito:

I - O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Junho de 2010, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	860944-6	ROSANGELA HENRIQUE DE SANTANA	II-E	II-F	DEFERIDO

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 31 de Janeiro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

ATO CGEPS Nº 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011;

Art. 2º RETIFICAR, o ATO CGEPS Nº 020, DE 06 DE MAIO DE 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.136, de 13 de maio de 2010, conforme tabela em anexo.

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

PROGRESSÃO HORIZONTAL						
DEFERIDOS: Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2010, observando o disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.						
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL
1	286222-1	ILDA RIBEIRO PASSOS	II - I	II - J	III - I	III - J
2	682020-4	LINDAMAR FAQUINE DA SILVA	I-H	I-I	II - H	II - I
3	276812-7	LUZINETE TEIXEIRA DE ARAUJO	II-I	II-J	III - I	III - J
4	90002717-7	MARIA DA PAZ ALMEIDA DA SILVA	II - H	II - I	III - H	III - I
5	827106-2	MARISA CARVALHO MINUCI	II - I	II - J	III - I	III - J

ATO CGEPS Nº 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação do SERVIDOR APTO À PROGRESSÃO VERTICAL em 2009, conforme descrito:

I - O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2006 a 2008, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Maio de 2009, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	524999-6	PAULO DE TARSO BARBOSA	I-G	II-G	DEFERIDO

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

ATO CGEPS Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, Conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011;

Art. 2º RETIFICAR, O ATO CGEPS Nº 023, DE 28 DE JUNHO DE 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.193, de 04 de agosto de 2010, conforme tabela em anexo.

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

PROGRESSÃO HORIZONTAL				
ONDE SE LE				
DEFERIDOS: Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Janeiro de 2010, observando o disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, inciso "II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.				
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL
1	81610700-0	FAUSTER BALESTRA	II-D	II-E

LEIA-SE				
DEFERIDOS: Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2010, observando o disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, inciso "II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.				
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL
1	81610700-0	FAUSTER BALESTRA	III-E	III-F

ATO CGEPS Nº 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2011, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Janeiro de 2011, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	863698-2	KATIA ARGENTA DE BASTOS RESENDE	I-G	I-H	DEFERIDO
2	864085-8	ANTONIO DELBES BARBOSA	I-G	I-H	DEFERIDO

II - O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Fevereiro de 2011, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	867806-5	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	I-G	I-H	DEFERIDO
2	842648-1	LUDMILLA MOTA BARBOSA TELES	I-G	I-H	DEFERIDO
3	866973-2	MACARIO RAMOS DE ARAUJO	I-G	I-H	DEFERIDO

III - O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2011, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	867708-5	PATRICIA LINHARES NOVAES	I-G	I-H	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2011, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	682462-5	MAYRA SWYANNE PEREIRA DE ALENCAR	III-J	IV-J	DEFERIDO
2	179825-1	NILVA PINHATTI DE CAMPOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
3	717398-9	ROSANA DE FATIMA PEREIRA SOARES PEDREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
4	684546-1	SONIA MARIA DO ROSARIO RAPOSO FARIAS PORTO	III-J	IV-J	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação do SERVIDOR APTO À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, conforme descrito:

I - O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Maio de 2011, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	861356-7	VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	II-H	III-H	DEFERIDO

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BRUNO MOTA TOLENTINO
Membro da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA Nº 236, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o disposto no item 10 da Instrução Normativa Geral da SECAD nº. 04/02-00, de dezembro de 1998.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Baixa Patrimonial por Sinistro, composta pelos servidores Laurinete Sousa Silva – Diretora de Administração e Fiscalização, matrícula nº. 833871-0, Pedro Menezes dos Santos, matrícula nº. 845487-6, Sandra Melo de Oliveira, matrícula nº. 838310-3, para, sob a presidência do primeiro, realizarem todos os atos legais objetivando a realização de Baixa Patrimonial dos bens Estabilizador Revolution SMS, registrado no SISPAT sob o nº. 37316 e Ventilador Arno Classic, registrado no SISPAT sob o nº. 37318, em razão de sinistro e incorporação dos novos bens em razão de substituição.

PORTARIA Nº 243, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando o termo do prazo estabelecido pelo Ato nº 2.461 – CSS, de 11 de agosto de 2011, que cedia servidores da Secretaria da Segurança Pública, à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos;

Considerando o interesse manifestado por meio de requerimento da servidora VALDIMÁRIA RODRIGUES AIRES, com aquiescência do Secretário da Justiça e Direitos Humanos, em retornar a pasta de origem;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, VALDIMÁRIA RODRIGUES AIRES, matrícula 437093-7, Papiloscopista de Classe Especial – “F”, na Superintendência de Contratos, Convênios e Projetos, a partir de 20 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 244, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica, solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 032/2012 - SPTC, em face de necessidade de serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor EUGENIO PACELLE MATOS SANTANA, do Núcleo de Perícias Criminais em Guaraí para a Diretoria de Instituto de Criminalística, sediada em Palmas;

Considerando a necessidade de ampliação, adequação e substituição dos servidores plantonistas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, EUGENIO PACELLE MATOS SANTANA, matrícula 499366-7, Perito Criminal de 3ª Classe – “E”, do Núcleo de Perícias Criminais em Guaraí para a Diretoria de Instituto de Criminalística, sediada em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 251, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA BADI, foram suspensas em face da necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 2751, de 12 de agosto de 2011;

Considerando que o Superintendente de Estratégia e Inteligência, pleiteou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 004/2012/SEI, o estabelecimento das férias no período entre os dias 18 de junho e 17 de julho de 2012;

Considerando que o deferimento do pedido atende os interesses público e particular,

RESOLVE:

I – ESTABELEECER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA BADI, matrícula 25640-4, Delegado de Polícia de Civil de Classe Especial - "E", no período compreendido entre os dias 18 de junho a 17 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 252, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior, superior hierárquico do servidor MARCOS WILLIAN ALVES FERREIRA, pleiteou, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 063/2012, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 1º de fevereiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCOS WILLIAN ALVES FERREIRA, matrícula 883729-2, Escrivão de Polícia de 1ª Classe – "A", no período compreendido entre os dias 1º de fevereiro a 1º de março de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº. 253, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital, superior hierárquico do servidor MARCELO FRANCISCO DE SOUZA, pleiteou, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria CPMI nº 020/2012, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 13 de fevereiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCELO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 853722-4, Agente de Polícia de 3ª Classe – "E", no período compreendido entre os dias 13 de fevereiro a 13 de março de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº. 255, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil e o Coordenador de Polícia Especializada, avençaram o requerimento do servidor NEUTON MACIEL GOMES, que requereu sua remoção da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA para a Delegacia de Polícia Civil em Novo Acordo;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, NEUTON MACIEL GOMES, matrícula 30163-9, Agente de Polícia de 1ª Classe – "D", Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA para a Delegacia de Polícia Civil em Novo Acordo, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 256, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretora do 14º Núcleo de Polícia Técnico-Científica em Luziânia-Goiás, SONIA CRISTINA ARANTES DE BRITO, formalizou, por intermédio do Ofício nº 003/2011 – GAB, de 17 de janeiro de 2011, enviado ao Comandante da Operação Cerrado – Força Nacional, o Cap. QOPM/MT Paulo Jailson Secchi de Avila, elogios em prol da servidora PAULA YARA SPEGIORIN, a qual integra a Perícia Forense da Força Nacional – Operação Cerrado II, por ter cumprido com eficiência, responsabilidade e grande capacidade técnica as suas funções, principalmente os exames de Eficiência de Arma de Fogo e Munição e Constatação Preliminar de Entorpecentes, auxiliando na grande demanda reprimida que existe naquele Núcleo Regional;

Considerando a dedicação, o profissionalismo e o compromisso com a Polícia Civil e a sociedade no desempenho de suas atribuições;

Considerando que ações como essas servem de modelo e estímulo a outros policiais, gerando fluidos que irão redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

Considerando, por fim, que o objetivo principal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Polícia Civil, é propiciar ao cidadão a efetiva segurança e o bem estar social;

RESOLVE:

I - CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, à servidora PAULA YARA SPEGIORIN, Matrícula 854552-9, Perita Criminal de 3ª Classe – "E".

PORTARIA Nº 257, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 030/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor MARCELO ABDALA DE SOUZA, da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores para a Coordenadoria de Polícia da Capital, desempenhando suas funções como plantonista na Central de Atendimento – Equipe “A”, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, MARCELO ABDALA DE SOUZA, matrícula 8161720-8, Escrivão de Polícia de 2ª Classe – “D”, da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores para a Coordenadoria de Polícia da Capital, desempenhando suas funções como plantonista na Central de Atendimento – Equipe “A”, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 258, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPM nº 019/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção da servidora NAIR BATISTA TEIXEIRA, da Coordenadoria de Polícia da Capital - Central de Atendimento – equipe “A” para a Quarta Delegacia de Polícia Civil, desempenhando suas funções na condição de plantonista, equipe “D”, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, NAIR BATISTA TEIXEIRA, matrícula 275515-1, Escrivã de Polícia de Classe Especial – “F”, da Coordenadoria de Polícia da Capital - Central de Atendimento – equipe “A” para a Quarta Delegacia de Polícia Civil, desempenhando suas funções na condição de plantonista, equipe “D”, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 259, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 026/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor GILIANO RODRIGUES DE ASSIS, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos para a Chefia da Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, GILIANO RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 856854-5, Escrivão de Polícia de 2ª Classe – “D”, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos para a Chefia da Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 027/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção da servidora ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAÚJO, da Coordenadoria de Polícia Especializada da Capital para a Chefia da Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 853724-1, Escrivã de Polícia de 3ª Classe – “E”, da Coordenadoria de Polícia Especializada da Capital para a Chefia da Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 261, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 029/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor ALUÍZIO ROBERT GALVÃO FARIA, da Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais, desempenhando suas funções na Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, ALUÍZIO ROBERT GALVÃO FARIA, matrícula 853570-1, Agente de Polícia de 3ª Classe – “E”, da Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais, desempenhando suas funções na Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 262, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 025/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO, da Chefia da Polícia Civil para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO, matrícula 853487-0, Escrivão de Polícia de 3ª Classe – “D”, da Chefia da Polícia Civil para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 263, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 022/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor ÊNIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO, da Chefia da Polícia Civil para a da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, ÊNIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 856844-8, Agente de Polícia de 2ª Classe – “D”, da Chefia da Polícia Civil para a da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 264, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 024/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, da Chefia da Polícia Civil para a da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, matrícula 842727-5, Escrivão de Polícia de 2ª Classe – “D”, da Chefia da Polícia Civil para a da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 265, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 041/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO, matrícula 663000-6, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial – “E”, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi.

II – DESIGNAR, por necessidade do serviço, JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO, matrícula 663000-6, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial – “E”, para, exercer a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 266, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 042/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção da servidora ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Gurupi para a Delegacia de Polícia Civil em Aliança do Tocantins, e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Dueré e Crixás do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 849601-3, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe – “A”, da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Gurupi para a Delegacia de Polícia Civil em Aliança do Tocantins, e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Dueré e Crixás do Tocantins.

II – DESIGNAR, por necessidade do serviço, ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 849601-3, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe – “A”, para, exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Aliança do Tocantins, e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Dueré e Crixás do Tocantins, a partir de 6 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 267, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 043/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor ELEANRO BATISTA SILVA, da Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Sul – DEIC/SUL para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, ELEANRO BATISTA SILVA, matrícula 856845-6, Agente de Polícia de 2ª Classe – “D”, da Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Sul – DEIC/SUL para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 268, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 043/2012, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a remoção do servidor LAERTH FRAGA SOARES, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, LAERTH FRAGA SOARES, matrícula 884497-6, Agente de Polícia de 2ª Classe – “A”, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA, ambas sediadas em Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 272, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 832064-1, na Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC de Gurupi, com efeito retroativo a 01/03/2011.

PORTARIA Nº. 273, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

LUSANDRARAMOS SILVA, Assistente Administrativa, matrícula nº 715441-1, na Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC de Palmas, a partir de 01/02/2012.

PORTARIA Nº 274, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

RONEY GOMES SANTANA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 838124-1, na Diretoria de Administração e Fiscalização, com efeito retroativo a 13/04/2011.

PORTARIA Nº. 282, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

ESTABELECE

O gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora CLAUDIA DA ROCHA RABELO, Assessora Especial – DAS-12, matrícula nº 832365-8, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 4.321, de 08/11/2011, publicada no DOE nº 3.503, de 14/11/2011.

PORTARIA Nº 283, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o objeto do Convênio SENASP/MJ nº. 034/2009, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional da Segurança Pública e esta Pasta, com a finalidade de executar o Curso de Aprimoramento em Operações e Cumprimento de Mandados;

CONSIDERANDO que a complexidade do treinamento deste Projeto implica na necessidade de espaço apropriado, com definições logísticas voltadas para ações em situações de alto risco.

CONSIDERANDO a inexistência, nesta Unidade Federada, de local específico com a padronização estrutural necessária, não restou outra alternativa a não ser buscar a contratação de uma pessoa jurídica técnica e especializada para realizar o Curso focado em Operações e Cumprimento de Mandados de Alto Risco.

CONSIDERANDO que através do Processo Administrativo nº 2010/3100/0206, a Empresa CTT Centro de Treinamento Tático Ltda., celebrou Contrato nº 018/2012 com o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Segurança Pública para ministrar o Curso de Aprimoramento em Operações e Cumprimento de Mandados;

CONSIDERANDO que o referido curso será realizado na sede da Empresa situada no Estado de São Paulo.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos 90 (noventa) Policiais Civis inscritos no Curso de Aprimoramento em Operações e Cumprimento de Mandados, conforme relação do anexo único, sendo: 1ª Turma com ida (Palmas/São Paulo) no dia 23 de março de 2012 e retorno (São Paulo/Palmas) no dia 03 de abril de 2012 e 2ª Turma com ida (Palmas/São Paulo) no dia 21 de abril de 2012 e retorno (São Paulo/Palmas) no dia 02 de maio de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 283, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

1ª TURMA

DELEGADOS

Ordem	Nome
1	CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
2	ACHILES GONÇALVES FERRAZ
3	RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA
4	JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO
5	VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA
6	MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO
7	AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO
8	FABIO AUGUSTO SIMON
9	MOZART MANUEL MACEDO FÉLIX
10	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
11	JÉTER AIRES RODRIGUES
12	RILDO BARREIRA
13	WLADEMIR COSTA DE OLIVEIRA
14	HERÁCLITO ALENCAR SAMPAIO
15	BRUNO SOUSAAZEVEDO

AGENTES

Ordem	Nome
1	SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA
2	FRANCINEI AIRTON FERNANDO BERNARDO GOMES PEREIRA
3	ALCIONE RIBEIRO MARTINS
4	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA
5	EMILIO COLAÇO FERRÃO
6	JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS
7	GILDENOR PEREIRA BARROS JÚNIOR
8	LENILTON GOMES PEREIRA
9	SILVANO DE PAIVA GUIMARÃES
10	JOÃO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS
11	RAILTON COSTA DE OLIVEIRA
12	ADRIANO GOMES DA SILVA
13	JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR
14	CLÁUDIO LUCIANO NOGUEIRA
15	AUGUSTO CÉZAR QUIXABA ARAUJO
16	MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA
17	ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS
18	JOACY MARQUES DA SILVA
19	LUCIANO PEREIRA DA COSTA
20	CÉLIO ROBERTO BARBOSA LINO
21	ANTÔNIO MENDES DIAS
22	FLÁVIO GABINO DIAS
23	IRONILTON GOMES DA SILVA
24	ANDERSON CABRAL BEZERRA
25	DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES
26	RELDER BARBOSA LOBO
27	EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS
28	FRANKLAND DE ALMEIDA PEREIRA
29	GERALDO LIMA FILHO
30	ADENILSON CALDEIRA DA SILVA

2ª TURMA

DELEGADOS

Ordem	Nome
1	EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
2	CARLOS MAGNO DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA
3	MÁRCIO GIOTTO VILELA

4	LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO
5	MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA
6	FERNANDO RIZERIO JAYME
7	TIAGO DANIEL DE MORAES
8	JACSON RIBAS
9	EDSON JOSÉ LOBATO BORGES
10	IBANÉZ AYRES DA SILVA NETO
11	EDUARDO MORAIS ARTIAGA
12	JOELBERTH NUNES DE CARVALHO
13	ANA CAROLINA COELHO MARINHO
14	CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES
15	JOSÉ RÉRISSON MACÊDO GOMES

AGENTES

Ordem	Nome
1	SAULA MORGANA FONSECA BUCAR
2	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA
3	CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA
4	GEILSON SALES BEZERRA
5	CALLEBE PEREIRA DA SILVA
6	WILLIAM JESSIMON DE SOUZA
7	AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA
8	MAURO DA SILVA ALMEIDA
9	TAYLOR SOARES LEITE
10	SILNEY ARAÚJO DE MEDEIROS
11	ERALDO PEREIRA DA SILVA
12	WILTON XIMENES DA SILVA
13	WELHIGHTON CAMPOS NUNES
14	WEBER COUTINHO FERREIRA
15	ROSIVALDO BORGES
16	RANOVALDO SANTANA DA CUNHA
17	ARGEMIRO ALVES PINTO
18	HUDSON DANTAS ARBOÉS
19	HELBERT PERES LIMA
20	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA
21	KILDER VINÍCIUS ARAUJO FARIA
22	GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUINO
23	AURELINO GONÇALVES NETO
24	LUCIDIO SILVA ARAUJO
25	LEIDIANE CORDEIRO MAIA
26	MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES DA SILVA
27	PAULO CESAR MONTEIRO GAMA
28	AGLIMAR GUEDES DA SILVA
29	COLEMAR ARAÚJO BRITO
30	LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO

PORTARIA Nº. 284, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o objeto do Convênio SENASP/MJ nº. 034/2009, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional da Segurança Pública e esta Pasta, com a finalidade de executar o Curso de Aprimoramento em Operações e Cumprimento de Mandados;

CONSIDERANDO a política adotada por esta Secretaria da Segurança Pública no que tange ao aperfeiçoamento de Policiais Civis, em conformidade com o Programa de Segurança Pública para o Brasil e com o Programa de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI;

CONSIDERANDO a complexidade do treinamento e, ainda, as deficiências estruturais da Academia de Polícia Judiciária deste Estado e os termos do Processo Administrativo nº 2010/3100/0206, que ensejou a contratação da Empresa CTT Centro de Treinamento Tático Ltda., decorrente do Pregão Eletrônico nº 98/2011, para realização do objeto do Convênio supramencionado.

RESOLVE:

I – Instituir o Curso de Aprimoramento em Operações e Cumprimento de Mandados;

II – Fixar o período de 24 de março a 02 de abril de 2012 para a realização do Curso pela 1ª Turma (45 policiais civis) e de 22 de abril a 1º de maio de 2012 para a realização do Curso pela 2ª Turma (45 policiais civis), em São Paulo, na sede da Empresa CTT Centro de Treinamento Tático Ltda.

III – Estabelecer o quantitativo de 90 (noventa) vagas destinadas a Policiais Civis, divididas em duas turmas, cada uma delas com 45 (quarenta e cinco) alunos-policiais, (sendo cada turma composta por 15 Delegados e 30 Agentes de Polícia), com carga horária de 102 horas/aulas, totalizando 204 horas/aulas, com duração de 10 dias por turma, oferecendo-lhes condições de exercer sua função constitucional com destreza e técnica, principalmente quando submetidos a situações de alto risco.

IV – Determinar que a indicação dos policiais seja feita pela Chefia de Polícia Civil, com posterior encaminhamento de relação nominal à Diretoria da Academia de Polícia Judiciária para os devidos procedimentos junto à empresa contratada.

V – Determinar à Superintendência de Gestão que tome todas as providências necessárias para viabilização do Curso, conforme Plano de Trabalho e Termos do Contrato celebrado entre o Estado do Tocantins, através desta Pasta, e a Empresa CTT Centro de Treinamento Tático Ltda., referente à prestação de serviços especializados.

VI – Remeter cópia desta Portaria à Diretoria da Academia de Polícia Judiciária, à Chefia de Polícia Civil e à Superintendência de Gestão.

PORTARIA Nº. 285, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO, Delegada de Polícia, matrícula nº 836863-5, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 018/2012, referente ao Curso de Aprimoramento em Operações e Cumprimento de Mandados – Processo nº 2011/3100/0206, com recursos do Convênio nº 034/2009/MJ/SENASP.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, observando as disposições constantes do Termo de Convênio, Projeto Básico, Termo de Referência, edital e demais documentos pertinentes ao processo licitatório;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º NOMEAR como suplente no âmbito de sua competência, o servidor LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, agente de polícia, matrícula nº 90002347-3, para substituir a titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º NOMEAR para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, Delegada de Polícia, matrícula nº 836755-8, Membro: RILDO BARREIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 836888-1, e Membro: TIAGO DANIEL DE MORAES, Delegado de Polícia, matrícula nº 884704-5.

PORTARIA Nº 286, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, Delegado de Polícia Civil – Titular do DENARC–Matrícula Nº 567434-4, para presidir no encargo de Fiscal dos Contratos referente à aquisição de *Notebooks*, para atender as necessidades da Delegacia Especializada em Repressão a Narcóticos do Estado do Tocantins através do Processo 2011/3100/00379, Convênio751052/10/MJ/SENASP.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Salvador Mendes Oliveira – Escrivão de Polícia – Matrícula: 853613-9, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear Comissão de recebimento e atestadores dos Materiais e Equipamentos, os seguintes servidores: Presidente: HÉLIO FERREIRA DE LIMA – Delegado de Polícia Civil e Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada CPC-III, Membro: Selma Azevedo de Almeida – Agente de Polícia Civil - Matrícula nº 853720-8 e Membro Carlos Eduardo da Gama – Analista Técnico Administrativo – Matrícula nº 896500-5:

I – A comissão de Recebimento deverá:

- Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

- Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

QUANTIDADE	ITEM	DESTINAÇÃO
05	NOTEBOOK, SL410 C2D, 2.53 GHZ, MEMÓRIA DE 4GB, RÍGIDO 250 GB	DENARC – Delegacia Especializada em Repressão a Narcóticos do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 287, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ALDINA DIAS GOMES DINIZ, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 806650-7, na Chefia da Polícia Civil, a partir de 29/02/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/00095
TERMO: 3º

CONTRATO Nº: 011/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Pedro Carvalho dos Santos

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, onde abriga a Delegacia da Mulher, Infância e Juventude de Guaraí -TO.

VALOR MENSAL: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – 16/02/2012 até 15/02/2013

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Pedro Carvalho dos Santos – Locador.

DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e em conformidade com os preceitos do Art. 4º, inciso XV, do Regimento Interno da ACADEPOL/TO, e

Considerando a realização do CURSO DE APRIMORAMENTO EM OPERAÇÕES E CUMPRIMENTO DE MANDADOS, objeto do Convênio SENASP/MJ nº. 034/2009, a ser realizado pela Empresa CTT – Centro de Treinamento Tático Ltda., em São Paulo, para a 1ª Turma (45 policiais civis) no período de 24 de março a 02 de abril de 2012 e para a 2ª Turma (45 policiais civis) de 22 de abril a 1º de maio de 2012;

Considerando que o deslocamento dos participantes para o referido Curso, ocorrerá via aérea, com ida no dia anterior ao início do curso e retorno no dia seguinte ao seu término.

Considerando que as matrículas dos alunos policiais para o supramencionado Curso foram compulsórias, mediante indicação do Chefe de Polícia Civil deste Estado e referendadas pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública;

Considerando a necessidade de designar um Chefe e um Sub-Chefe de Turma para exercerem as atribuições constantes do Art. 21, incisos VI e VII do Regimento Interno da ACADEPOL;

Considerando, finalmente, que o aluno regularmente matriculado na ACADEPOL deverá se submeter às normas internas estabelecidas em seu Regimento (Art. 35), assim como às normas de conduta estabelecidas na Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Delegados de Polícia José Anchieta de Menezes Filho, matrícula nº 882664-1, e Fábio Augusto Simon, matrícula nº 836754-0, para exercerem a função de Chefe e Sub-Chefe da 1ª Turma, respectivamente, e Márcio Giroto Vilela, matrícula nº 836874-1 e Evaldo de Oliveira Gomes, matrícula nº 838636-6, para exercerem a função de Chefe e Sub-Chefe da 2ª Turma, respectivamente.

Art. 2º - Determinar que ao findar do período da designação, os nomeados apresentem Relatório Circunstanciado do exercício de suas atribuições.

Heloísa Helena Freire Godinho
Diretora da Academia de Polícia Judiciária

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR**PORTARIA Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Renato Guedes, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Saulo Barros Borba, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 688550-1, em atendimento ao Ofício Requisitório n.º 184/2011, oriundo do Ministério Público Estadual, Comarca de Xambioá/TO, no qual encaminha, em anexo, cópia dos Autos de Ação Penal Pública Incondicionada n.º 2010.0010.2887-0/0, versando sobre crimes de falsidade ideológica e peculato, atribuídos ao supracitado servidor, quando do desenvolvimento de suas atribuições funcionais na Cadeia Pública daquele município.

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 3.116/11, publicada no DOE 3.470, datado de 22 de setembro de 2011; Portaria n.º 098/11, publicada no DOE 3.319, datado de 09 de fevereiro de 2011 e, Portaria n.º 007/10, publicada no DOE 3.174, datado de 08 de julho de 2010, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas, capituladas no Art. 92, Inciso IV, Alíneas "a", "f", "g" e "v", todos da Lei nº 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006.

Art. 2º - Junte-se, em apenso, cópia dos Autos de Ação Penal Pública Incondicionada n.º 2010.0010.2887-0/0, encaminhada pelo Ministério Público Estadual.

Art. 3º - Seja citado o acusado para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-o dos seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo comparecer acompanhado de seu Defensor, caso não o tenha, ser-lhe-á nomeado um para assisti-lo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RENATO GUEDES
Delegado de Polícia Classe Especial
Presidente da Comissão

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 033/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MILTON PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 826543-7, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 001/2012, Processo n.º 2010 4100 01047, objeto de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET n.º 129/2011, firmado com a Empresa CRISTIANO BARROS DOMINGUES - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.453.686/0001-80.

Art. 2º - Designar a servidora MILLENA DE CÁSSIA SILVA RODRIGUES, Assessora Superior, matrícula 894415-6, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2012.

PORTARIA/SETAS Nº 037/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ALDY CARLOS FILHO, Assessor Especial, matrícula 817375-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato nº 012/2012, Processo nº 2011 4100 00464, Objeto de licitação na modalidade Carta Convite n.º 078/2011, firmado com a Empresa W V B VARGAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.997.385/0001-00.

Art. 2º - Designar a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assistente Administrativa, matrícula 820791-7, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2012.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2010 4100 01047

Contrato nº: 001/2012

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Cristiano Barros Domingues - ME
Objeto: aquisição de serviços especializados de gradagem e gradagem niveladora, destinado ao cultivo de 150 hectares de policultura agroecológicas, para execução dos serviços em 8 (oito) comunidades quilombolas.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 129/2011.
Dotação Orçamentária: 42.650.08.306.1023.3.0900000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de recurso 0225002404, Nota de Empenho 20012NE00025.

Valor: R\$ 77.922,50 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 01/03/2012 a 31/12/2012

Data da assinatura: 01/03/2012

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Cristiano Barros Domingues – Contratada

Fiscal do Contrato: Milton Pereira da Silva

Matrícula: 826543-7.

Processo nº: 2011 4100 00464

Contrato nº: 012/2012

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: W V B Vargas - ME
Objeto: aquisição de material de limpeza necessários para o funcionamento das unidades de serviços da SETAS e prédios anexos.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 078/2011

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0100666666, Nota de Empenho 2012NE0029.

Valor: R\$ 3.056,75 (três mil e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 01/03/2012 a 31/12/2012

Data da assinatura: 01/03/2012

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Wesley Vilas Boas Vargas – Contratada

Fiscal do Contrato: Aldy Carlos Filho

Matrícula: 817375-3.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho; e

Considerando o Regimento Interno deste Conselho Estadual de Assistência Social em seu artigo 5º, inciso 2º;

Considerando a Resolução da plenária do CEAS-TO, na reunião ordinária de 29 de fevereiro de 2012, em instituir uma comissão constituída por integrantes dos Órgãos Governamentais para acompanhamento do processo eleitoral das entidades civis que compõem este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo discriminados para constituírem a Comissão Eleitoral do Fórum das Entidades para constituírem o CEAS-TO, no biênio 2012 - 2014.

	CONSELHEIRO	ENTIDADE
01	CARMEM LÚCIA KOTHE VENDRAMINI	SETAS
02	EUVANILDE DA SILVA BRITO ALVES	SETAS
03	LÍDIA BALDUINO DE SOUZA MARQUES	SEDUC
04	SONJA CÁTHIA MARINHO COSTA BRITO	COEGEMAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Ano de 2011.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião Ordinária ocorrida em 29 de fevereiro de 2012; e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS-2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 – LOAS;

Considerando a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que alterou a Lei nº 8.742/1993;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Órgão Gestor da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, que contém as informações dos serviços sócioassistenciais realizados no âmbito do SUAS do ano de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião Ordinária ocorrida em 29 de fevereiro de 2012; e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS-2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS;

Considerando a Portaria MDS nº 440/05, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;

Considerando a Portaria MDS nº 442/05 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

Considerando a Portaria STN nº 448/02 - Dispõe sobre detalhamento das naturezas de despesa de consumo, permanente e de serviço;

Considerando a Portaria MDS nº 625/10 - Dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 – LOAS;

Considerando a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que alterou a Lei nº 8.742/1993;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o uso dos saldos de recursos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial dos anos de 2005/2006/2007, sua utilização durante o exercício do ano de 2012, para o fortalecimento da gestão estadual/municipal e a prestação dos serviços Sócioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços, visando o aprimoramento da prestação dos serviços nos municípios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do Incentivo a Gestão Estadual – IGE do ano de 2011.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião Ordinária ocorrida em 29 de fevereiro de 2012; e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS-2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS;

Considerando a Portaria MDS nº 440/05, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;

Considerando a Portaria MDS nº 442/05, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

Considerando a Portaria MDS nº 625/10, que dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 – LOAS;

Considerando a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que alterou a Lei nº 8.742/1993;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação de saldo de recursos referentes ao ano de 2011, oriundos do Incentivo a Gestão Estadual - IGE, para realizar ações direcionadas ao fortalecimento da gestão estadual visando o pleno exercício da gestão do SUAS, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais, no seu âmbito de competência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do Incentivo a Gestão Estadual – IGE do ano de 2009.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião Ordinária ocorrida em 29 de fevereiro de 2012; e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS-2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS;

Considerando a Portaria MDS nº 440/05, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;

Considerando a Portaria MDS nº 442/05, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

Considerando a Portaria MDS nº 625/10, que dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 – LOAS;

Considerando a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que alterou a Lei nº 8.742/1993;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação de saldo de recursos referentes ao ano de 2009, oriundos do Incentivo a Gestão Estadual - IGE, para realizar ações direcionadas ao fortalecimento da gestão estadual visando o pleno exercício da gestão do SUAS, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais, no seu âmbito de competência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo a Gestão Estadual – IGE do ano de 2010/2011.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião Ordinária ocorrida em 29 de fevereiro de 2012; e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS-2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS;

Considerando a Portaria MDS nº 440/05, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;

Considerando a Portaria MDS nº 442/05, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

Considerando a Portaria MDS nº 625/10, que dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 – LOAS;

Considerando a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que alterou a Lei nº 8.742/1993;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação de saldo de recursos referentes ao ano de 2011, oriundos do Incentivo a Gestão Estadual - IGE, para realizar ações direcionadas ao fortalecimento da gestão estadual visando o pleno exercício da gestão do SUAS, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais, no seu âmbito de competência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA HELENA CARIAGA SILVA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS no uso das atribuições que confere o inciso XIII do artigo 3º, da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e o inciso XIV do artigo 24 do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho e, referendado pela plenária em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, torna público a abertura do processo eleitoral para o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, mediante condições estabelecidas por este edital e executado pela Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 75, de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 1º - Estão abertas as inscrições de entidades não governamentais para eleição de representação no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, para ocuparem 06 (seis) vagas de Conselheiros Titulares e 06 (seis) vagas de Conselheiros Suplentes que constituirão este Conselho para o Biênio 2012/2014.

Art. 2º - Poderão se inscrever entidades não governamentais que tenham no mínimo 02 (dois) anos de atuação em âmbito estadual no território tocantinense, em um dos segmentos abaixo discriminados, de acordo com os seguintes critérios:

a) 02 (duas) - entidades de usuários dos serviços da assistência social que congreguem, representem e/ou defendam os interesses da criança, do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência ou da família;

b) 02 (duas) – entidades de prestação de serviço ou organizações de assistência social que sem fins econômicos, atendam ou assessorem, especificamente, os beneficiários abrangidos pela legislação federal específica;

c) 02 (duas) – entidades de representação de categorias profissionais com atuação na área de assistência social.

Parágrafo Único – Nos casos em que não houver entidades habilitadas para concorrer a quaisquer das categorias citadas no artigo 2º, caberá à Comissão Eleitoral disciplinar no Regimento Interno do Fórum de Eleição critérios de procedimento para preenchimento das vagas.

Art. 3º - Para se inscrever, a entidade não governamental deverá comparecer na sede do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, situado na Quadra 103 Norte, Rua NO-05, Lote-16, salas 03 e 04, Centro, Palmas - TO – telefone (63) 3218-1938, Fax: (63) 3218-2204, munida de cópias dos documentos e original para autenticação, conforme calendário Eleitoral disposto na Tabela I:

- Requerimento de Inscrição, conforme modelo fornecido pela comissão eleitoral;
- Ata de Fundação;
- Estatuto e alterações;
- Ata de Eleição da última diretoria e documentos pessoais da atual diretoria CNPJ;
- Relatório de Atividades desenvolvidas na área da Assistência Social no ano anterior;
- Plano de Ação 2012;
- Autorização do Presidente ou Representante Legal da entidade para credenciamento no fórum de eleição.

Tabela I

CALENDÁRIO ELEITORAL CEAS/TO – BIÊNIO 2012/2014	
DATA	ATIVIDADE
12 a 23/mar	- Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades candidatas.
26 a 27/mar	- Análise dos pedidos de habilitação para entidades candidatas.
28/mar	- Divulgação da lista de entidades habilitadas, na sede do CEAS.
29 a 30/mar	- Prazo para interpor recurso.
2 a 5/abril	- Apreciação e julgamento dos recursos apresentados e publicação do resultado das entidades habilitadas, no Diário Oficial do Estado até o dia 05 de abril.
19/abr	- Fórum de eleição das Entidades aptas a serem votadas para o biênio 2012/2014, a ser realizado as 9h30 na sede deste Conselho, sob a orientação do Ministério Público.
19/abr	- Publicação do resultado da eleição do CEAS, no Diário Oficial do Estado.
25/abr	- Prazo máximo para envio dos nomes dos conselheiros titulares e suplentes a compor o Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 4º - A designação dos conselheiros, titulares e suplentes, se dará por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - A eleição e posse do presidente e vice-presidente ocorrerão em até 07 (sete) dias após a publicação do Ato no Diário Oficial do Estado em reunião de instalação do Conselho.

Palmas-TO, 29 de fevereiro de 2012.

Comissão Eleitoral

ADAPEC

Presidente: **GERALDINO FERREIRA PAZ**

PORTARIA Nº 452, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 02/2008, vinculado ao processo nº 2010.3453.000159, firmado com a senhora SATURDINO FIRMINO DA SILVA, CPF nº 155.088.541-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO L. DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Natividade - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a senhora IRONÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº. 007.200.661-74, no valor mensal de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), conforme processo 2011.3443.002912.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2012.3453.20.122. 1006.4217, natureza de despesa 33.90.36, fonte 0240.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 48, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 57/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002912, firmado com a senhora IRONÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 007.200.661-74.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO L. DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 44/2009 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2010.3453.000072, firmado com a senhora EVA D'BADIA PEREIRA FIGUEREDO, CPF nº 547.416.021-68.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO L. DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 058, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JALLES BARROS SOARES, Motorista, matrícula nº. 861639-6, da Coordenadoria de Administração, para a Delegacia Regional de Serviço de Miracema do Tocantins, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 59, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 15/2012, vinculado ao processo nº 2012.3443.000393, firmado com o Senhor JOSÉ NELSON DOMASZAK, CPF nº 361.579.969-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO L. DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 060, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora JUCENIRA PEREIRA GONÇALVES, Assistente Administrativa, matrícula nº. 696978-0, da Coordenadoria de Sanidade Animal, para a Coordenadoria de Finanças, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO FARENCENA, matrícula funcional nº 866215-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 56/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.003026, firmado com a empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICALTD-ME, CNPJ nº 02.851.222/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor BRUNO ALESSANDRO SATO LOPES, matrícula funcional nº 895811-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 62, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 2º da lei 1.082 de 1º de julho de 1999 c/c § 1º do art. 2º do Decreto 860 de 11 de novembro de 1999;

Considerando a necessidade de uniformização das ações, visando à erradicação da febre aftosa;

Considerando finalmente, que em alguns municípios ocorrerão eventos pecuários e conseqüentemente haverá necessidade de trânsito animal no mês de maio e observando o período de carência de 15 (quinze) dias para animais primo-vacinados e 07 (sete) dias para animais com duas vacinações e sem carência para animais com três vacinações.

RESOLVE:

Art. 1º A ADAPEC poderá autorizar a antecipação de vacinação contra febre aftosa, para os bovinos e bubalinos que forem enviados para eventos pecuários, a partir de 23 de abril de 2012.

§ 1º - O produtor que desejar antecipar sua vacinação de acordo com o caput do artigo deverá assinar um termo de compromisso emitido pela ADAPEC conforme anexo I da presente portaria.

§ 2º - É obrigatória a vacinação de todos os bovinos e bubalinos da exploração pecuária, ficando a critério da unidade de execução e em conformidade com os critérios de riscos epidemiológicos, realizarem a vacinação acompanhada.

Art. 2º O produtor que antecipar a vacina e não encaminhar animais para eventos pecuários deverá justificar o motivo da omissão, sob pena de ter seu cadastro suspenso temporariamente e podendo ainda perder o direito de uma nova antecipação, além de outras sanções previstas no Decreto 860/99.

Art. 3º A unidade de serviço da ADAPEC deverá comunicar aos Sindicatos Rurais orientando sobre esta Portaria, para que os mesmos repassem essas informações supracitadas aos produtores rurais que tenham interesse em enviar bovinos e bubalinos para eventos pecuários.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 81, de 25 de março de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 63, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082 de 01 de julho de 1999;

Considerando a importância da existência de equipes permanentes de captura de morcegos hematófagos, transmissores da raiva para os herbívoros e de intensificarmos as ações de controle da doença no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a criação das equipes permanentes de captura de morcegos hematófagos, da espécie *Desmodus rotundus*, transmissores da raiva dos herbívoros, compostas por servidores desta Agência, sendo três equipes compostas por dois Fiscais Agropecuários e três Inspectores Agropecuários (Médico Veterinário) e as demais formadas por dois Fiscais Agropecuários cada uma.

§ 1º - Os trabalhos das equipes ficarão sob a coordenação do Inspetor Agropecuário, responsável técnico pelo Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras encefalopatias.

§ 2º - Além da captura de morcegos hematófagos serão atribuições também destas equipes:

I - realizar cadastramento, geoposicionamento e monitoramento dos refúgios dos morcegos hematófagos.

§ 3º - As ações desenvolvidas em nível de campo deverão ser coordenadas por um Inspetor Agropecuário (Médico Veterinário) escolhido à critério do coordenador das equipes de captura.

§ 4º - Segue abaixo a formação das equipes com os respectivos componentes:

I - EQUIPE 01:

- Gilman Carlos de Abreu, CPF: 000.686.661-10, Fiscal Agropecuário. LOTAÇÃO: Wanderlândia.
- Simôneo Sousa Damasceno, CPF: 706.309.251.-00, Fiscal Agropecuário. LOTAÇÃO: Palmeiras.
- Marcio Pedrote de Carvalho, CPF: 077.961.477-16, Inspetor Agropecuário. LOTAÇÃO: Araguaína.

II - EQUIPE 02:

- Jarmelson Nunes de Oliveira Lopes, CPF: 888.642.001-34, Fiscal Agropecuário. LOTAÇÃO: Palmas.
- João Luis Tavares de Abreu. CPF: 792.360.221-20, Fiscal Agropecuário. LOTAÇÃO: Miracema.
- José Emerson Cavalcante Gomes, CPF: 302.639.051-87, Inspetor Agropecuário. LOTAÇÃO: Palmas.

III - EQUIPE 03:

- Ailson Almeida Rodrigues, CPF: 598.676.631-87. Fiscal Agropecuário. LOTAÇÃO: Novo Jardim.
- Hudson Carlos Alves Pulgas, CPF: 965.035.561-87, Fiscal Agropecuário. LOTAÇÃO: Taguatinga.
- Edson Nunes Lustosa, CPF: 196.476.701-68, Médico Veterinário. LOTAÇÃO: Palmas.

IV - EQUIPE 04:

- Cléber Pacheco dos Santos, CPF: 586.819.901-44, Fiscal Agropecuário. LOTAÇÃO: Cristalândia
- Walter Gontijo de Oliveira, CPF: 450.744.881-68, Fiscal Agropecuário LOTAÇÃO: Paraíso do Tocantins.

V - EQUIPE 05:

- Jand Carlos Alves Pulgas, CPF: 776.775.871-00, Fiscal Agropecuário. LOTAÇÃO: Gurupí.
- João Vitorino Dantas, CPF: 494.081.861-68, Fiscal Agropecuário. LOTAÇÃO: Figueirópolis.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área de atuação destas equipes ficará a critério do responsável técnico do Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras encefalopatias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 065, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor DAYNER RODRIGUES LOPES, Fiscal Agropecuário, matrícula nº. 838474-6, no período de 05/03/2012 a 03/04/2012, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em 09/04/2012 a 08/05/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 66, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.240 de 19 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Regional, Local e Sede de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Palmas-TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 2396 de 08 de novembro de 2011, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto à empresa LACERDA CIA LTDA., CNPJ nº. 02.976.897/0001-19, no valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), conforme processo 2011.3443.002710.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2011.3453.04.122.0045.4047, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 67, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 78/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002710, firmado com a empresa LACERDAE CIA. LTDA., CNPJ nº 02.976.897/0001-19.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO L. DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TALISMÃ N.º 15/2012

CONTRATO: N.º 15/2012.
PROCESSO: N.º 2012.3443.000393
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: JOSÉ NELSON DOMASZAK.
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua 10, Quadra 24, Lote 06, Centro, Talismã/TO.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 01/02/2012 a 30/01/2013
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2012.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
JOSÉ NELSON DOMASZAK.
Locadora do imóvel urbano.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 16/2012.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.02009.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição material de consumo.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.815,00 (trinta mil oitocentos e quinze reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.603.1006.4325; 2012.3443.20.131.1006.4065; 2012.3453.20.604.1006.4119 e 2012.3443.20.604.1006.4303.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTES: 0240 e 0100.
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME.
 Evani Alves Silva Farinha.
 Procuradores da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 17/2012.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.02009.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição material de consumo.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.603.1006.4325; 2012.3443.20.131.1006.4065; 2012.3453.20.604.1006.4119 e 2012.3443.20.604.1006.4303.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTES: 0240 e 0100.
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME.
 Cleuza Suriano Neto Martins e Gildene Gomes de Lima.
 Procuradoras da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 19/2012.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.02009.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: C. F. DA SILVA.
 OBJETO: Aquisição material de consumo.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.698,00 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.603.1006.4325; 2012.3443.20.131.1006.4065; 2012.3453.20.604.1006.4119 e 2012.3443.20.604.1006.4303.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTES: 0240 e 0100.
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 C. F. DA SILVA.
 Cilso Fernandes da Silva.
 Representante da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 57/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.002912
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: IRONÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Major Júlio Nunes, n.º 128, Centro, na cidade de Natividade - TO
 VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais. Total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 01/03/2012 até 28/02/2013
 DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 IRONÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
 Locadora do imóvel urbano.

CONTRATO: N.º 78/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.002710
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: LACERDA E CIA. LTDA.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na 104 Sul, Rua SE-1, Lote 44, Centro, na cidade de Palmas-TO
 VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais. Total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.3453.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 LACERDA E CIA. LTDA.
 Maria Elena Lacerda Milagre
 Representante do imóvel urbano.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 02/2008.
 PROCESSO: N.º 2010.3453.0000159.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: SATURNINO FIRMINO DA SILVA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 343,25 (trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 4.119,00 (quatro mil e cento e dezenove reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/01/2012 a 31/12/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 SATURNINO FIRMINO DA SILVA.
 Proprietário do imóvel urbano.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONVÊNIO Nº: 02/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000032
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura de Esperantina/TO
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.42.88; Natureza de Despesa: 33.40.41
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o auxílio financeiro para contratação de show com a Banda Namoro Novo de Juazeiro do Norte e Banda Baet de Imperatriz – MA, para se apresentarem durante o aniversário de Esperantina/TO, no dia 10 de fevereiro de 2012
 VIGÊNCIA: 40 dias a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural Geneci Perpétua dos Santos Almeida (Prefeita de Esperantina/TO).

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONVÊNIO Nº: 03/202
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000041
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura de Monte do Carmo/TO
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.42.88; Natureza de Despesa: 33.40.41
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o auxílio financeiro para contratação de palco, som e iluminação para a realização de Carnaval no município de Monte do Carmo, no período de 18/02/2012 a 21/02/2012
 VIGÊNCIA: 40 dias a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural
 Gilvane pereira Amaral (Prefeito de Monte do Carmo/TO).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 071/2011
 PROCESSO Nº: 2011 5471 000330
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Aeroclub de Porto Nacional
 OBJETO: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 27/02/2012
 DATA DA ASSINATURA: 16/12/2011.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL**

PORTARIA Nº 0047, de 23 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR a servidora Lynette de Cássia Siqueira de Santana, Matrícula nº 832201-5, Estatística/Função Comissionada – FC-11 para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Coordenadora de Cadastro de Informações Previdenciárias CPC-I, Luzia Lustosa de Sousa, Matrícula nº 8159432-1, e responder pela Coordenadoria de Cadastro de Informações Previdenciárias no período de 28.02.2012 a 13.03.2012, em razão de férias da titular.

II – CONCEDER à referida servidora, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de Coordenador, CPC-I, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818.

PORTARIA Nº 0059, de 02 de março de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do gozo de férias do servidor Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho, Vice – Presidente, matrícula funcional nº 826830-4, referentes ao período aquisitivo de 16.04.2009 a 15.04.2010, previstas para o período de 01.02.2012 a 01.03.2012, assegurando-lhe o direito de gozo em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 01/2011**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e BECO DO PESCADOR, ARTIGOS PARA PESCA LTDA.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, constante da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação nº. 01/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2012.
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Termo de Compromisso nº. 01/2011 permanecem inalteradas.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente
 Adilson Batista da Fonseca: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e WANDERSON ALVES DE PAIVA.
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade lava-jato restando, suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº 12387, em observância ao disposto no Julgamento da Comissão de Julgamento de Autos de Infração nº 006/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012.
 VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente
 Wanderson Alves de Paiva: Compromissado.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 063/2011**

REF: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Jayme Rodrigues.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo vigente do Termo de Compromisso nº 063/2011, restando durante a vigência do Termo autorizado o seu funcionamento.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente
 Jayme Rodrigues: Compromissado.

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

Portaria IPEM nº 018, de 15 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989 de 24 de fevereiro de 2010, no seu Art. 3º e 5º, Inciso I e do Ato nº 65-NM e Portaria/INMETRO nº 021; 022; 023, de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, da Instrução Normativa nº 02/2008 do TCE/TO, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 008/2012, firmado entre Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins e a(s) empresa(s) AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA, que tem por objeto CARONA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O IPEM/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor (a) PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula sob o nº 220272-7, como Fiscal; CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.350.341/65, como Fiscal Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR
Presidente

Cientes:
PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO
Fiscal

CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO
Fiscal Substituto

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0030, de 29 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de renúncia de domínio do registro R-6-10136, lavrada às folhas 11/13, do livro 18-ED do Cartório do 2º Ofício de Porto Nacional - TO, averbada sob o nº AV-12-10136, em 04/11/2011, no CRI daquela cidade.

Artigo 1º. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Vale do Tocantins II (antiga Fazenda Nova Querência), situado no município de Ipueiras -TO, neste Estado, com área total de 290,4317 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-2802, de coordenadas N=8.770.307,656m e E=774.227,124m; cravado nas confrontações com a Fazenda Jurupary de Agenor Mantuaneli, Matrícula nº R-1-687 e a Fazenda Ouro Verde de José Norberto Ribeiro, Matrícula nº R-1-12.299, deste, segue confrontando com a Fazenda Ouro Verde, com os seguintes azimutes e distâncias: 100º08'13" - 61,46m, indo até o vértice A4S-M-2956, de coordenadas N=8.770.296,839m e E=774.287,624m e 099º51'22" - 1.267,11m, indo até o vértice A4S-M-2957, de coordenadas N=8.770.079,945m e E=775.536,031m; deste, segue confrontando com a Fazenda Vale do Tocantins de Agropastoril Trombini Ltda., MATRÍCULA nº R-28-687, com os seguintes azimutes e distâncias: 187º31'19" - 1.762,54m, indo até o vértice A4S-M-2958, de coordenadas N=8.768.332,568m e E=775.305,304m e 195º20'23" - 1.592,17m, indo até o vértice A4S-M-2959, de coordenadas N=8.766.797,119m e E=774.884,105m; cravado na margem direita do Córrego Santa Tereza, deste, segue pela margem direita do referido Córrego, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 250º29'13" - 41,33m, indo até o vértice A4S-P-8417, de coordenadas N=8.766.783,314m e E=774.845,149m; 330º24'44" - 39,36m, indo até o vértice A4S-P-8418, de coordenadas N=8.766.817,541m e E=774.825,715m; 059º29'56" - 43,87m, indo até o vértice A4S-P-8419, de coordenadas N=8.766.839,809m e E=774.863,517m; 347º40'24" - 45,86m, indo até o vértice A4S-P-8420, de coordenadas N=8.766.884,610m e E=774.853,727m; 345º31'44" - 46,24m, indo até o vértice A4S-P-8421, de coordenadas N=8.766.929,387m e E=774.842,171m; 300º54'12" - 43,95m, indo até o vértice A4S-P-8422, de coordenadas N=8.766.951,959m e E=774.804,461m; 290º53'48" - 31,65m, indo até o vértice A4S-P-8423, de coordenadas N=8.766.963,248m e E=774.774,893m; 312º45'46" - 50,35m, indo até o vértice A4S-P-8424, de coordenadas N=8.766.997,437m e E=774.737,924m; 263º26'53" - 38,01m, indo até o vértice A4S-P-8425, de coordenadas N=8.766.993,100m e E=774.700,163m; 247º03'41" - 48,88m, indo até o vértice A4S-P-8426, de coordenadas N=8.766.974,048m e E=774.655,145m; 270º43'17" - 51,31m, indo até o vértice A4S-P-8427, de coordenadas N=8.766.974,694m e E=774.603,844m e 228º56'03" - 53,84m, indo até o vértice A4S-M-1879, de coordenadas N=8.766.939,326m e E=774.563,252m; deste, segue confrontando com a Fazenda Jurupary de Agenor Mantuaneli, Matrícula nº R-1-687, com os seguintes azimutes e distâncias: 354º17'08" - 1.250,28m, indo até o vértice A4S-M-2196, de coordenadas N=8.768.183,397m e E=774.438,760m e 354º18'38" - 2.134,78m, indo até o vértice A4S-M-2802; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações: IBGE-BOMJ-93030, de coordenadas N=8,534,062.652m e E=670,991.851m (MC 45º WGr.) e IBGE-BRAZ-91200, de coordenadas N=8,234,747.341m e E=191,901.220m (MC 45º WGr.), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Ipueiras - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

IV - Esta Portaria retifica a Portaria nº 308/2011, de 13/12/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.524, de 14/12/2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

ATO Nº 023, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 021/2012, referente aos Autos DPG/GAB Nº 006/2012, resolve:

REMOVER

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, MACIELARAÚJO SILVA, para a Defensoria Pública de Colinas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 024, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 022/2012, referente aos Autos DPG/GAB Nº 005/2012, resolve:

REMOVER

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para a Defensoria Pública de Goiatins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1º Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas pela Portaria nº. 729/2011, referentes ao exercício 2011/2, no período de 05/03/2012 a 03/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 142, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do Defensor Público de 1ª Classe DYDIMO MAYA LEITE FILHO, matrícula nº 90003228-6, relativas ao exercício 2011/1, previstas para o período de 05/03/2012 a 03/04/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Defensor Público.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 02 dias do mês março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº. 148, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de migração do Banco de Dados dos servidores e membros do Sistema SIGESP para o Sistema Athenas visando implementar as ações necessárias ao funcionamento da folha de pagamentos nesta própria Instituição,

Considerando o curto prazo que a Defensoria Pública do Tocantins dispõe para executar sua própria folha de pagamentos, situação esta que demanda adoção de medidas urgentes para a consecução deste fim, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 046/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, II, § 1º c/c artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do profissional Volnei dos Santos Guimarães, CPF nº. 147.646.440-53, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) pelo prazo de 8 (oito) meses, conforme processo nº 2012.4901.000040 – DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Automática
Processo: 2010.4901.000262.
Contrato: 459/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Kamila Fernandes dos Santos.
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO Nº: 275/2010.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000058.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Alexander Damasceno Maia
OBJETO: Reajuste ao valor do contrato nº 275/2010, referente à locação do imóvel em Arraias - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 03.091.1030.2041.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Alexander Damasceno Maia – Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 480/2011
PROCESSO Nº: 2010.4901.000262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Bruno Borges Aguiar
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 02/03/2012 a 02/09/2012
DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Bruno Borges Aguiar - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 479/2011
PROCESSO Nº: 2010.4901.000262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Serileny Carvalho dos Santos
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 02/03/2012 a 02/09/2012
DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Serileny Carvalho dos Santos - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 460/2011
PROCESSO Nº: 2010.4901.000262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Tailynne da Silva Motta
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 02/03/2012 a 02/09/2012
DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Tailynne da Silva Motta - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002
CONTRATO Nº: 343/2011
PROCESSO Nº: 2010.4901.000262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Josenilde Gomes Bezerra
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 03/03/2012 a 03/09/2012
DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Josenilde Gomes Bezerra - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002
CONTRATO Nº: 278/2011
PROCESSO Nº: 2010.4901.000261
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Tarcizio Cleso Neres Nunes Júnior
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 02/03/2012 a 02/09/2012
DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Tarcizio Cleso Neres Nunes Júnior - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002
 CONTRATO Nº: 276/2011
 PROCESSO Nº: 2010.4901.000262
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Agnaldo Coelho de Assis
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
 VIGÊNCIA: de 02/03/2012 a 02/09/2012
 DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Agnaldo Coelho de Assis - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 032/2012
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Kelly Cristina Rocha Azarias.
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos).
 VIGÊNCIA: 10/02/2012 a 10/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Kelly Cristina Rocha Azarias – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 033/2012
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Julliane da Silva Klepa de Moraes.
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos).
 VIGÊNCIA: 10/02/2012 a 10/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Julliane da Silva Klepa de Moraes – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 034/2012
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Narlla Cardozo de Oliveira.
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos).
 VIGÊNCIA: 13/02/2012 a 13/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Narlla Cardozo de Oliveira – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 035 / 2012
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Eliene do Lago Albuquerque.
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Técnico de Informática.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.780,02 (hum mil setecentos e oitenta reais, dois centavos).
 VIGÊNCIA: 14/02/2012 a 14/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Eliene do Lago Albuquerque – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 036/2012
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria Elania Pereira de Sousa.
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos).
 VIGÊNCIA: 01/03/2012 a 01/09/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Maria Elania Pereira de Sousa – Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 001 / 2012
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000062
 CONCEDEnte: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP ULBRA
 ESTAGIÁRIO (A): Danniara de Castro Rodrigues
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.1103.0204.10000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 16/02/2012 a 16/02/2013
 DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Concedente
 CEULP ULBRA – Interveniente
 Danniara de Castro Rodrigues – Estagiária

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
 Tipo de Rescisão: Amigável.
 Processo: 2010.4901.000262.
 Contrato: 130/2010.
 Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 Contratada: Gabriela de Almeida Alves.
 Objeto: Estágio Extracurricular.
 Data da assinatura: 30 de janeiro de 2012.

**EDITAL Nº 023
DE 01 DE MARÇO DE 2012****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DO PROJETO "JUSTIÇA COMUNITÁRIA"**

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os classificados na **Seleção Simplificada de Estagiários de Direito, Psicologia e Serviço Social do Projeto "Justiça Comunitária"**, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Contrato, que deverão se apresentar no Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR, localizado na Qd. 104 Sul, Rua SE – 05, Lts. 27 e 29, Anexo I, Centro, Palmas – Tocantins, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

O classificado que não comparecer no período supramencionado fica automaticamente eliminado da seleção, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme o interesse da Administração.

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – PALMAS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
3º	08	Leonardo Rodrigues da Silva	4,4	1,8	6,2

RELAÇÃO DE APROVADOS DE SERVIÇO SOCIAL – PALMAS

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
3º	01	Rosimeyre Guimarães Santos	5,2	1,5	6,7

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, 01 de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012**

O Município de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.086.638/0001-18, com sede na Praça José Eurico Costa, s/nº, Centro, Aparecida do Rio Negro/TO, torna público que irá realizar licitação visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 007/2012 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor preço por Item. ABERTURA: 15 de Março de 2012, às 16:00 hs. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro, na sala do Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro. Qualquer dúvida entrar em contato com o Pregoeiro Oficial, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO.

Aparecida do Rio Negro - TO, 01 de março de 2012.

José Barbosa de Castro
Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Sala 13 - CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2012. Abertura dia 30/03/2012, às 09:00 horas, visando à Contratação de empresa para a produção e veiculação de VTS, Spots e confecção de banners, para divulgação através de Rádio, Televisão, Internet, Revistas e Jornal Impresso, de Ações do Município de Araguaína-TO.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7015/3411-7017, pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br, durante o horário de expediente.

Araguaína –TO, 02 de Março de 2012.

BEATRIZ HELENA O. ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades de consumo do Centro de Saúde e Postos de Saúde do município de Araguatins/TO, durante o exercício de 2012, conforme especificações contidas no anexo I – Termo de Referência. TIPO: MELHOR MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: às 09:00h do dia 16 de março de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Araguatins –TO. INFORMAÇÕES, EDITAL E ANEXOS: À disposição dos interessados, na sala de licitação, na SEDE da Prefeitura: Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Centro, das 08:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Fone (63) 3474-2140; E-MAIL: prefaraguatins@hotmail.com.

Araguatins/TO, 23 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012**

OBJETO: Aquisição de Cadeira Odontológica para o Centro Municipal de Saúde e equipamento Contador Automático de Células para o laboratório municipal, do município de Araguatins/TO, conforme especificações contidas no anexo I – Termo de Referência. TIPO: MELHOR MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: às 11:30h do dia 16 de março de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Araguatins –TO. INFORMAÇÕES, EDITAL E ANEXOS: À disposição dos interessados, na sala de licitação, na SEDE da Prefeitura: Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Centro, das 08:00h às 13:30h, segunda a sexta-feira, em dias úteis. Fone (63) 3474-2140; E-MAIL: prefaraguatins@hotmail.com.

Araguatins/TO, 23 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012**

OBJETO: Contratação de serviços e especialidades médicas para atender ao Hospital Municipal e Unidades da Atenção Básica do município de Araguatins/TO. TIPO: MELHOR TÉCNICA/MENOR PREÇO. ABERTURA: às 09:00h do dia 21 de março de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Araguatins –TO. INFORMAÇÕES, EDITAL E ANEXOS: À disposição dos interessados, na sala de licitação, na SEDE da Prefeitura: Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Centro, das 08:00h às 13:30h, segunda a sexta-feira, em dias úteis. Fone (63) 3474-2140; E-MAIL: prefaraguatins@hotmail.com.

Araguatins/TO, 23 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde**RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012**

O Presidente da CPL do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 01/2012, declarando como vencedora, pelo critério, menor valor global, a empresa CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA primeira (única) colocada, ITEM 01- R\$ 157.236,80 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Leonardo Ribeiro Nunes
Presidente da CPL/Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

EXTRATO DE ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE MANDATO

Objeto: Escritura Pública de Revogação de Mandato (Lavrada no Livro 01 – TD, Folha 089 – Primeiro Traslado). Outorgante Revogante: Município de Brejinho de Nazaré – TO, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Antônio Alves Saquetim. Outorgado Revogado: Dr. Raimundo Nonato Fraga Souza (OAB/TO n.º 476). Data: 24/02/2012.

LUIZ ANTÔNIO ALVES SAQUETIM
Prefeito de Brejinho de Nazaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

EXTRATO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, torna público que está aberto o processo de Tomada de Preço nº 003/2012, tipo menor preço unitário, para a aquisição de uma Retroescavadeira 0 km, para a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Cachoeirinha/TO, com data marcada para abertura dos envelopes no dia 27 de Março de 2012, às 16h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, situada à Rua 21 de Abril, nº 1.525, Centro, Cachoeirinha/TO, onde os envelopes serão recebidos e abertos.

O Edital em inteiro teor e informações poderão ser obtidas, na sede da Prefeitura ou através do telefone (63) 3437-1248, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Cachoeirinha-TO, 05 de Março de 2012.

Zélio Herculano de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, inscrita no CNPJ 25.064.072/0001-23, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, torna público que realizará, no dia 20 de março de 2012, às 09h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, que tem por objeto a locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, para servir à Secretaria de Educação deste Município de Darcinópolis, no transporte de alunos no âmbito do programa do transporte escolar; informa ainda que o Edital poderá ser retirado no período compreendido entre os dias 05 a 15 de março de 2012 na Prefeitura Municipal de Darcinópolis, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3423-1188/1136, no horário das 08h00min e 13h00min.

Darcinópolis, 02 de março de 2012.

Presidente - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2012**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, inscrita no CNPJ 25.064.072/0001-23, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, torna público que realizará, no dia 20 de março de 2012, às 09h30min, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, que tem por objeto a locação de 01 (um) veículo tipo van/kombi, para servir à Secretaria de Educação deste Município de Darcinópolis, no transporte de alunos no âmbito do programa do transporte do escolar; informa ainda que o edital poderá ser retirado no período compreendido entre os dias 05 a 15 de março de 2012 na Prefeitura Municipal de Darcinópolis, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3423-1188/1136, no horário das 08h00min e 13h00min.

Darcinópolis, 02 de março de 2012.

Presidente - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2012**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, inscrita no CNPJ 25.064.072/0001-23, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, torna público que realizará, no dia 20 de março de 2012, às 10h00min licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, que tem por objeto a aquisição de material de consumo; informa ainda que o edital poderá ser retirado no período compreendido entre os dias 05 a 15 de março de 2012, na Prefeitura Municipal de Darcinópolis, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3423-1188/1136, no horário das 08h00min e 13h00min.

Darcinópolis, 02 de março de 2012.

Presidente - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, inscrita no CNPJ 25.064.072/0001-23, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, torna público que realizará, no dia 20 de março de 2012, às 14h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, que tem por objeto a aquisição de material de construção; informa, ainda, que o edital poderá ser retirado no período compreendido entre os dias 05 a 15 de março de 2012, na Prefeitura Municipal de Darcinópolis, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3423-1188/1136, no horário das 08h00min às 13h00min.

Darcinópolis, 02 de março de 2012.

Presidente - CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que a licitação realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, referente à Tomada de Preços nº 002/2012, que tem por objeto a locação de 01 (um) veículo teve seu resultado homologado e adjudicado em favor da Senhora Maria Sonia Fonseca dos Santos, portadora do CPF Nº 770.235.368-68, vencedora do certame.

Darcinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Maria Arouca
Prefeito Municipal**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que a licitação realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, referente à Tomada de Preços nº 003/2012, que tem por objeto a locação de 01 (um) veículo, teve seu resultado homologado e adjudicado em favor do Senhor Ernesto Pereira Neto, portador do CPF Nº 522.199.333-34, vencedor do certame.

Darcinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Maria Arouca
Prefeito Municipal**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que a licitação realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, referente à Tomada de Preços nº 004/2012, que tem por objeto a locação de 01 (um) veículo teve seu resultado homologado e adjudicado em favor do Senhor Antônio Bandeira dos Santos, portador do CPF Nº 215.447.601-59, vencedora do certame.

Darcinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Maria Arouca
Prefeito Municipal**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que a licitação realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, referente à Tomada de Preços nº 005/2012, que tem por objeto a locação de 01 (um) caminhão basculante teve seu resultado homologado e adjudicado em favor do Senhor Adriano Lopes Negreiros, portador do CPF Nº 991.312.341-00, vencedor do certame.

Darcinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Maria Arouca
Prefeito Municipal**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que a licitação realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, referente à Tomada de Preços nº 006/2012, que tem por objeto a locação de 01 (um) caminhão basculante teve seu resultado homologado e adjudicado em favor do Senhor Adilino Carneiro Conceição, portador do CPF Nº 450.338.031-15, vencedor do certame.

Darcinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Maria Arouca
Prefeito Municipal**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que a licitação realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, referente à Tomada de Preços nº 007/2012, que tem por objeto a locação de 01 (um) trator para coleta domiciliar de lixo teve seu resultado homologado e adjudicado em favor do Senhor José Germano da Silva, portador do CPF Nº 785.681.881-68, vencedor do certame.

Darcinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Maria Arouca
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que a licitação realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, referente à Tomada de Preços nº 008/2012, que tem por objeto a locação de 01 (um) trator para a coleta domiciliar de lixo teve seu resultado homologado e adjudicado em favor do Senhor Raimundo Alves Figueiredo, portador do CPF Nº 766.222.231-49, vencedor do certame.

Darcinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Maria Arouca
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que a licitação realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, referente à Tomada de Preços nº 009/2012, que tem por objeto a locação de 01 (um) veículo tipo van/kombi para ser utilizado no transporte do escolar teve seu resultado homologado e adjudicado em favor do Senhor Marclei Morais Conceição, portador do CPF Nº 021.901.311-03, vencedor do certame.

Darcinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Maria Arouca
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que a licitação realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, referente à Tomada de Preços nº 010/2012, que tem por objeto a locação de 01 (um) veículo tipo van/kombi para ser utilizado no transporte do escolar teve seu resultado homologado e adjudicado em favor do Senhor José Pereira Lima, portador do CPF Nº 827.758.501-20, vencedor do certame.

Darcinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Maria Arouca

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que a licitação realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, referente à Tomada de Preços nº 011/2012, que tem por objeto a locação de 01 (um) veículo teve seu resultado homologado e adjudicado em favor da Senhora Maria Silvana de Aquino Pereira, portadora do CPF Nº 993.134.401-00, vencedora do certame.

Darcinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Maria Arouca
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que a licitação realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, referente à Tomada de Preços nº 012/2012, que tem por objeto a locação de 01 (um) ônibus para ser utilizado no transporte do escolar teve seu resultado homologado e adjudicado em favor do Senhor Manoel José de Sousa, portador do CPF Nº 213.183.282-68, vencedor do certame.

Darcinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Maria Arouca
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que a licitação realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, referente à Tomada de Preços nº 013/2012, que tem por objeto a locação de 01 (um) caminhão carroceria aberta teve seu resultado homologado e adjudicado em favor do Senhor Edvaldo Martins Barbosa, portador do CPF Nº 762.826.511-15, vencedora do certame.

Darcinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Maria Arouca
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que a licitação realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, referente à Tomada de Preços nº 014/2012, que tem por objeto a locação de 01 (um) veículo tipo utilitário para o transporte de merenda escolar teve seu resultado homologado e adjudicado em favor da Senhora Terezinha de Jesus Lopes de Sousa, portadora do CPF Nº 001.345.491-01, vencedora do certame.

Darcinópolis, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Maria Arouca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 9h 00min do dia 14 de março de 2012, na sede da Prefeitura e/ou em outro local público escolhido pelo Pregoeiro, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de consumo (expediente/escritório, didático, pedagógico, esportivo, higiene, limpeza, descartáveis, gêneros alimentícios, artesanato e material de construção), constantes no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. O Edital e anexos poderão ser retirados na Sede da Prefeitura, no setor de Licitação, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (63) 3362-1155/1118.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 01 de março de 2012.

JEAN CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 9h 00min do dia 16 de março de 2012, na sede da Prefeitura e/ou em outro local público escolhido pelo Pregoeiro, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais permanentes (informática, móveis p/ escritório, refrigeração, escolar e eletrônico), constantes no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. O Edital e anexos poderão ser retirados na Sede da Prefeitura, no setor de Licitação, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (63) 3362-1155/1118.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 01 de março de 2012.

JEAN CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 9h 00min do dia 19 de março de 2012, na sede da Prefeitura e/ou em outro local público escolhido pelo Pregoeiro, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais permanentes (informática, móveis p/ escritório, escolares, eletrônico, refrigeração e instrumentos musicais), constantes no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. O Edital e anexos poderão ser retirados na Sede da Prefeitura, no setor de Licitação, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (63) 3362-1155/1118.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 01 de março de 2012.

JEAN CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 9h 00min do dia 20 de março de 2012, na sede da Prefeitura e/ou em outro local público escolhido pelo Pregoeiro, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das Secretarias de Transportes e Educação, constantes no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. O Edital e anexos poderão ser retirados na Sede da Prefeitura, no setor de Licitação, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (63) 3362-1155/1118.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 02 de março de 2012.

JEAN CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, através do Pregoeiro Oficial do município, torna público que às 15h 00min do dia 16 de março de 2012, na sede da Prefeitura e/ou em outro local público escolhido pelo Pregoeiro, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de permanentes (informática, móveis para escritório e refrigeração), constantes no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. O Edital e anexos poderão ser retirados na Sede da Prefeitura, no setor de Licitação, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (63) 3362-1155/1118.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 01 de março de 2012.

JEAN CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial – Nº 004/2012**

O Município de Fátima – TO e o Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO, tornam público que fará realizar no dia 16 do mês de Março de 2012, às 10:30 horas, na sala de reunião da – CPL, localizada na Rua Porto Alegre nº. 179, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor preço por lote, destinado a Aquisição de Peças, para veículos pertencentes a Frota Oficial deste Município, e veículos do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO.

Maiores informações através do Fone: (63) 3365-1337, junto à CPL, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Fátima – TO, 05 de Março de 2012.

Paulo Sérgio Alves de Assis
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS DE CONTRATO.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 021/2012.
PROCESSO: Processo licitatório nº 009/2012, modalidade Convite nº 006/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima.
CONTRATADO: JOSE DE SOUZA CARVALHO.
OBJETO: é a locação de 01 (um) veículo com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, sem motorista, para ser utilizado no transporte de alunos da rede municipal de Ensino deste Município.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: será pelo prazo total de 10 (Dez) meses iniciados em 01.03.2012 a 31.12.2012.
DOTAÇÃO: 12.361.1210.2.0403.3.90.39
Signatários: Contratante: Luiz Sardinha Mourão Prefeito Municipal.
Contratada: JOSE DE SOUZA CARVALHO.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 019/2012.
PROCESSO: Processo licitatório nº 005/2012, modalidade Convite nº 004/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima.
CONTRATADO: DENEVAR RESENDE COSTA.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de Contabilidade Pública destinado a execução dos serviços de Contabilidade no âmbito municipal e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, sendo classificação e escrituração da contabilidade, registro dos fatos contábeis ligados a administração e escrituração da contabilidade, de acordo com as normas e princípios da contabilidade pública e conforme Lei 4320/64.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.227,58 (Setenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será após a assinatura, no dia 16.02.2012 a 31.12.2012.
DOTAÇÃO: 04.123.0441.2.0103.3.90.36.
Signatários: Contratante: Luiz Sardinha Mourão Prefeito Municipal.
Contratado: DENEVAR RESENDE COSTA.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 016/2012.
PROCESSO: Processo licitatório nº 009/2012, modalidade Convite nº 008/2012.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: WELINGTON ALVES DE CARVALHO.
OBJETO: Locação de um veículo tipo automóvel, com motorista, para ser utilizado no transporte diário dos pacientes residentes neste município que realizam tratamento de hemodiálise em Gurupí – TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será após a assinatura no dia 01.03.2012 a 31.12.2012.
DOTAÇÃO: 10.122.1003.2.024.3.3.90.36.
Signatários: Contratante: ALINNY CRISTINA ALVES OLIVEIRA AMORIM
Contratado: WELINGTON ALVES DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**EXTRATO DO EDITAL 009/2012
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Guarai-TO, torna público a LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 Retro-escavadeira de pneu, capacidade de 90CV e 01 (um) Trator com lâmina de esteira, capacidade acima de 105 CV, com fornecimento de combustível e operador legalmente habilitado e todas as despesas operacionais de responsabilidade da Locadora Proprietária, conforme especificações e quantitativos constantes no presente Edital e seus anexos.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Início da Sessão: 08:30 horas, horário de Brasília-DF, do dia 15/03/2012, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai-TO, situada na Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, Centro, CEP 77.700-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30hs. às 13:00hs. ou pelo endereço eletrônico <http://cidadecompras.cnm.org.br>.

Guarai-TO, 01 de março de 2012.

ROSANE BERTAMONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 – SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICA A REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 002/2012, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais destinados ao serviço de sinalização de trânsito de Gurupi, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2012-SRP e anexos e Processo Licitatório nº 0287/2012.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: À Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal, no dia 16 (dezesesseis) de março de 2012, às 09hs, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº1210-A, Centro, CEP:77403-010, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 05 de março de 2012.

Vilma Pereira da Silva Brito
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Girassóis s/n, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.083/0001-08, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Praça 05 de Maio, nº 2337, Centro, Lajeado, inscrita no CNPJ sob o número 37.420.650/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Lajeado Estado do Tocantins, tornam público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Lajeado, com sede na Avenida Justiniano Monteiro, nº 2076, CEP: 77645-000, fone (63) 3519-1235, no Ruraltins localizado na 302 Norte, Av. NS2, lts 1,2, CEP: 77006-340, Palmas/TO, no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, localizado na Avenida Sebastião de Sales Monteiro nº 2105, CEP: 77645-000, fone (63)3519-1013, na Escola Municipal Sebastião de Sales Monteiro, localizado na Avenida Sérgio Nogueira nº 2001, Centro, Lajeado, na Escola Municipal Juscelino Kubitschek, localizado na Fazenda Testa Branca, zona rural, município de Lajeado, no Centro Educacional Infantil Dona Antônia Sales Monteiro, localizado na Chácara Enefino Gomes, s/n, Centro, Lajeado, no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues do dia 17 de fevereiro à 07 de março de 2012, até às 18:00 hs, de Segunda a Sexta-feira, na Unidade local de Serviço de Execução (Ruraltins), localizado na 302 norte, av. NS2, lts 1,2, CEP: 77006-340, Palmas/TO.

Lajeado, 15 de Fevereiro de 2012.

Luiza Rodrigues de Souza Brasileiro
Presidente do Comitê Gestor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, inscrita no CNPJ: Nº 25.064.015/0001-44, torna público que REQUEREU, ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença Operacional (LO), para instalação de Aterro Sanitário neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Maurilândia do Tocantins-TO, 02 de março de 2012.

Gilderlan Ribeiro de Sousa Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 004/2012, em 05 de março de 2012.

HOMOLOGAR RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2011, ETC.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins fez realizar, no dia 20.11.2011, Concurso para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos selecionados no mural da Prefeitura e no site www.consep-pi.com.br no dia 17.01.2012 e no Diário Oficial do Estado do Tocantins DE Nº 3569 do dia 14 de fevereiro de 2012;

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 001/2011, para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes nas relações publicadas no site www.consep-pi.com.br, no átrio da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins no dia 17.01.2012 e no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 3569 do dia 14 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.

Antonio Jair Abreu Farias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura de Tocantinópolis - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1.932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 22 de março de 2012, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO, os seguintes bens:

- 1 - Van Mercedes Benz 312 D Sprinter 2001/01;
- 2 - Mitsubishi L-200 4x4 2003/24 Cabine Dupla;
- 3 - GM S-10 4x4 1998/99 - Motor 2.5;
- 4 - Fiat Uno Mille Fire Flex. 2005/06;
- 5 - Trator Valmet Mod. 78 - Ano 1987.

Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230.

Gabinete da Prefeitura de Tocantinópolis, 27 de fevereiro de 2012.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012
ABERTURA: 19 DE MARÇO DE 2012, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**

A Prefeitura Municipal de Tupirama – TO torna público que em virtude do Pregão Presencial 004/2012, ter sido declarado vazio por falta de interesse, republicar o Edital do referido pregão, como segue:

Abertura: 19 de março de 2012. Horário: 10:00 Horas

Objeto: Aquisição de peças para atender a Frota Municipal e tratores deste município. O Edital poderá ser retirado a partir da data de publicação, diretamente na Prefeitura Municipal de Tupirama, ou obtidas informações através do fone (63) 3497-1148.

Tupirama - TO, 05 de fevereiro de 2012.

José Martins de França
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Pessoa Física: Vimar José Alves de Rezende, CPF: 216.912.231-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Atividade de Piscicultura, com endereço: Fazenda São José, Lote nº 58, do Loteamento "ZONA LONTRA GLEBA 01" – Município de ARAGUAÍNA – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa P.R.R. de Sousa Dragagem ME, CNPJ 03.338.254/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de extração de Areia, no Leito do Rio Lontra - Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 010/90 e Resolução COEMA-TO nº. 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa P.R.R. de Sousa Dragagem ME, CNPJ 03.338.254/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade de extração de Areia, no Leito do Rio Lontra - Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 010/90 e Resolução COEMA-TO nº. 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- SISEMP, convoca toda a categoria dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16/03/2012, a partir das 08h30min, na sede do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Tocantins- SINTSEP-TO (Quadra 402 Sul, Rua NSB, Conj. 02, LT. 09), para deliberar sobre a seguinte pauta: Possível Paralisação dos Servidores Públicos, dentre outros assuntos.

Palmas – TO, 02 de Março de 2012.

Carlos Augusto Melo de Oliveira
Presidente do SISEMP.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PNEUS NORTE – COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA ME, CNPJ 04.519.358/0001-86, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação- SEDUMAH, a Licença Municipal Prévia LMP, a Licença Municipal de Instalação LMI e a Licença Municipal de Operação LMO, para a atividade de oficina mecânica, com o endereço completo na Quadra 702 sul, Av. Teotônio Segurado, Lote 09, CEP 77.022-306, em Palmas-TO O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

BETELLI & GASPARIN LTDA

CNPJ: 07.894.147/0001-11

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM S/A

JOSÉ ERNESTO MENDES BETELLI, brasileiro naturalizado, natural da França, nascido em 07 de abril de 1984, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Qd. 110 Sul Alameda 15 Lote 16/18 - Centro - Palmas/TO - CEP 77020-160, portador da carteira de identidade nº 447.487, SSP TO, inscrito no CPF sob o nº 006.002.381-30, e LEONARDO PINHEIRO GASPARIN, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Gurupi/TO, nascido em 12 de julho de 1984, residente e domiciliado na Qd. 106 Sul Alameda 02 Lote 3, Centro, Palmas/TO, CEP 77123-080, portador da carteira de identidade nº 309.849 - SSP - TO, inscrito no CPF sob o nº 707.924.291-68, aqui representado por seu procurador Sr. JOSÉ EVANDIR GASPARIN, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº M-1.188.731-106 Sul, Alameda 2, lote 3, Centro, Palmas/TO, CEP 77123-080, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada Betelli & Gasparin Ltda., com sede e foro na Quadra 110 Sul, Alameda 15, Lotes 16/18, sala 01, Centro, Palmas/TO, CEP 77020-160, inscrita no CNPJ sob o número 07.894.147/0001-11, com contrato social devidamente arquivado na JUCETINS sob o número 17200276411, na sessão do dia 14/03/2006, resolvem de comum acordo, promover a alteração do contrato social em vigor para: - Alterar o endereço da sede da empresa para Qd. 110 Sul, Avenida JK, Lote 05, sala 01, Centro, cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77026-110; CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA: Nesta data, os sócios decidem aprovar a alteração do endereço da sociedade para Quadra 110 Sul, Avenida JK, Lote 05, Sala 01, Centro, Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77026-110. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA: Nesta data, os sócios decidem aprovar a alteração da denominação social da empresa para Companhia Brasileira de Distribuição de Material Esportivo e Saúde, usando como nome de fantasia COMUNICARE. CLÁUSULA TERCEIRA DA TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO: Nesta data, os sócios decidem aprovar a transformação desta sociedade limitada em sociedade anônima de capital fechado. Tal iniciativa tem por finalidade imprimir agilidade à empresa, possibilitar a maior eficácia na captação de recursos para os seus negócios e viabilizar a participação da companhia no quadro societário de outras sociedades. CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL: Em função da transformação da sociedade, o capital social da empresa que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente no país, passa a ser dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, o qual ficará distribuído entre os acionistas subscritores, conforme boletim de subscrição em anexo. CLÁUSULA QUINTA DA DIRETORIA: Ficam designados os membros da Diretoria que exercerão o primeiro mandato da companhia; Diretor Presidente, LEONARDO PINHEIRO GASPARIN, acima qualificado; e Diretor Executivo JOSÉ ERNESTO MENDES BETELLI, também acima qualificado, os quais exercerão mandato por 01 (um) ano, a partir desta data. Desta forma, os diretores, foram declarados empossados em suas respectivas funções e declaram, neste ato, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, conforme artigo 147,

§ 1º, da Lei nº 6.404/76. Fica determinado que a remuneração da Diretoria seja objeto de deliberação em momento futuro e instrumento apartado.

CLÁUSULA SEXTA DO ESTATUTO: Fica aprovado o Estatuto da sociedade com a redação abaixo que, também, segue como anexo, a saber:

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO: Artigo 1º - A sociedade é denominada Companhia Brasileira de Distribuição de Material Esportivo e Saúde, girando sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, usando como nome de fantasia COMUNICARE. **SEDE SOCIAL:** Artigo 2º - A companhia tem sua sede e foro localizado na Qd. 110 Sul, Avenida JK, Lote 05, Sala 01, Centro, Palmas – TO, CEP 77026-110, podendo abrir escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional. **OBJETIVO:** Artigo 3º - A sociedade tem por objetivo o comércio, no atacado e varejo, por meio exclusivamente on-line de artigos esportivos, calçados, eletrônicos, suplementos alimentares, cosméticos e perfumes; a participação e o empreendimento em outras sociedades como acionista ou sócia, e administração de negócios e empreendimentos no Brasil, quaisquer que sejam seus fins e objetivos; prestação de serviços de propaganda e marketing através de intermediação de negócios; a prática de quaisquer atividades correlatas ou acessórias necessárias ou úteis à consecução das atividades previstas nos itens acima. **CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES:** Artigo 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Artigo 5º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Artigo 6º - A ação é indivisível em relação à sociedade e quando a mesma pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos por um representante do condomínio. Artigo 7º - A sociedade poderá emitir certificados de ações, os quais, da mesma forma que as ações, serão sempre assinadas pelos dois diretores. Artigo 8º - Aos acionistas é assegurado, na subscrição de novas ações, o direito de preferência na mesma proporção das que já possuem, desde que exercido, por escrito, no prazo legal de 30 (trinta) dias. Artigo 9º - Os possuidores de ações, ao pretenderem aliená-las, deverão dar preferência aos demais acionistas ao mesmo preço e condições de oferta idônea que tenham obtido. Para tanto, deverão comunicar à Diretoria da empresa a quantidade, espécie, preço e condições das ações à venda para que seja efetivado o processo ofertativo. **CAPÍTULO III ASSEMBLÉIA GERAL:** Artigo 10º - A Assembleia Geral será realizada, ordinariamente em um dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais obedecidos às prescrições legais e o presente estatuto. Artigo 11º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representam, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. Parágrafo único - As deliberações das assembleias serão tomadas por maioria simples de votos, salvo nos casos de alterações estatutárias, para as quais deverá ser observado o disposto, no artigo 22º deste Estatuto. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO:** Artigo 12º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) membros acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo designados: Diretor Presidente e Diretor Executivo. Artigo 13º - O mandato da Diretoria é de 01 (um) ano, admitida reeleição, ficando os diretores dispensados da prestação de caução para garantia de sua gestão. Parágrafo único - Os membros da Diretoria terão remuneração mensal que será fixada anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizada observada as prescrições legais. Artigo 14º - Nos casos de impedimentos ou faltas ocasionais do Diretor Presidente, será ele substituído pelo Diretor Executivo, que atuará sem prejuízo de suas demais atribuições, observadas as limitações do cargo. Artigo 15º - Compete ainda à Diretoria elaborar o relatório anual, as demonstrações financeiras da sociedade e a proposta de destinação de lucros líquidos do exercício, para serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral. Artigo 16º - Compete ao Diretor Presidente orientar, coordenar e supervisionar a gestão da companhia; e ao Diretor Executivo compete implementar as orientações do Diretor Presidente e da Assembleia Geral. Artigo 17º - Compete aos Diretores Presidente e Executivo, em conjunto ou isoladamente, a

representação da companhia, em juízo ou fora dele, para todos os fins de direito, sem qualquer limitação de poderes e/ou valores, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social da companhia. **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL:** Artigo 18º - A sociedade terá um Conselho Fiscal que funcionará em regime temporário, composto por 03 (três) membros e igual número de suplentes, que poderá ser instalado, na forma da lei, por Assembleia Geral que também fixará a remuneração dos respectivos conselheiros. **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL:** Artigo 19º - O exercício social compreenderá o período entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Artigo 20º - No fim de cada exercício serão elaborados, com observância das prescrições legais, um balanço geral e as demonstrações financeiras previstas na Lei nº 6.404 / 76 e alterações posteriores. O resultado do exercício, depois de deduzidas as provisões legais, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral que o aprovar. **CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** Artigo 21º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e caberá à Assembleia Geral determinar a nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal que deverão atuar durante aquele período. **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS:** Artigo 22º - As disposições deste Estatuto são inalteráveis sem aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral, com a presença de 2/3 (dois terços) dos acionistas e, em segunda convocação, com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos acionistas da companhia. Artigo 23º - O reembolso aos acionistas dissidentes, nos casos previstos em lei, deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em balanço realizado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da Ata de Assembleia Geral que deu origem à dissidência. Neste balanço especial será considerado o ativo e o passivo da companhia e levadas em conta as reservas de lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis de propriedade da empresa deverão ser avaliados por 03 (três) profissionais idôneos, escolhido em lista apresentada pela Diretoria com pelo menos 05 (cinco) avaliadores credenciados. Artigo 24º - Calculado o patrimônio líquido, segundo as regras expostas no artigo precedente, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago ao acionista dissidente em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescido dos mesmos índices de remuneração da caderneta de poupança, devendo ainda, serem emitidas notas promissórias com aval idôneo, vinculadas ao contrato de compra e venda das referidas ações. Artigo 25º - Os administradores serão responsabilizados pessoalmente pela não observância do disposto neste capítulo, respondendo em seu próprio nome solidariamente com a sociedade, pelas despesas judiciais e honorários advocatícios resultantes da ação que os dissidentes tenham de mover contra a companhia. Artigo 26º - É expressamente proibido o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como: avais, fianças e quaisquer outros tipos de favores ou concessões a terceiros. **FORO:** Artigo 27º - Fica eleito o foro da cidade de Palmas (TO), para dirimir as dúvidas e os casos omissos oriundo do presente Estatuto Social. Palmas (TO), 31 de outubro de 2007. Leonardo Pinheiro Gasparin - Diretor Presidente, Representado por: José Evandir Gasparin; José Ernesto Mendes Betelli - Diretor Executivo. Testemunhas: Érika Ordones da Rocha Neiva - RG: 275.942/SSP-TO, CPF: 717.205.371-00; José Marques da Rocha Sobrinho - RG: 926.187/SSP-PA, CPF: 002.279.781-53. Certifico o registro na JUCETINS sob o nº 17300002950, em 19/12/2007, Ines Carmo de Souza Salgado, Secretária Geral - Substituta.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Katiuscia Silva Andrade, CPF: 630.159.003-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para o Loteamento Residencial Jardim Imperial, localizado na TO 126, Povoado Grota do Meio - Bela Vista, Município de São Miguel do Tocantins – TO.



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

